



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

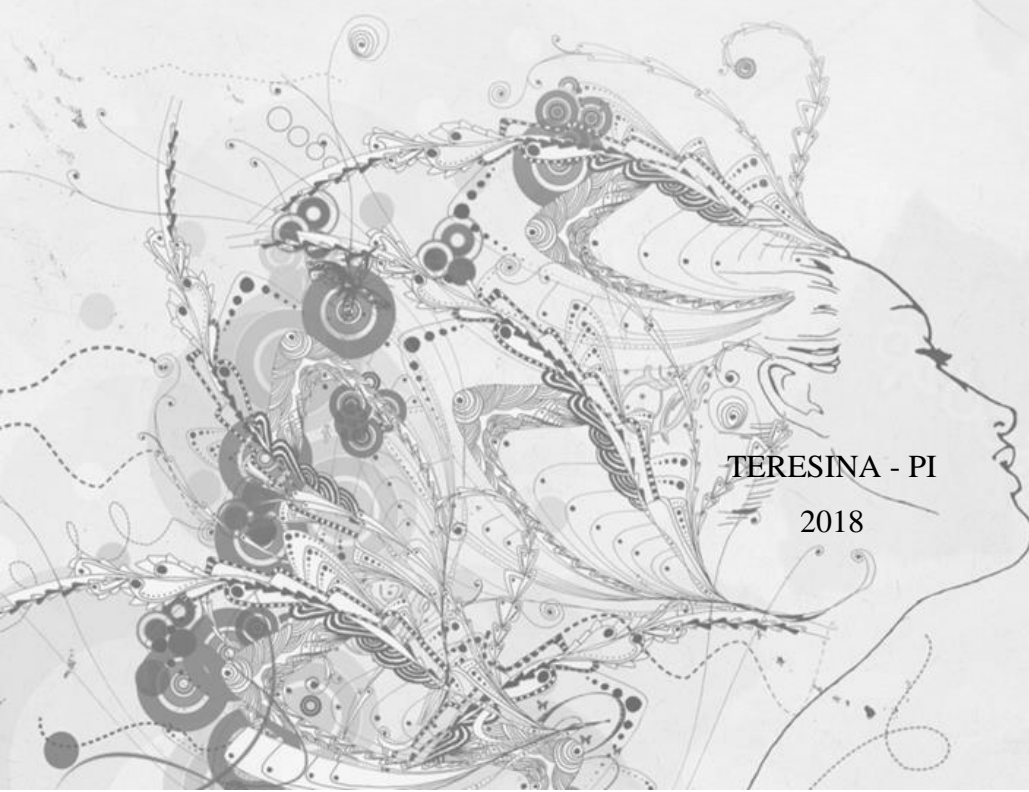


MACILANE GOMES BATISTA

**A PERCEPÇÃO DE GÊNERO QUE ATRAVESSA O ATENDIMENTO ÀS
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO COM
PROFISSIONAIS DO CREAS-NORTE EM TERESINA-PI**

TERESINA - PI

2018



MACILANE GOMES BATISTA

A PERCEPÇÃO DE GÊNERO QUE ATRAVESSA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO COM PROFISSIONAIS DO CREAS-
NORTE EM TERESINA-PI

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, como um dos requisitos para obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Rosângela de Souza.

Área de concentração: Processos, Atores e Desigualdades Sociais.

Linha de pesquisa: Gênero e Geração.

TERESINA - PI

2018

FICHA CATALOGRÁFICA

Universidade Federal do Piauí

Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras

Serviço de Processamento Técnico

B333p Batista, Macilane Gomes.

A percepção de gênero que atravessa o atendimento às mulheres em situação de violência: um estudo com profissionais do CREAS-Norte em Teresina-PI / Macilane Gomes Batista. – 2018.

169 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Piauí, 201.

Orientação: Profa. Dra. Maria Rosângela de Souza.

MACILANE GOMES BATISTA

A PERCEPÇÃO DE GÊNERO QUE ATRAVESSA O ATENDIMENTO ÀS MULHERES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: UM ESTUDO COM PROFISSIONAIS DO CREAS-
NORTE EM TERESINA-PI

Dissertação defendida e aprovada em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Maria Rosângela de Souza (Orientadora e Presidente)
Universidade Federal do Piauí

Prof^a. Dr^a. Rita de Cássia Cronemberger Sobral (Membro Interno)
Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr^a. Maria Dalva Ferreira (Membro Externo)
Universidade Federal do Piauí

Mary Alves Mendes (Suplente)
Universidade Federal do Piauí

TERESINA - PI

2018

À minha mãe, Rosita Gomes Batista (*in memoriam*)

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Prof^ª. Maria Rosângela de Sousa, por me acompanhar nessa trajetória, pela paciência e compreensão, pela dedicação disponibilizada e por toda a confiança depositada em mim. Gostaria de registrar minha admiração e respeito por ela, tanto pela profissional, professora dedicada e comprometida, como pela pessoa, mulher, mãe, tão forte quanto sensível.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, por transmitirem o conhecimento durante a trajetória do mestrado. Também aos funcionários que trabalham junto à coordenação e que contribuem com os professores para melhorias no programa, em especial, às Professoras Maria Dalva Ferreira, Rita de Cassia C. Sobral, Mary Alves e Professor Francisco Junior.

Aos meus filhos, Mateus e Marília, pelo amor incondicional.

Ao meu Amor, esposo e parceiro, Edmundo Ximenes Rodrigues Neto.

Aos amigos e amigas de jornada do mestrado e da vida terrena e planetária.

Às amiga@s Annaya, Samira, Daniele, Weriquis, Ianara, Marina, Marcela, Iraneide, Cláudio, Mauriceia, Samara, Elisane, Fernando, Canidé, Neide, Vanessa e Cristiano.

À equipe da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT / Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM), em Nome da Lucy, Maria Helena, Umildes, Lidiane, Lisian, Thesca, Karine, Carla, Joana, Roberta Mara, Adriana.

Aos profissionais do CREAS/ Norte.

À minha mãe avó Maria Aparecida e meu pai, Francisco Miguel

Às minhas irmãs e irmãos, Teresina, Bahia e Pará, e respectivos sobrinhos, aos cunhados e cunhadas, à minha sogra, Maria das Virgens, e aos tios e tias em nome da Tia Graça.

Aos amigos do Centro Espirita André Luís Dirceu e equipe da Dona Alice /Pai Joaquim.

RESUMO

As múltiplas expressões da violência de gênero, especificamente a violência contra a mulher, demanda assumi-la como assunto de políticas públicas, problematizando seu enfrentamento em face da institucionalidade vigente, mas, principalmente, adotando estratégias governamentais para proteger socialmente as mulheres. Neste cenário é necessário vislumbrar os avanços legais que referenciam garantias e direitos específicos às mulheres e, ao mesmo tempo, o desafio cotidiano do trabalho das equipes multidisciplinares que, dentre suas várias funções, está em atender os indivíduos e suas famílias em situação de risco social e pessoal. O presente trabalho visa analisar a percepção de gênero que atravessa o atendimento dos profissionais dos CREAS às mulheres em situação de violência. O objeto de estudo baseia-se no fato de que a assistência social é integrante da rede de atendimento especializado à mulher em situação de violência, conforme preceitua as legislações e diretrizes, tanto da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como da própria política de assistência social, considerando, desta última, suas finalidades institucionais, perfil de público e dos referidos profissionais para atuação. Pressuponho que o gênero é essencial como categoria analítica e de instrumentalização técnica no contexto profissional para uma efetiva atuação com diferentes indivíduos e famílias que se constituem como públicos diretos. A pesquisa apresenta uma abordagem predominantemente qualitativa, realizada por meio de estudo de caso e entrevistas estruturadas individuais e em grupo com os cinco técnicos de referência no atendimento do CREAS (gerente, assistentes sociais, duas psicólogas), por possibilitarem aprofundar questões no âmbito dos significados, aspirações, crenças, valores que se expressam no campo das relações, dos processos, dos fenômenos e representações sociais. No tratamento analítico dos dados foi utilizado a análise de discursos destes profissionais, levando em conta a transversalidade da percepção de gênero, a partir do público referenciado, o procedimento de trabalho adotado, da performance na articulação em rede. Os aportes teóricos que se articulam nesta pesquisa consistem no pensamento de Scott (1995) e Foucault (2014), para compressão de gênero como elemento constitutivo das relações sociais e de poder; além dos estudos de Oliveira e Cavalcanti (2007), Grossi (1998), Piscitelle (2002), Pasinato (2015), Laurentis (1994), Bandeira (2005) e Saffioti (2004), dentre outros que permitem a reflexão sobre gênero e violência contra a mulher. Os dados apontaram a importância de incorporar a dimensão teórica e metodológica das perspectivas de gênero para a instrumentalização de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no tocante à proteção social especial a partir dos CREAS. Ressaltando que o atendimento especializado às mulheres, a partir da perspectiva de gênero, ainda precisa ser problematizado entre os pesquisadores e operadores da política pública, principalmente, no que se refere ao papel do Estado enquanto instrumento político e sociocultural, que deve contribuir para desconstruir atitudes que reforcem a naturalização da desigualdade de gênero e, conseqüentemente, práticas de violência.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero, Violência Contra Mulher e Assistência Social.

ABSTRACT

The multiple expressions of gender violence, specifically violence against women, demand to assume it as a public policy issue, problematizing its confrontation with the current institutional framework, but mainly adopting governmental strategies to protect women socially. In this scenario it is necessary to glimpse the legal advances that refer specific guarantees and rights to women and, at the same time, the daily challenge of the work of the multidisciplinary teams that, among its various functions, is to attend the individuals and their families in situation of social risk it's personal. The present work aims to analyze the gender perception that crosses the service of CREAS professionals to women in situation of violence. The object of study is based on the fact that social assistance is part of the network of specialized care for women in situations of violence, according to the laws and guidelines, both the policy to combat violence against women, as well as the social assistance policy, considering, from the latter, its institutional purposes, profile of the public and those professionals for action. I presuppose that gender is essential as an analytical category and of technical instrumentalization in the professional context for an effective action with different individuals and families that constitute themselves as direct public. The research presents a predominantly qualitative approach, carried out by means of a case study and individual and group structured interviews with the five reference technicians in the service of CREAS (manager, social workers, two psychologists), for making it possible to deepen questions in the scope of meanings, aspirations, beliefs, values that are expressed in the field of relationships, processes, phenomena and social representations. In the analytical treatment of the data, we used the discourse analysis of these professionals, taking into account the transversality of the perception of gender, from the referenced public, the adopted work procedure, the performance in the network articulation. The theoretical contributions that are articulated in this research consist in the thought of Scott (1995) and Foucault (2014), for the compression of gender as constitutive element of social relations and of power; in addition to the studies of Oliveira and Cavalcanti (2007), Grossi (1998), Piscitelle (2002), Pasinato (2015), Laurentis (1994), Bandeira (2005) and Saffioti (2004). violence against women. The data pointed to the importance of incorporating the theoretical and methodological dimension of the gender perspectives for the instrumentalisation of policies to combat violence against women regarding special social protection based on CREAS. Emphasizing that specialized care for women, from a gender perspective, still needs to be problematized among researchers and public policy operators, especially with regard to the role of the State as a political and socio-cultural instrument, which should contribute to deconstruct attitudes that reinforce the naturalization of gender inequality and, consequently, violence practices.

KEY WORDS: Gender, Violence Against Women and Social Assistance.

LISTA DE SIGLAS

CNPM	Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MJ	Ministério da Justiça
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PQ	Pesquisa Qualitativa
PNPM	Plano Nacional de Políticas para Mulheres
PMPM	Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
SAMVVIS	Serviço de Apoio à Mulher Vítima de Violência Sexual
SINPOLPI	Sindicato dos Policiais Civis do Piauí
SPM	Secretaria Especial de Política para as Mulheres
SMPM	Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFPI	Universidade Federal do Piauí
OMS	Organização Mundial da Saúde
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional da Educação
RASEAM	Relatório Anual Socioeconômico da Mulher
WID	Woman In Development

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Órgãos de orientação, informação e políticas públicas no Piauí e em Teresina	76
Quadro 2: Rede especializada de atendimento à mulher em situação de violência atuando em Teresina	76
Quadro 3: Descrição do fluxo de atendimento à mulher em situação de violência no município de Teresina	79
Quadro 4: Número de famílias acompanhadas pela CREAS – Norte ano de 2016.....	104
Quadro 5: Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI – ano 2016	104
Quadro 6: Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI – ano 2016	105
Quadro 7: Idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI – ano 2016	105
Quadro 8: Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI – ano 2016	106
Quadro 9: Volume de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas (MSE) e quantidade de segundo sexo acompanhados pelo CREAS – ano 2016.....	106
Quadro 10: Articulação do CREAS Norte com os componentes da rede – ano 2015.....	126

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Série de registros de atendimentos pela Central de Atendimento à Mulher – 180 (2006-2012)	48
Gráfico 2: Perfil do Denunciante na Central de Atendimento - 180 (2016)	49
Gráfico 3: Taxa de homicídios no Brasil, 2005 a 2015	53
Gráfico 4: População de Teresina-PI por gênero e região -2010.....	86

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de homicídio de mulheres e Taxa de homicídio por 100 mil habitantes no Brasil, 2005 a 2015	51
Tabela 2: Taxa de homicídio por 100 mil habitantes no Brasil e por unidade federativa, 2005 a 2015	52
Tabela 3: Taxa de homicídio de mulheres negras por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015	54
Tabela 4: Evolução da população residente por zona urbana de Teresina-PI.....	85

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Infográfico percepção da população brasileira (2007)	47
Figura 2: Organograma dos eixos estruturantes do trabalho da SMPM	67
Figura 3: Fluxo de atendimento à mulher em situação de violência no município de Teresina-PI.....	78
Figura 4: Mapa de calor CVLIS Teresina 2014 e 2015	87

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 COMPREENDENDO GÊNERO E O IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	23
1.1 Percebendo o gênero na minha trajetória.....	23
1.2 Situando Gênero enquanto categoria de análise teórico-prática	26
1.3 A violência contra mulher enquanto uma questão de gênero	35
1.3.1 Percepções da violência contra a mulher: o desafio de retratar o in/visível	45
2 ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: A CONFIGURAÇÃO DE PRÁTICAS INSTITUCIONAIS.....	59
2.1 Institucionalização de políticas de enfrentamento da violência contra a mulher	59
2.1.1 Gestão de políticas para as Mulheres no Piauí e em Teresina: contexto e institucionalização 65	
2.2 Concebendo as redes de enfrentamento à violência contra as mulheres.....	73
3 O CREAS ENTRELACADO À REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES: A PERCEPÇÃO DE GÊNERO DAS/OS PROFISSIONAIS DO CREAS NORTE NA EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS MULHERES.....	84
3.1 Um norte para a construção de diálogos e sentidos para percepção de gêneros dos profissionais do CREAS.....	84
3.2 A Assistência Social e a Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher	92
3.3 O CREAS / Norte na dinâmica da proteção especial para mulheres em Teresina.....	96
3.3.1 Público referenciado no serviço do CREAS	100
3.3.2 Procedimentos de trabalho ofertado às mulheres atendidas no CREAS	110
3.3.3 A articulação com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência	127
3.4 Percepção de Gênero dos profissionais do CREAS Norte: a busca do Saber/Fazer no Enfrentamento da Violência contra a Mulher	137
3.4.1 A intervenção profissional como construtora de uma sociedade equânime entre homens e mulheres.....	142
CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
REFERÊNCIAS.....	152
APÊNDICES	165
ANEXOS.....	170

INTRODUÇÃO

A violência produz graves impactos na vida em sociedade e na vida dos indivíduos suscitando reflexões sobre causas, possíveis soluções e/ou estratégias de enfrentamento. Dentre as múltiplas expressões de violência presentes em nosso contexto, a violência de gênero, especificamente contra a mulher, situa-se como tema central deste estudo. Embora a violência incida sobre homens e mulheres, estudos¹ apontam que a maioria dos casos são cometidos pelos homens contra as mulheres, implicando numa série de danos às mesmas.

A violência contra mulher é um problema social complexo, uma vez que envolve sentidos e significados subjetivos e culturais na relação de agressores e vítimas, reforçado por fatores como geração, raça, classe social, sexualidade, escolaridade, política. Suas consequências são diversas, sendo, em muitos casos, irreparáveis, atingindo não somente as mulheres em situação de violência, mas a família e a sociedade de um modo geral, tornando-se expressão de atraso no desenvolvimento de uma nação.

Ao ser reconhecida como violência, e de gênero, os vários tipos de agressões (físicos, patrimoniais, psíquicos, sexual, psicológico, dentre outros), sobretudo os considerados mais graves, dolosos e extremos, a exemplo do estupro e do feminicídio², são problematizados como violação(ões) dos Direitos Humanos (ONU, 2002). Superar essa realidade significa, dentre vários aspectos, assumi-la(s) numa dimensão política, problematizando seu enfrentamento em face da institucionalidade vigente, mas, principalmente, adotando estratégias governamentais para proteger socialmente a mulher.

A despeito da Constituição de 1988 ter reconhecido a igualdade dos direitos civis, políticos e sociais entre mulheres e homens, tanto na vida pública como na privada, sua efetivação ainda é um desafio em várias dimensões. O enfrentamento da violência contra a mulher, por exemplo, é uma das dimensões que ainda precisa avançar.

A lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), no plano infraconstitucional, tornou-se um novo paradigma legal, importante instrumento nesse processo, pois tanto qualifica os vários tipos de violência, como prescreve uma série de medidas, desde políticas, de cunho educativo, assistenciais, preventivas, à punitivas.

¹ Ver “Base de dados Global sobre Violência contra a Mulher”, disponível em: <http://evaw-global-database.unwomen.org/en/about>

² Relatório da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, baseada em pesquisas e audiências públicas, define feminicídio como assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres – sendo também utilizados os termos “feminicídio” ou “assassinato relacionado a gênero” - e se refere a um crime de ódio contra as mulheres, justificada socioculturalmente por uma história de dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado (CPMI, SENADO FEDERAL, 2013, p.1003).

Tal base legal, produzida à custa de lutas das próprias mulheres através de um amplo e articulado movimento, gerou e ainda suscita uma grande expectativa de mudanças nas relações de gênero. Sua institucionalização, de fato, depende, dentre vários aspectos, de uma política de promoção e proteção das mulheres via “transversalidade de gênero”. Em outros termos, tratar da questão da mulher numa perspectiva de gênero exige a participação de diferentes setores das políticas públicas (jurídica, segurança pública, saúde e a assistência social) existentes no Estado e desenvolvidas em cada área governamental, considerando as especificidades de mulheres e de homens (BANDEIRA, 2005).

A política de assistência à mulher prevista na Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 estabelece que esta depende da ação articulada, tanto dos três entes federativos (União, Estados e Municípios) quanto dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Ainda dentro da concepção de políticas integradas, a referida Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) dispõe, no art. 35, sobre a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar, casas-abrigo, delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e médico-legal especializados no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como centros de educação e reabilitação para agressores. Em seu artigo 29, estabelece a criação de juizados especializados de violência doméstica.

A violência contra a mulher é reproduzida na prática cotidiana através da cultura, educação e normas sociais, e no caso brasileiro, como visto, só recentemente teve o reconhecimento como crime de gênero. Assim, a superação de preconceitos e estereótipos profundamente arraigados na sociedade, reforçadas pela ideia de superioridade masculina, exige a visibilidade e/ou percepção da violência como violação e não como algo natural.

Ao reconhecer como expressão singular da questão social³ que envolve a relação entre homens e mulheres, a institucionalização de direitos e seu processo de efetivação numa perspectiva de políticas públicas para as mulheres requer a criação de mecanismos políticos de empoderamento⁴ destas, com estruturas próprias de administração, orçamento e controle social bem estruturados, a exemplo da criação de Secretarias Estaduais e Municipais de Mulheres e Conselhos, bem como de fundos específicos. Passa a demandar de gestores,

³ Segundo Ianomoto (2013) a “questão social” sintetiza múltiplas desigualdades atravessadas por assimetrias, hierarquizações e disparidades nas relações de gênero, demarcações étnico-raciais, tratamentos ao meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos e setores da sociedade civil no acesso aos bens da civilização.

⁴ Aqui a noção de empoderamento não corresponde à tendência que reforça responsabilização individual da própria mulher para sozinha enfrentar a violência, mas considera a responsabilidade do Estado em oferecer e criar condições para o enfrentamento das desigualdades, o que se expressa no acesso às políticas públicas.

operadores da justiça⁵ e profissionais dos mais diversos setores (saúde, educação, segurança, assistência e outros) alterar e/ou ampliar o olhar sobre a questão de gênero.

O Relatório da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (SENADO, 2013), resultado da investigação da situação da violência contra a mulher no Brasil, que apurou denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência, constatou representações preconceituosas sobre a mulher, sobretudo por parte daqueles e daquelas que deveriam garantir políticas ou aplicar a justiça, reforçando privilégios dos agressores e estimulando a reprodução impune de atos violentos contra as mulheres.

Vislumbrando esse cenário que preside, de um lado, os avanços legais que referenciam garantias e direitos específicos às mulheres e, do outro lado, o desafio cotidiano do trabalho de equipes multidisciplinares que, dentre suas várias funções está a de atender indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal como as mulheres que sofrem violência neste contexto social, cenário este que propus estudar, questiono: *Qual a percepção de gênero dos profissionais do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREA/Norte atravessa o atendimento às mulheres em situação de violência?* Pressuponho que a questão norteadora desta pesquisa reside em compreender *que a percepção de gênero destas/es profissionais, uma vez que atravessa suas tomadas de decisão no seu cotidiano de trabalho no CREAS/Norte, se constitui como uma categoria analítica relevante para construção de processos e estratégias de enfrentamento à violência contra mulher no contexto institucional.*

Assim, o objetivo deste estudo se constitui em analisar a percepção de gênero dos profissionais do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS Norte, compreendendo como essa percepção atravessa o atendimento às mulheres em situação de violência. Primeiro busquei identificar o público e demandas que são referenciadas nestes serviços, em seguida caracterizar os processos de trabalho desenvolvidos pelos profissionais do CREAS no atendimento às mulheres em situação de violência, bem como sua interface com outras políticas públicas, em especial, a rede de atendimento especializado a mulher, para então identificar, a partir dos discursos e práticas, a percepção de gênero destas/es profissionais.

⁵ A omissão na aplicação de mecanismos de enfrentamento à violência doméstica por interpretações preconceituosas e perversas, bem como o privilégio concedido aos agressores para que prossigam impunemente com seus atos violentos contra determinadas mulheres, consideradas “desviantes” por não se enquadrarem no padrão “tradicional” de comportamento sexual, diminuem a importância do Poder Judiciário e trazem tolerância e incentivo à violência doméstica contra a mulher e à perpetuação da discriminação de gênero.

No âmbito da exigência de um tratamento político transversal de gênero que corresponde à necessidade de um enfrentamento à violência de forma intersetorial, delimito aqui a atuação da Política de Assistência Social⁶ como contexto deste estudo. Dentre as justificativas, destaco a lógica da Assistência Social, a qual passa a ser integrante da rede de atendimento especializado às mulheres em situação de violência, disposição prevista tanto na Lei Maria da Penha, como na Política Nacional de Enfrentamento à Violência (BRASIL, 2011).

A transversalidade de gênero da Política Nacional de Assistência Social (2004), através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visa o fortalecimento de vínculos familiares por meio da oferta de ações de proteção especial e básica na garantia do atendimento às famílias com mulheres em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal. Neste sentido, está profundamente ligada à defesa de direitos e deve manter diálogo contínuo com os direitos garantidos nas legislações das políticas setoriais e de segmentos, tais como o Estatuto da Criança e dos Adolescentes, o Estatuto do Idoso, a Política Nacional para População em Situação de Rua e a Política Nacional para Mulheres, reiterando o disposto na Constituição Federal de 1988 que garante direitos sociais aos cidadãos brasileiros. Estas normativas induzem o reconhecimento de que as famílias e/ou as pessoas que demandam proteção social devem ser vistos na sua integralidade, portanto, provoca a necessidade de construir ações intersetoriais e instituir redes de proteção com as políticas públicas.

A Política de Assistência Social em Teresina, desde 2005, estrutura-se em níveis de proteção, conforme organiza e preceitua o Sistema Único de Assistência social – SUAS: Proteção Social Básica (PSB), com atuação preventiva diante das situações de vulnerabilidades sociais, executado nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS⁷; e a Proteção Social Especial (PSE), que tem como foco o atendimento especializado às famílias e indivíduos em situações de violação de direitos através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS⁸.

Assim, destaca-se aqui o CREAS, pois no âmbito da operacionalização da Proteção Social Especial presta atendimento àqueles indivíduos e/ou famílias que se encontram com direitos violados ou em situação de risco pessoal e social, dentre estas, mulheres em situações de abandono e situações de violência.

⁶ Política Nacional de Assistência Social – Proteção especial (BRASIL, 2004).

⁷ Atualmente existem dezenove (19) unidades em Teresina.

⁸ Atualmente existem quatro (04) unidades em Teresina.

O atendimento especializado às situações de violação de direitos vivenciados pelas famílias é conduzido cotidianamente por uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicóloga/o e advogada/o, considerada mínima para referência deste serviço. Desta equipe se exige a função e a habilidade de articular uma rede de atendimento que compõem um conjunto de serviços (saúde, assistência jurídica, segurança, dentre outros) que pretendem impactar positivamente a vida de mulheres em situação de violência.

Em face da complexidade multidimensional que atravessa a violência contra a mulher (PASINATO, 2015), a atuação técnica, que demanda uma proteção especial, vai além do apenas enxergar a violência, mas do reconhecê-la e compreender suas nuances⁹, além de promover um fluxo de atendimento e acompanhamento destas pessoas na própria rede.

Por último, a definição em compreender o enfoque de gênero na Política de Assistência Social no cotidiano profissional do CREAS teve uma determinação metodológica: a equipe, ao ter um caráter interdisciplinar, permite o cotejo da diversidade de informações e nuances que cingem atuações e percepções de profissionais com distinta formação e atribuições específicas no âmbito da Proteção Social Especial, mas com o mesmo objetivo, que é resgatar e fortalecer vínculos familiares. As reflexões conduziram a buscar compreender como a perspectiva de gênero transversaliza essa abordagem no âmbito da assistência social, uma vez que é integrante da rede de atendimento especializado à mulher em situação de violência neste sentido e considerando, então, o fato da atribuição da proteção social especial, através do CREAS, ter o desafio de contribuir com mudanças sociais e culturais geradoras de violência, decorrente de uma sociedade baseada em valores machista e sexista, em oposição ao efetivo respeito aos direitos humanos.

Considerando que em Teresina existem quatro CREAS, distribuídos nas regiões territoriais de Teresina (Norte, Sul, Leste e Sudeste), a escolha do CREAS/Norte como base empírica se justifica pelo fato de que é a zona norte, área de referência de atuação deste Centro, que tem maior incidência de violência contra a mulher em Teresina. Segundo pesquisa realizada em 2013, foram notificados 6.583 casos de violência contra mulheres em Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) nas quatro regiões da cidade, sendo a zona norte evidenciado 2.867 casos, correspondendo a 43,55% do índice, tipificada nos mais diversos tipos de crimes contra a mulher: ameaça, injúria, lesão corporal, calúnia, constrangimento ilegal, dano, difamação, violação de domicílio, tentativa de homicídio,

⁹ Tipos de violência, histórias de vida, identidades, contexto socioeconômico, dentre outras dimensões que remetem tanto a singularidade como a integralidade do ser mulher e cidadã de direitos civis, políticos e sociais.

violência doméstica, perturbação de trabalho e sossego, maus tratos, sequestro, cárcere privado, estupro, tentativa de estupro sendo assédio sexual e ato obsceno (CEPRO; 2014).

Ressalta-se, ainda, que a escolha dessa temática se deve às experiências pessoais de ser mulher, negra, filha de mãe solteira, educada a partir de valores que estimularam o questionamento de uma educação sexista e a busca constante de autonomia, valores estes fortalecidos na formação acadêmica e trajetória profissional. A atuação na área da Política de Assistência Social de 2005 a 2010 e mais recentemente na Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, atual Secretaria Municipal, é emblemática nesse processo.

Ao assumir funções técnicas e de gestão, tendo como eixo principal articular ações de enfrentamento à violência contra as mulheres com vistas à redução das desigualdades de gênero no município, fui observando o quanto o enfoque de gênero, com atenção à mulher como portadora de direito, ainda é uma discussão nova e, portanto, merecedora de ser problematizada no âmbito das políticas públicas.

À medida que era requisitada a pensar intervenções nesta realidade, fui constatando a necessidade de conhecimento específico, exigindo, assim, um olhar mais amplo sobre a condição de ser mulher. Nesse percurso, fui conhecendo legislações, políticas nacionais e internacionais, e planejando ações, mecanismos e estratégias locais que contribuíssem para alterar a realidade das mulheres, sobretudo àquelas em situação de violência.

O ingresso no Mestrado em Sociologia, ofertado na Universidade Federal do Piauí-UFPI, reforçou, substancialmente, através das disciplinas especiais, dentre elas as de pesquisa, a necessidade e a oportunidade de aprofundar conhecimentos nessa área de atuação. Ao tempo que amadurecia a respeito da questão de gênero, mais inquietações surgiam. A compreensão teórica advinda das discussões e leituras acadêmicas misturavam-se com a realidade que vivencio, possibilitando (re)conhecer tanto a mulher que sou, quanto as mulheres que fizeram e fazem parte da minha trajetória pessoal e profissional.

Não desprezando as dificuldades do aprendizado nesse processo, ao contrário, lembrando Paulo Freire (1996), reconhecendo-me como sujeito inacabado que sou, à medida que traduzia a teoria, buscando contextualizá-la como instrumento de ação técnica e política, fui fundamentando e me desafiando para incluí-la na implementação de uma política consistente. Para isso, a decisão política, a formulação de propósitos, condições efetivas para respondê-las, recursos disponíveis, estruturas administrativas e técnicos especializados que lhes assegurem a eficácia, são dimensões de suma importância.

Mas percebi que o conhecimento da realidade (teórica-empírica) das políticas sociais existentes, de como estão atuando, se estão considerando a perspectiva de gênero, bem como

da própria demanda real, da participação político-social das mulheres, de modo a permitir um planejamento e encaminhamento compatível com suas problemáticas concretas, torna-se também urgente e indispensável. Enfim, uma política que materialize a articulação e responda demandas históricas das mulheres na cidade pensando sua diversidade e complexidade.

Daí que no estudo, ora apresentado, adoto como uma das categoriais centrais o conceito de gênero, chave para compreender as relações sociais entre os sexos, suas práticas e discursos de diferenças e desigualdades. Ademais, a partir dele é possível verificar, nas relações entre homens e mulheres, as facetas, sutilezas, marcas (in) visíveis da violência que perpassam o cotidiano da sociedade, sobretudo no universo particular da família. Sem receio de ser repetitiva, não identificar, não perceber ou perceber de forma obtusa, impede e/ou dificulta seu enfrentamento. Assim, reconhecer a questão de gênero, dentre suas expressões, a questão da violência contra a mulher como questão de política que atravessa os campos estatal e social para além da dimensão privada incorporando-a como pública, torna-se um desafio.

Com efeito, dentre as várias obras que tratam da questão de gênero, destaco aqui a contribuição de Scott (1995), que parte da ideia das relações de gênero como relacional, analítica e política. Não restrita nas diferenças biológicas ou naturais, revisa a ideia binária de dois sexos e dois gêneros. Gênero, então, é entendido como uma relação, primordialmente política, que ocorre num campo discursivo e histórico de relações de poder (SCOTT,1995).

Enquanto uma forma primeira de relações de poder, ou seja, a autora entende gênero como um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, baseada em uma relação hierárquica de poder enquanto construção social e histórica. O que para ela interessa, nessa análise, são as formas como se constroem significados culturais para essas diferenças, dando sentidos para essas e, conseqüentemente, posicionando-as dentro de relações hierárquicas. Sob influência foucaultiana, a autora parte da ideia de que as relações de poder são intrínsecas às relações sociais e excedem o poder do Estado, e as relações políticas excedem o campo político institucional. Ou seja, o poder não é só estrutural, nem somente relacionado ao Estado, não é convencional, ele é exercido em muitas direções, como em uma rede capilar, um espectro se constituindo por toda a sociedade, concebida como uma estratégia. Portanto, para Foucault (2014), os sujeitos, as mulheres, a sociedade, são capazes de resistir e, assim, de exercer poder, não havendo uma centralidade de poder nessa direção de compreensão do gênero. Este não se inscreve em uma perspectiva fixa de dominação e dominada na relação do homem sobre a mulher, e sim que o poder transita nas relações entre ambos. Portanto, essa construção cultural da hierarquização do poder na relação de gênero sofre mudanças e é possível de ser transformada.

Outro aporte teórico de grande valia foi Saffioti (2004), para qual a história brasileira é marcada pela violência de gênero dentro e fora do ambiente familiar. Nessa perspectiva, a agressão doméstica contra a mulher se constitui um dos piores legados ainda vigente, pois há muito tempo esteve invisível e fora do alcance das políticas públicas.

A partir dos aportes teórico-metodológicos aqui utilizados, entendo que a construção de papéis masculinos e femininos atravessam relações de dominação produzindo a violência contra a mulher e, nesse processo, a subordinação feminina não é natural, nem estática e imutável. Assim, a violência contra a mulher, passa a ser concebida como multidimensional e sujeita a transformações. Atribui-se aqui a responsabilidade do Estado como aquele que tanto pode reforçar, como enfrentar tal situação, o que vai depender, dentre vários aspectos, das correlações de forças que atravessam a sociedade e que exigem a implementação de políticas públicas. Nesse sentido, a atuação de profissionais do aparelho estatal com suas percepções e procedimentos se constitui parte fundamental desta superação e/ou reprodução de hierarquias e desigualdades de gênero.

Desse modo, reafirma-se, aqui, o pressuposto teórico de que, diante de um fenômeno histórico e culturalmente construído não percebido como violência e, por conseguinte, tratado como natural, legitimado e legitimando relações hierárquicas de dominação de um sexo sobre o outro, considera-se que uma não leitura e compreensão de gênero no dado contexto institucional contribui para reforçar a violência de gênero e, em consequência, a violência institucional.

No que se refere à proteção social especial, a partir dos CREAS, o atendimento especializado às mulheres em situação de violência ainda precisa ser problematizado entre os pesquisadores e operadores da política, principalmente no que se refere ao papel do Estado enquanto instrumento político e cultural, que deve contribuir para desnaturalização e, por conseguinte, para enfrentamento dessa violência.

Assim, os eixos investigativos centram-se, de um lado, na identificação do público e demandas que são referenciadas neste serviço, caracterizando os procedimentos de trabalho desenvolvidos pelos profissionais do CREAS no âmbito da proteção social e sua interface com a rede e, do outro, a compreensão de suas percepções a partir de seus discursos e práticas para efetivação da proteção social às mulheres em situação de violência.

Esta pesquisa foi efetivada por meio de estudo de caso, de abordagem predominantemente qualitativa, compreendido como aquela abordagem que é capaz de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais, sendo, essas últimas, tomadas tanto no seu advento, quando na sua

transformação como construções humanas (MINAYO, 1996). A escolha pela abordagem qualitativa se assentou na afirmação que esta abordagem permite aprofundar questões no âmbito dos significados, aspirações, crenças, valores que se expressam no campo das relações, dos processos, dos fenômenos e representações sociais (MINAYO, 1996).

O presente trabalho parte de concepções epistemológicas críticas que envolvem vigilância interna dos instrumentos metodológicos como ponto de partida para a uma cientificidade reflexiva a qual deve-se ter consciência das abordagens, bem como de suas possibilidades e limites, reconhecendo que os sentidos e significados atribuídos pelos sujeitos são sempre parte de um sistema mais amplo de significação (MAY, 2004).

Em face das peculiaridades do objeto deste estudo, esta investigação se orienta pelo enfoque interpretativo de análise, na qual a explicação se subordina ao entendimento de sentidos construídos. Considerando Spink e Medrado (2013),

a elaboração de sentidos não é um exercício intraindividual, mas prática social, relacional, fenômeno sociolinguístico no qual: Sentido é uma construção social, um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas – na dinâmica das relações sociais historicamente datadas e culturalmente localizadas – constroem os termos dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos à sua volta (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 22).

Assim, a escolha pela abordagem qualitativa para delineamento da pesquisa ratifica que o que a faz qualitativa não é, necessariamente, o método escolhido, mas a forma qualitativa que foram tratados os dados (NEVES, 1996). Ou seja, os dados traduzem experiências, representações, definições, a relação que estabelece com o campo de pesquisa, não como um reservatório de dados, mas como uma fonte de novas questões e ressignificações (NEVES 1996). Nesta lógica, essa abordagem permitiu uma apreensão dos sentidos produzidos pelos profissionais do CREAS sobre gênero no atendimento às mulheres em situação de violência fornecendo bases para ampliar uma visão totalizante e relacional da realidade institucional que tem, *a priori*, a finalidade de promover a proteção social e garantia de direitos.

Para fins de sistematização metodológica, aproveitando tempo e apreensão das informações, dados revelados e conhecimentos gerados em todo o processo de produção e construção deste estudo, organizei a pesquisa em dois momentos inter-relacionados, o teórico e o empírico (GIL, 2002). Iniciei com a pesquisa teórica, realizando uma revisão bibliográfica com o intuito de propiciar o entendimento dos conceitos que exige e exigiu

aprofundamentos e muita disciplina para superar os desafios de compreensão teórica, seja, de um lado, a literatura pertinente ao tema, sobretudo as categorias de **Gênero e Violências contra as mulheres** e as estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres, seja, do outro, com foco em compreender a percepção de gênero dos profissionais do **CREAS/Norte**, especificamente na efetivação da **proteção social especial** à mulher no âmbito local na perspectiva de atuação em rede como estratégia intersetorial das políticas públicas para mulheres.

Em um segundo momento, realizei a pesquisa empírica afim de aprofundamento do estudo de caso desenvolvido mediante pesquisa de campo utilizando-se de alguns procedimentos, tais como: a coleta de dados por documentos institucionais; por entrevistas estruturadas individuais e em grupo para apreensão das percepções e atitudes sobre o tema proposto. Identificando os significados contextuais, todas essas técnicas foram tomadas a termo: identificação, transcrição e categorização dos dados coletados; compreensão, sistematização e análise dos dados para produção textual.

A coleta de dados envolveu fontes documentais escritas e orais. No que se refere aos documentos, foram analisadas as legislações nacional e municipal, que tratam da política de assistência social e políticas públicas para mulheres, verificando as dimensões protetivas e assistenciais às mulheres que estão em situação de vulnerabilidade e de risco pessoal e social associadas à transversalidade de gênero. Foram consideradas informações dos documentos oficiais relacionados e produzidos no âmbito do CREAS (projetos, leis, convênios, regimentos internos, textos, artigos, relatórios, instrumentos técnicos operacionais institucionais, prontuários das famílias) e das Políticas para mulheres (projetos, leis, planos nacionais e municipais, textos, artigos, relatórios, instrumentos técnicos operacionais institucionais). Partindo do pressuposto de que documentos oficiais “constituem fontes rica e estável de dados” (GIL, 2002, p. 46), quem também corrobora com esta afirmativa é Spink (2000), que justifica que esta análise permite identificar as principais concepções, mecanismos, público alvo, fluxo de atendimento e os procedimentos propostos adotados para atendimento e encaminhamento, sendo, portanto, fundamentais para compreensão da abordagem e representação dos profissionais em face à transversalidade de gênero e no enfrentamento à violência contra a mulher.

Em outros termos, tais documentos possibilitarão compreender como se processa o trabalho com as mulheres que sofreram violência de gênero e suas demandas no âmbito institucional. Desta maneira, as informações da pesquisa, sejam bibliográficas, documentais, vídeos, entrevistas, registros em diário de campo, foram processadas visando a produção de

sentidos (SPINK; MEDRADO, 2013).

Ainda visando atender aos preceitos éticos e legais de uma pesquisa realizada com seres humanos, esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, conforme resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, e obteve a aprovação do comitê de Ética da UFPI, cujo protocolo atende ao número CAAE 65649517.0.0000.5214, levando em conta todos os termos e procedimentos necessários para desenvolvimento da pesquisa e, somente após a sua aprovação, foi iniciada a pesquisa de campo.

Ressaltando que estas técnicas não apresentaram riscos previstos relacionado à saúde física e mental dos participantes, haja visto que as entrevistas realizadas, além de resguardar a privacidade e identidade dos participantes, foi assegurado a garantia de que o propósito do estudo não versa em torno do julgamento de valor sobre o discurso produzido na ocasião da aplicação dos instrumentos de pesquisa. Nesse sentido, procede-se uma análise que possibilite compreender a percepção de gênero destas sujeitas (na ocasião, participaram somente profissional do gênero feminino) no contexto de intervenção profissional para romper um ciclo de violência. Registra-se, ainda, que, mesmo sendo garantido a liberdade para em qualquer momento do estudo a entrevistada pudesse desistir, sem nenhum prejuízo e constrangimento da participante, neste caso, não houve desistência.

Destarte ao processo de análise e sistematização, este estudo está organizado em cinco capítulos. O primeiro, intitulado **Gênero e Violência: Perspectivas e significados da violência contra as mulheres**, trata de uma discussão teórica sobre perspectivas de gênero e suas contribuições para entender a violência contra a mulher. Nesse processo, contextualizo gênero como uma categoria de análise teórica – prática e apresento alguns dados sobre algumas de suas problemáticas, dentre estas, dedico mais espaço à discussão sobre a violência contra as mulheres entendendo-a como multidimensional.

No segundo capítulo - **Enfrentamento à violência contra as mulheres: a configuração de práticas institucionais**, descrevo o processo de institucionalização e configuração das redes de atendimento à mulher, sobretudo o desenho das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, situados a nível nacional, estadual e local. Tal capítulo será importante para contextualizar a participação da Assistência Social nesse processo.

No terceiro capítulo - **O CREAS entrelaçado à Rede de Atendimento as mulheres: a percepção de gênero das profissionais do CREAS/Norte na efetivação da proteção especial as mulheres**, abordo o CREAS na Rede de atendimento à mulher em situação de

violência, situando a política de Assistência Social, sua configuração para efetivação da proteção social, destacando o papel desempenhado pelo CREAS/ Norte em Teresina. Nesse recorte, pretendo analisar a percepção de gênero dos profissionais do CREAS/ Norte durante o atendimento às mulheres em situação de violência, verificando os procedimentos de trabalho ofertado às mulheres e a articulação com a rede de atendimento a este público.

O quarto capítulo, denominado **Percepção de gênero dos profissionais do CREAS/Norte: a busca do saber/fazer no enfrentamento da violência contra mulher**, esclareço as evidências empíricas do trabalho de campo a partir as reflexões construídas em um processo de escuta e interação entre pesquisadora e pesquisado, ou seja, como os profissionais que compõe a equipe de referência do CREAS/ Norte percebem a perspectiva de gênero enquanto instrumento teórico-metodológico necessário para a superação das diversas formas de violência expressas no cotidiano das famílias, em especial das mulheres.

Nas **Considerações finais** desta investigação propusemos analisar as percepções de gênero dos profissionais do CREAS/Norte, onde reforço a reflexão sobre a importância de incorporar a dimensão teórica e metodológica das perspectivas de gênero para a instrumentalização de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher no tocante à proteção social especial a partir dos CREAS. É importante ressaltar que o atendimento especializado às mulheres, a partir da perspectiva de gênero, ainda precisa ser problematizado entre os pesquisadores e operadores da política pública, principalmente, no que se refere ao papel do Estado enquanto instrumento político e sociocultural, que deve contribuir para desconstruir atitudes que reforcem a naturalização da desigualdade de gênero e, conseqüentemente, práticas de violência.

1 COMPREENDENDO GÊNERO E O IMPACTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

“Nós, percebemos a importância da nossa voz quando somos silenciadas.”

Malala Yousafzai

“Amo a mulher que me tornei porque lutei pra ser ela.”

Nittany

A busca pelo entendimento da categoria “violência contra a mulher” aqui está sustentada no pressuposto teórico de que existe, na sua constituição, elementos que são parte da formação sócio-histórica da sociedade, marcada por hierarquizações, discriminações, estigmas e uma imbricada rede de relações e práticas sociais atravessadas no cotidiano das mulheres, o que implica compreender a violência num quadro composto por dimensões sociais, econômicas, políticas e culturais. Tal concepção suscita a pensar a violência contra a mulher como uma relação social de gênero de caráter multifacetado.

1.1 Percebendo o gênero na minha trajetória

Meu trabalho é construído a partir da epistemologia feminista crítica, que parte da centralidade das relações de poder entre gênero como fatores atuantes em todo processo de produção científica, levando em consideração o contexto social e político, bem como as experiências individuais vividas, como significativas (HARDING, 1993).

A epistemologia feminista, para mim, enquanto iniciante no processo de investigação foi uma descoberta relevante no campo sociológico, pois reconhece a possibilidade de fazer ciência, situando a minha condição de mulher, profissional e pesquisadora. Tal perspectiva não deixa de representar, consoante Harding (1993), um mecanismo de contestação e dúvida sobre o que se considera conhecimento, quem o define e como este é capturado pelo sujeito do conhecimento.

Segundo a mesma autora, é uma perspectiva que questiona a ciência positivista, androcêntrica, que historicamente associou a objetividade à masculinidade, desprezando, ainda, a subjetividade (HARDING, 1986). Tal crítica remete à necessidade de reconhecer e considerar tanto a razão, como a emoção, como dimensões que perpassam às escolhas do objeto, das formas de entendê-lo e sistematizá-lo, independente do gênero.

Tal perspectiva resgata o papel da emoção e da experiência vivida em contextos diferenciados na produção do conhecimento científico. Ou seja, explicar o itinerário metodológico de uma análise significa descrever a relação particular entre a pesquisadora e o objeto de pesquisa, tal como o caráter do estudo desenvolvido.

Neste contexto epistemológico é que a escolha do delineamento da pesquisa, aqui proposta, tem a preocupação com o lugar da pesquisadora enquanto mulher e profissional da política de atenção à mulher no município de Teresina, na relação com o(a)s participantes da pesquisa e com o impacto desta investigação no cotidiano do campo a ser analisado, gerando reconhecimento das próprias experiências e provocando mudanças sociais necessárias e fundamentais.

Nessa perspectiva, exige-se uma atenção mais redobrada para processos e relações que consolidam distintos valores entre o masculino e o feminino suscitando a percepção nessas diferenças, de fontes geradoras de desigualdades e múltiplas violências. Estas, muitas vezes encobertas pelo véu da privacidade, não são tratadas como problema da *polis (cidade)*, assunto pertinente à *ágora* (espaço público), com toda sua dimensão pública e social, tornando-se, com frequência, um fenômeno invisível ou pouco significativo.

A partir do tratamento e refinamento das leituras de diferentes autoras/es (HARDING, 1993; SCOTT, 1995; PISCITELLI, 2002; SAFFIOT, 2004), amplio meu entendimento sobre gênero, portanto, das relações que atravessam a sociedade e da qual sou parte sendo mulher e profissional do Serviço Social (Assistente Social) atuante na Política de Mulheres.

Se por um lado, minha formação de Serviço Social na UFPI colaborou decisivamente para compreender a questão social¹⁰ e suas várias expressões (disparidades de gênero, raça, regionais, dentre outros) como o paradoxo entre a lógica da riqueza e o aumento do pauperismo, hoje, a partir de um contato mais profundo com as discussões de gênero, percebo este alinhado àquela que é fonte originária dessa desigualdade contemporânea, as relações entre o capital e o trabalho, implicadora de impasses e disjunção entre o objetivo do mercado (a liberdade do lucro) e a exigência da universalização da cidadania (a promessa da plenitude da efetivação de direitos civis, políticos e sociais).

Do outro, a minha experiência na Coordenadoria Municipal da Mulher, hoje Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres- SPMP, permitiu verificar lacunas durante minha formação acadêmica, sobretudo quanto à compreensão teórica sobre gênero o que faz lembrar Iamamoto (2013) quando afirma que mesmo com os esforços consideráveis na

¹⁰ Sobre questão social ver Ianni (1992), Telles (1996), Coutinho (2000), Yazbek (2001), Wanderley (2008) e Iamamoto (2013).

qualificação das competências e atribuições dos profissionais da assistência, em face das múltiplas manifestações da questão social e a amplitude do mercado de trabalho, exige-se permanente aperfeiçoamento, atualização e compromisso de prestar serviço com qualidade sintonizado politicamente com os sujeitos coletivos.

Destarte, apropriar-se do que seja gênero numa perspectiva política com toda sua complexidade, não foi, e não é, uma tarefa fácil. Daí, partilho, com reflexão, a crítica de Cisne ao uso dessa categoria,

[...] o conceito de gênero tem “baixo nível de compreensão” fora dos contextos do que se convencionou chamar de “feminismo acadêmico”. Em particular no campo da ação política, também percebemos que o conceito, dado o seu nível de abstração, dificulta a assimilação e compreensão por parte das mulheres que não possuem formação acadêmica, ainda que sejam os sujeitos centrais do feminismo, já que são elas que estão sujeitas as mais variadas formas de opressão e exploração. Em outras palavras, para nós, o conceito de gênero dificulta a aproximação com quem deve ser o sujeito prioritário do feminismo: as mulheres trabalhadoras. Bem mais fácil e direta torna-se a compreensão por parte dessas mulheres quando falamos em opressão/ exploração das mulheres ou desigualdade entre os sexos, enfim, quando qualificamos, nomeamos e identificamos os sujeitos das “relações sociais de sexo”, diferentemente de quando nos referimos à opressão de gênero que, para alcançar o entendimento, primeiro, há de se explicar o próprio conceito de gênero, já que ele não é autoexplicativo, não somente pelo academicismo que o funda, mas, também, pela sua polissemia. (CISNE, 2014, p. 141-142)

À medida que lia sobre as regras e funções sociais construídas pelos e para os homens e a reação feminista a esta, por exemplo, aprofundava a percepção da mulher que sou e das mulheres que fazem parte da minha trajetória, bem como das que pretendia impactar pela ação profissional. Nesse processo, reconheço na literatura e no movimento feminista uma diversidade de perspectivas no que diz respeito tanto à dimensão teórica, quanto política. Tais visões, ora concorrentes, ora convergentes, permitem tanto elucidar o estudo sobre a violência contra a mulher, como colaborar com a efetivação de direitos sociais, civis e políticos das mulheres. Ao contrário da representação da mulher, restrita à diferença fisiológica dos corpos, as reflexões dessa literatura - da qual apresento com um maior cuidado no próximo item - percorrem outros sentidos e perspectivas, por exemplo, que seus construtos têm dimensões culturais, histórico-sociais, políticas e econômicas.

Com efeito, não considero as relações entre o masculino e feminino como processos naturais, onde diferentes corpos, espontaneamente, hierarquizam papéis, falas, olhares e “toques”. Tal processo, ao ser permeado de construções discursivas, tensões, conflitos, relações de poder que envolvem o dia-dia, possuem intencionalidades, contradições e

significados ainda a serem percebidos, racionalizados e reconhecidos no domínio do mundo da vida¹¹. Posso aqui partilhar, ou melhor, perscrutar o desafio atual de profissionais da assistência de construir saberes competentes para (re)interpretar as relações entre homens e mulheres, mas também, parafraseando Marx (2007), de transformá-las.

Não faltariam exemplos, em diferentes contextos sociais, de que nas relações entre homens e mulheres, o masculino é favorecido. A própria representação que associa o feminino à sensibilidade e o masculino à racionalidade legitima o mandonismo do homem, sua “superioridade”, ao atribuir, para si, o status de comando com função de disciplinar a mulher devido sua suposta “natureza passional”.

Tal pressuposto de “inferioridade” feminina é produto das experiências e práticas de homens e mulheres que se acumularam ao longo do tempo, mesmo se ressignificando e sendo, também, contestadas. Como desconstruir, enfrentar e superar tal relação assimétrica entre homens e mulheres? Como não (re) produzi-las? É possível desconstruir a naturalização dessa “superioridade-inferioridade”? Trata-la como questão social, questão política, especificamente de gênero, mas não meramente individual, da arena privada? Estas e outras questões foram surgindo à medida que aceitei o convite como assistente social para atuar tecnicamente na institucionalização de política pública específica para as mulheres no município de Teresina – PI.

E ainda, diante do aqui exposto, podemos nos indagar sobre o que dizem e percebem os próprios profissionais da assistência sobre a experiência do atendimento às mulheres vítimas de violência? Em que medida esses profissionais percebem que tal violência se refere à violência dirigida contra uma pessoa por causa de seu gênero e expectativas de sua ou seu papel em uma sociedade ou cultura? O texto que segue é na tentativa de traçar linhas de conexão entre algumas dimensões desse problema. Primeiramente, situo um pouco do histórico e algumas discussões e conceitos da categoria gênero no campo das ciências humanas fazendo o seu alinhamento a partir das perspectivas feministas de compreensão da realidade.

1.2 Situando Gênero enquanto categoria de análise teórico-prática

¹¹ Para Habermas (2012) o domínio do mundo da vida, onde ocorre a reprodução simbólica da sociedade (família, arte, ciência, religião, moral, etc.) possui uma lógica própria, a qual prevalece a linguagem, a ação comunicativa. A construção de um consenso é produto do embate e/ou debate de concepções existentes nos fluxos que atravessam e interagem o domínio do mundo da vida com o domínio dos sistemas (econômico e administrativo). Nesse sentido, partindo do pressuposto de que a ideia-força da superioridade masculina é um atualmente um consenso, deve levar em consideração que foi simbólica e interativamente construído, portanto, passível de ser alterado. Outras práticas e discursos, como a da equidade de gênero, podem repercutir nos fluxos que atravessam o mundo da vida e dos sistemas condicionando-os às transformações nas relações sociais.

Com efeito, a dimensão religiosa patriarcal (cultural) se articula à perspectiva presente nas ciências biológicas, que partem das características fisiológicas e/ou psíquicas para explicar as diferenças entre homens e mulheres, machos e fêmeas. Em razão da reprodução, em várias culturas, as mulheres são consideradas/percebidas como frágeis, sujeitas à ordem natural, justificando, inclusive, a formalização (institutos e leis) da maternidade como função e o espaço como limite. E contramão à essa perspectiva determinista, que parte da ideia de que a realidade “sempre foi assim, em todos os lugares”, estudos como o clássico *A origem das famílias, da propriedade privada e do Estado*, de Engels ([1884] 2008), lançado ainda no século XIX e, outra obra mais recente, de Barros (2001), intitulada *As Deusas, as Bruxas e a Igreja: séculos de perseguição*, apontam noutra direção.

Não obstante suas diferenças temporais, metodológicas e teóricas adotadas¹², ambas confluem para o entendimento de que as relações assimétricas entre homens e mulheres foi um processo histórico de apropriação-dominação. Para Engels ([1884] 2008), mesmo caso do anterior, colocar o original entre colchetes- foi para garantir a reprodução da propriedade privada que se aboliu o direito matriarcal. Regras e/ou costumes sociais baseados na referência feminina, como o direito à herança, foi sendo substituída pela referência masculina, forjando a relação monogâmica patriarcal, permitindo maior controle das riquezas advindas com a domesticação dos animais e a agricultura. O trecho logo abaixo é emblemático desse processo de dominação,

O desmoronamento do direito materno, a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heroicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida. [...] Famulus quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a família “id est patrimonium” (isto é, herança) era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sob seu poder a mulher, os filhos e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles (ENGELS, 2008 p. 67-68).

Já Barros (2001) constatou que foi através de um processo de apropriação histórico-cultural da divindade de origem (ciclo da vida) que, antes associada à figura feminina, por

¹² Engels parte do materialismo histórico-dialético entendendo que foram as condições materiais que condicionaram as transformações sociais (organização das famílias, por exemplo). Barros (2001) enfatiza a dimensão cultural (com ênfase no imaginário coletivo da religiosidade) como fator de mudanças nas relações sociais entre homem e mulher.

exemplo, à terra, a Deusa-mãe, foi ressignificada pela cultura greco-romana e judaico cristã, na figura do Deus pai-todo-poderoso legitimando a dominação do homem sobre a mulher. A Deusa-mãe passa a ser rebaixada, desvalorizada e ressignificada, transformada em heresia, associando-a à bruxaria. Admirada e temida, a mulher, portanto, passa a ser perseguida, controlada e/ou cerceada para não assumir determinadas posições sociais, econômicas, políticas e religiosas. Desse modo, na medida que analisa a representação da mulher e sua relevância religiosa no imaginário coletivo, discute o lugar feminino na sociedade, apontando que sua desvalorização na relação tem início no período neolítico, quando o homem descobre que também exerce papel na fecundação implicando num processo de reestruturação do pensamento religioso.

No campo da História, com raras exceções¹³, sobretudo até o início do século XX, as mulheres não tiveram presença ou visibilidade significativa nas narrativas de historiadores, embora, como bem aponta Jenkins (2001, p. 26) “[...] milhões de mulheres tenham vivido no passado (na Grécia, em Roma, na Idade Média, na África, nas Américas)”. Tal exclusão sistemática das mulheres da maioria dos relatos históricos, como frisa o autor, reforça a concepção que trata a mulher como passiva, não capaz de eventos relevantes para a transformação da sociedade, colaborando para manutenção do domínio masculino.

O debate sobre a valorização da mulher não se restringiu à sua inclusão nos textos históricos. Uma figura emblemática desse movimento acadêmico foi a frase marcante, subversiva e significativa da filósofa Simone de Beauvoir ao afirmar que “*não se nasce mulher, torna-se mulher*”, na qual sintetiza a abolição de qualquer determinação biológica ou desígnio divino da conduta feminina. Tal ideia-força contida na obra de Beauvoir, de que ser é tornar-se, contribuiu para fundamentar o que viria ser os estudos de gênero, pois diferencia o componente social e histórico do sexo feminino da sua dimensão biológica, embora sem apresentar ‘gênero’ como categoria (SCAVONE, 2008).

Nesse sentido, a emergência dos estudos de gênero fora antecedida pelos estudos sobre a mulher e, assim como as críticas e as lutas que caracterizaram o movimento feminista apresentam-se com diferentes vertentes, o próprio conceito de gênero possui várias abordagens concorrentes e decorrentes de disputas políticas e teóricas, recebeu uma série de reconstruções ao longo do tempo (PISCITELLI, 2002; SCAVONE, 2008; BARBIERI, 1993).

Dentre os estudos que contribuíram para o desenvolvimento do conceito de gênero, destaca-se o ensaio escrito em 1975 intitulado *O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a*

¹³ Como já visto, a obra de Engels (2008).

“*Economia Política do Sexo*”, da antropóloga norte-americana Gayle Rubin. Nele, a autora defendeu a ideia da existência de um sistema sexo-gênero em todas as sociedades como um conjunto de arranjos através dos quais a sexualidade biológica (própria da esfera da natureza) é transformada em produtos da atividade humana (de dimensão cultural) (PISCITELLI, 2002).

Nesse processo, enquanto sua concepção de sexo corresponde à matéria-prima enquanto propriedade fisiológica e “natural” desprovida do caráter sociocultural, seu entendimento de gênero, pelo contrário, fica aberto à mudança histórica e, conseqüentemente, à agenda de lutas feministas (HARDING, 1993). A contribuição do estudo de Rubin está na argumentação da desnaturalização das desigualdades entre homens e mulheres baseada numa perspectiva de gênero, influenciando grande parte das análises que tratam dessas temáticas, sobretudo até o início da década de 1990, quando novas concepções, como a de Joan Scott, conquistaram mais espaço (PISCITELLI, 2002).

Argumentando que o binômio sexo/gênero é incapaz de historicizar a categoria sexo e o corpo, Joan Scott (1995) reforça uma perspectiva analítica para o conceito de gênero, transcendendo o mero binômio homem/mulher, masculino/feminino, destacando a necessidade de entender na linguagem, nos símbolos, nas instituições, condicionamentos e lugares de poder. Influenciada pelo pensamento de Michel Foucault (2014), Scott entende o gênero como um saber e/ou percepção sobre as diferenças sexuais as quais são culturalmente (re)significadas como expressões e posicionamentos dentro de relações hierárquicas (PISCITELLI, 2002). Assim, a utilidade analítica de gênero está na possibilidade de aprofundar os sentidos construídos sobre o masculino e o feminino, transformando “homens” e “mulheres” em perguntas e não em categorias fixas, dadas de antemão (NICHOLSON, 2000).

Por seu turno, deslocando a análise do corpo e o sexo para o campo discursivo, discutindo sua pretensa materialidade, a filósofa norte-americana Judith Butler, no livro: *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (2010), se dedica a uma crítica ao feminismo, questionando categorias até então consideradas fixas, tais como mulher e identidade, desvelando a ordem da sociedade heteronormativa que parte do pressuposto da existência de uma coerência absoluta entre o sexo, gênero e o desejo/prática sexual, impondo regras para conservar a lógica da reprodução. Diante dessa realidade, a autora frisa “[...] não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado, [...] tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos” (BUTLER, 2010, p.25).

Limitar o gênero, categoria defendida pelas feministas como cultural, às relações sociais entre homens e mulheres é, paradoxalmente, cair na armadilha do componente sexual fisiológico reprodutivo como único e determinante. Trata-se mesmo de essencialismo estratégico, reforço das concepções biológicas como mecanismo político de autoafirmação. Nesse sentido, Butler (2010) amplia a concepção de gênero, pois inclui outras identidades, produzidas por outros desejos para além dos significados heterossexuais prescritos nas diferenças restritas ao binômio macho x fêmea e homem x mulher. Ao defender a subversão desta ordem vigente, ao qual define como compulsória, a autora defende o reconhecimento social de uma diversidade baseada na liberdade das relações entre sexo, gênero e desejo.

Com o fortalecimento das perspectivas de gênero que valorizam as construções sociais e culturais sobre os processos biológicos e reprodutivos, ocasionalmente surgem vertentes que, tendendo a um construcionismo radical, tem dificuldades de entender e incluir o corpo natural no âmbito de uma análise de gênero (PISCITELLI, 2002). Buscando preencher tal lacuna deixada pelo construcionismo radical, com a cautela de não adotar o determinismo biológico, Raewyn Connell, na obra *Gender* (2009), contribui para o debate sobre gênero criticando a compreensão de gênero baseada na diferença cultural entre homens e mulheres pautada apenas na divisão biológica de machos e fêmeas, pois, se assim considerar, estaria ocultando outras particularidades no interior dessas categorias. Entretanto, pondera que o conceito de gênero não pode se restringir nem por essa dicotomia acima mencionada, nem pela noção de diferenças identitárias.

Para Connell, centrar-se nas diferenças implica num problema, pois, se não existir e/ou identificar a diferença, não haveria gênero? Nesse sentido, a autora amplia a perspectiva de gênero para além da dimensão individual, de demarcação de lugar e/ou posição identitária. Para a autora, deve-se pensar gênero numa estrutura dentro das relações sociais, enquanto padrões interativos, não rígidos, caracterizados por práticas em constantes mudanças. Nesse processo, a sociedade entende o corpo e sua dimensão reprodutiva como um campo, uma arena de disputa, condicionando padrões e comportamentos sociais sobre como lhe dá com a diferença reprodutiva. Em outros termos, a perspectiva de gênero para Connell é baseada na forma pela qual a sociedade trata os corpos e as implicações disto para o indivíduo e a coletividade.

Já Saffioti (2004) debate o conceito de gênero contrapondo-o à utilidade do patriarcado argumenta que a primeira categoria é mais ampla, a ponto de reconhecer uma “ordem patriarcal de gênero”, mas não deve ser exclusiva, pois existem outros recortes e clivagens (raça, etnia, classe, orientação sexual) que merecem reconhecimento. Ademais, a

questão de gênero está presente desde o início da humanidade, enquanto o patriarcado seria um fenômeno recente, mais próximo da industrialização e do capitalismo. Para a autora, o patriarcado legitima direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base econômica e corporifica-se numa estrutura de poder baseada na ideologia e na violência.

Ainda segundo Saffioti (2004), tal ideologia atravessa a sociedade e o Estado, sendo o poder exercido por quem for homem, branco e heterossexual, consubstanciando a contradição central da sociedade atual marcada pelo entrelaçamento do patriarcado, racismo e capitalismo. Entretanto, ela faz ressalvas, afirmando que o patriarcado, ao corresponder à desigualdade e à opressão, se constitui uma prática possível e não única e/ou inevitável, nas relações de gênero.

Ao considerar o patriarcado como um padrão particular das relações de gênero caracterizado pela desigualdade, hierarquia, dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a opressão feminina, sua perspectiva teórica recusa a concepção de que nestas relações há controles absolutos, anulando a parte dominada. A pequena parcela de poder exercida pelo feminino, mesmo numa relação de subordinação, possibilita questionamentos e mecanismos de resistência à supremacia masculina.

Com efeito, partilhando das ideias de Gayle Rubin (1975), Saffioti (2004) argumenta que, como a opressão das mulheres pelos homens não é inexorável, o conceito de gênero ao ser ideológico pode ser deslocado tanto para entendimento e reprodução das relações desiguais, como para a produção de relações igualitárias. A centralidade estaria, portanto, no entendimento da dinâmica e no caráter destas relações, na disputa ideológica e simbólica inerente a seus processos, mecanismos e recursos de poder. Não obstante a utilidade e amplitude do conceito de gênero, sua ambiguidade incorre no risco de maquiagem exatamente aquilo que interessa ao feminismo: o patriarcado (SAFFIOTI, 2004).

Contribuindo para compreender o uso da categoria patriarcado e gênero, Machado (2000) sugere o uso da categoria patriarcado quando se fala de um “patriarcado contemporâneo”, não universal, fazendo os recortes históricos temporais necessários, conforme as especificidades dos grupos sociais de cada época e lugar. Nesse sentido, as relações patriarcais contemporâneas existem, mas precisam ser bem delimitadas, inclusive em suas variações. Argumenta, ainda, que não há rivalidade conceitual entre os termos gênero e patriarcado, mesmo sendo categorias situadas em dimensões distintas, conseqüentemente, não podem ser consideradas como opostas, mas dialógicas.

Destarte, a escolha pela categoria gênero não necessariamente anula a proposição do patriarcado para análise das desigualdades sociais e da violência contra mulheres e a tentativa

de conciliar as duas estruturas¹⁴, conforme Machado (2000), não só é possível como pode enriquecer as análises e produzir novas questões.

A categoria gênero, tratada pelas referidas teóricas, auxilia na compressão, dentro de parâmetros científicos, da situação de desigualdade entre os sexos e como esta situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais. Uma das constatações a partir destas leituras é que tal categoria se constitui num duplo caráter epistemológico. Por um lado, tem sua dimensão descritiva da realidade social trazendo à tona a questão das mulheres, por exemplo, ao publicitar distintas formas de discriminação e opressão, tanto simbólicos quanto materiais, além de ser usada como fundamento para desigualdades históricas de gênero, em especial, contra as mulheres. A principal importância desta abordagem para o estudo que desenvolvo é por possibilitar distinguir e descrever categorias sociais (uso empírico) e/ou tempo que explica as relações que se estabelecem entre elas (uso analítico) (SUÁREZ, 2002).

Destarte, como visto acima, se as perspectivas e utilidade da categoria gênero para os estudos sobre mulheres não é consensual entre pesquisadoras feministas, suas contribuições, sejam elas concorrentes e/ou divergentes, apontam para torná-la referência e instrumento metodológico para auxiliar na compreensão histórica e social. À medida que tais estudos de gênero problematizam essas diferenciações, questionando papéis públicos e privados destinados a homens ou mulheres, permite suscitar a luta em torno da elaboração de estratégias, mecanismos e institutos político-jurídicos que promova a equidade de gênero (SCOTT, 1995).

Fundamentada em Scott (1999), percebo que não basta saber que as relações entre os sexos são construídas socialmente, mas é fundamental compreender as formas, significados e as razões postas e interpostas nesse processo, das quais transformam diferenças em desigualdades. Em outros termos, sua articulação entre a ideia de construção social com a noção de poder permite analisar como as diferenças entre os sexos se constituem no interior de relações de poder desdobrando-se em desigualdades e hierarquias.

Para desenvolver seu argumento, Scott recorre à noção de poder em Foucault (2014) ao defini-lo como um poder influxo, que não é fixo, nem localizado, que se organiza conforme um “campo de forças”. Para Foucault (2014), é preciso substituir a noção tradicional de perceber o poder, pois ele não se manifesta de forma única, estática, mas é estritamente relacional, contendo um discurso que requer uma prática que lhe dá sentido real.

¹⁴ Aqui entendido conforme Bourdieu (2002) como sistema hierarquizado de poder e produto de um contexto sócio- histórico que lança esquemas de representações e de práticas que constituem e são constituídas continuamente.

Ademais, o lugar do poder não se restringe ao Estado, mas se manifesta em diferentes situações como no corpo, nos gestos, nos discursos, nos hábitos e outras dimensões, seja amorosa, seja institucional. Presente em diferentes níveis e formas, as correlações de poder entre os sujeitos podem ser alteradas com o tempo. Assim, as relações entre homens e mulheres, as identidades de gênero, os discursos e as representações dessas relações são passíveis e estão em constante mudanças (LAURENTIS, 1994). Na medida em que teorias e práticas feministas produzem críticas aos discursos sobre gênero, propondo sua desconstrução, estão construindo gênero. Portanto, o conceito pode ser pensado como,

[...] uma representação não apenas no sentido de que cada palavra, cada signo, representa seu referente, seja ele um objeto, uma coisa, ou ser animado. O termo “gênero” é, na verdade, a representação de uma relação, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria [...] Assim, gênero representa não um indivíduo e sim uma relação, uma relação social; em outras palavras, representa um indivíduo por meio de uma classe (LAURETIS, 1994, p. 28).

A construção do gênero é produto e processo mediado por suas representações, percepções e significados dos papéis, posições, identidades, do tratamento e reconhecimento do valor das pessoas dentro da sociedade. Vai se gestando, portanto, como relacional, ou seja, pertencente às relações sociais entre os sujeitos e um modo de significar as relações de poder. Mas também vai se constituindo como conteúdo político de transformação da realidade. Ao ler a entrevista de Scott, concedida à revista *Mandrágora* (2013) contribuiu para esclarecer, neste processo de inquietação e definição de escolhas teórico-metodológicas, meu posicionamento teórico sobre gênero, fundada nesta autora. Para tal, recorro e apresento parte da entrevista,

Eu penso que gênero ainda é uma categoria útil, apesar de sua cooptação por muitas agências internacionais, ONGs, governos e afins. Para mim, gênero representa uma pergunta a ser feita por qualquer sociedade, em qualquer momento: como mulheres e homens estão sendo definidos, um em relação ao outro? Dito de outra forma, dada a impossibilidade de realmente dizer o que as diferenças físicas entre os sexos significam, como as sociedades têm tentado impor significados e mantê-los no lugar? Como os indivíduos têm se imaginado, não se encaixando nessas categorias? Gênero é, em outras palavras, uma norma regulamentadora que nunca funciona plenamente. Assim, as perguntas interessantes são: quem estabelece as definições? Para que fins? Como elas são aplicadas? Como indivíduos e grupos resistem às definições? Se usada dessa maneira, como um conjunto de perguntas cujas respostas não sabemos de antemão, o gênero ainda é uma categoria útil de análise. [...] Como eu disse se você tratar gênero como uma pergunta – o que está acontecendo com a forma como os papéis e as características de mulheres e homens estão sendo definidos –, então, você não poderá deixar de ver as mulheres e incluí-las como sujeitos históricos. Se você usa o

gênero como uma ferramenta crítica expondo não só o fato da presença das mulheres na história, mas as razões para sua invisibilidade ou marginalização da política e da vida pública, então você está avançando na “causa” da emancipação das mulheres¹⁵.

Destarte o enfoque de gênero escolhido, faz referência a um contexto social e de poder que lança distinções entre mulheres e homens, baseadas em relações hierárquicas, tendo em vista as dimensões de classe, raça/etnia e sexualidade. Por seu turno, ancorando-me em Foucault (2014), não separo o texto do contexto, isto é, aquilo que se define como real é dado por objetos discursivos, fixados histórica e socialmente. Ademais, concebo gênero como dimensão teórica, valorizando-a como instrumento analítico e descritivo das relações acima mencionadas, mas atribuindo, como relevante, a dimensão política que a reveste. Concordo com Cisne (2014, p. 04) ao defender que a categoria gênero deve ser capaz de oferecer instrumentos para construir práticas transformadoras em busca da igualdade.

Em minha pesquisa, me aproximo de compreensões de gênero, proposta por Scott (1995), que o entende como fundacional de discursos (disputa, partilha e prática discursiva) e contexto (experiências e lugares de referências de reprodução e/ou enfrentamento das relações de violência entre os sexos) numa perspectiva histórica e relacional. Partindo do pressuposto de que não há discurso sem sujeito, não há estrutura sem sujeito, como também não há sujeito sem discurso e estrutura que o legitime. Busco, através de Saffioti (2001; 2004), entender especificamente a violência contra a mulher como uma questão social e de gênero. Sua contribuição é indispensável, pois pensa a vida social de forma articulada entre essas categorias (gênero e violência), levando em conta a dimensão histórica da dominação e exploração. Nas suas palavras, não considerar tal imbricamento (gênero, classe, raça, etnia), seja na dimensão teórica e/ou política, significa o risco de “[...] se perder a visão da sociedade como totalidade [...], separando “[...] relações interpessoais e estruturais” (SAFFIOTI, 2001, p. 136).

Em outros termos, não se pode isolar a problemática da violência contra a mulher apenas como questão de gênero, isolando-a dos problemas gerais da sociedade capitalista. É necessário, ao mesmo tempo, compreender que ela deve ser tratada como uma questão social, mas com suas particularidades. Não deve ser subsumida a dimensão econômica, mas tendo uma dimensão também cultural, isto é, como um conjunto de significados partilhados e construídos pelo ser humano para explicar o mundo, situando-se e conduzindo-o através de

¹⁵ Fala de Scott retirada de entrevista concedida à pesquisadora Fernanda Lemos e publicada na Revista Mandrágora em 2013.

normas, comportamentos, ações, palavras, instituições, dentre outras dimensões da realidade que se produziram e legitimaram as relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e como, ao se constituírem no interior de relações de poder, foram hierarquizadas de uma maneira dual e cristalizadas nas dimensões (masculino e feminino).

Nesse processo, a dimensão política, como relações de poder que atravessam a sociedade e o Estado, torna-se um campo importante para o enfrentamento da violência contra a mulher, pois, à medida que ela assume um caráter público, abre possibilidades de enfrentá-lo com mais recursos administrativos, jurídicos e políticos (leis, normas, órgãos, controle social, projetos, programas, dentre outros mecanismos, estratégias e institutos).

Para que tal enfrentamento se constitua efetivo, deve-se compreender que a construção sociocultural da identidade feminina e a definição de seus papéis como figura passiva e submissa cria o espaço propício para o exercício da opressão masculina, a qual se dá de forma multifacetada.

1.3 A violência contra mulher enquanto uma questão de gênero

Não obstante, a luta feminista com suas repercussões no campo político e acadêmico é grandiosa. Segundo Relatório das Nações Unidas (PNUD, 2016), em muitos países, as leis consuetudinárias e religiosas se sobrepõem às leis civis que, em princípio, protegeriam os direitos humanos das mulheres. Um levantamento da ONU identificou que em 100 países as mulheres são impedidas de exercer determinadas profissões apenas por causa do seu gênero; em mais de 150 países, elas são discriminadas legalmente; em 32 países, os procedimentos para obter passaporte são diferentes dos aplicáveis para os homens; em 18 países, a mulher deve ter aprovação do marido para trabalhar fora; e, apenas em 18 países, estão isentas de obstáculos legais (PNUD, 2016, p. 6).

No que se refere ao enfrentamento à violência contra a mulher, segundo registro da UN WOMEN (2017), pelo menos 140 países aprovaram leis sobre violência doméstica e 144 têm leis sobre assédio sexual. No entanto, mesmo quando as leis existem, isso não significa que eles são sempre compatíveis com padrões e recomendações internacionais ou implementados. Ainda assim, 37 países isentam os autores de estupro de acusações quando são casados ou se casam posteriormente com a vítima.

Não obstante, relevantes conquistas recentes, especialmente na educação, como visto acima, as mulheres ainda enfrentam inúmeras dificuldades e problemas, como os modos de inserção no mundo do trabalho. Tal relatoria das Nações Unidas (PNUD, 2016) evidencia que

a distribuição de homens e mulheres no mercado de trabalho e as desigualdades decorrentes podem ser socialmente compreendidas e atribuídas às assimetrias de gênero.

A fim de destacar essas disparidades, o Relatório das Nações Unidas (PNUD) vem apresentando, desde 2010, o Índice de Desigualdade de Gênero, o qual mensura as desvantagens das mulheres e as perdas de potencial de desenvolvimento em três dimensões: saúde reprodutiva, empoderamento (autonomia) e atividade econômica. Ao contrário do IDH, um valor do Índice de Desigualdade de Gênero – IDG mais elevado indica um desempenho fraco, isto é, quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade entre os gêneros.

O relatório aponta que países com baixo IDH geralmente apresentam um alto índice de desigualdade de gênero (PNUD, 2016). Dos 159 nações e territórios pesquisados, os países como mais desigualdade são: Yemen (0,767), Níger (0,695) e Chad (0,695). Já os com maior igualdade de gênero são Suíça (0,040), Dinamarca (0,041) e Países Baixos (0,044).

No que se refere ao Brasil, a despeito da queda na desigualdade de gênero de 0,631, em 2008 (PNUD, 2010), para 0,414, em 2015 (PNUD, 2016), neste intervalo de 7 anos, o país perdeu 12 posições no ranking, evidenciando, dentre outros aspectos, que outros países estão no ritmo maior de superação dessa desigualdade. Entre 2008, o Brasil figurava como 80º na lista (PNUD, 2010) passando para 92º em 2015 (PNUD, 2016). Com base no IDG, atualmente, nações onde a cultura religiosa é mais rígida e conservadora com o sexo feminino, como Líbia (0,176), Malásia (0,291) e Líbano (0,381) são menos desiguais que o Brasil.

Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2014), mesmo as mulheres brasileiras tendo maior expectativa de vida e escolaridade que os homens, os resultados no mercado de trabalho as desfavorecem. As mulheres de 25 anos ou mais de idade registram os menores rendimentos em todas as áreas gerais pesquisadas pelo IBGE¹⁶. A área de Ciências Sociais, Negócios e Direitos é emblemática dessa desigualdade, pois mesmo sendo equivalente o número de mulheres com a dos homens (49,4% e 50,6%, respectivamente), a pesquisa constatou que as mulheres recebiam apenas 66,3% do rendimento dos homens¹⁷.

Esses contrastes entre homens e mulheres, expostos nesses dados, lembra Scavone (2008) ao afirmar que tais desigualdades, a exemplo no modo de inserção e recebimento do trabalho, são padrões socialmente estabelecidos e simbolicamente representados como

¹⁶ As áreas gerais pesquisadas foram assim definidas: Educação; Humanidades e Artes; Ciências, Matemática e Computação; Engenharia, produção e construção; Agricultura e Veterinária; Saúde e bem-estar social; Serviços. Dados sobre estas áreas gerais ver Tabela 17 (IBGE, 2014, p.106).

¹⁷ As mulheres percebiam um média de R\$ 3.081,4, enquanto os homens R\$ 4.650,9 (IBGE, 2014, p.106).

universais e/ou normais. Por seu turno, são esses padrões que condicionam o comportamento sexual, como a relação entre homens e mulheres, por exemplo, gerando classificações, hierarquizações, normas de convivência, muitas vezes baseadas no controle, sobretudo violento, dos corpos femininos. Não é à toa, como sugere Stromquist (1996, p. 30), que a questão da violência dos homens contra as mulheres, independentemente de classe, idade e/ou interesse sexual, dentre outras clivagens, se constitui “[...] um dos temas de maior unidade [...]” entre elas.

Uma das formas de combater tal violência, dado o grau de sua (in) visibilidade e naturalização do fenômeno na sociedade, é, dentre várias medidas, (re)conhecê-la como violação de direitos. Segundo a UN WOMAM (2017), a disponibilidade de dados sobre violência contra mulheres aumentou significativamente nos últimos anos. Desde 1995, mais de 100 países realizaram, pelo menos, uma pesquisa abordando o problema. Mais de 40 países realizaram pelo menos duas pesquisas no período entre 1995 e 2014, o que significa, conforme tal organismo, que, dependendo da comparabilidade das pesquisas, mudanças ao longo do tempo poderiam ser analisadas.

Em geral, a violência é um fenômeno que causa sérios impactos à sociedade e que, consoante Oliveira e Cavalcante (2007), tem gerado, atualmente, frequentes discussões sociais, sobretudo quanto a suas várias manifestações e das possíveis alternativas de soluções. Enfatizam, as autoras, que, dentre as diversas violências problematizadas, a violência contra a mulher se constitui como um dos temas que se tornou mobilizador de estudo, pesquisas, divulgações de campanhas institucionais e da sociedade. Dentre as que mais repercutem negativamente, sobretudo em países que reconheceram como crime, está a violência de gênero no espaço doméstico praticado pelos parceiros¹⁸.

Entendo a violência contra mulher como uma questão de gênero permeada por relações de poder, (ALMEIDA, 1998; SAFFIOTI, 2004; BANDEIRA 2006; PASINATO, 2015), e, portanto, deve ser entendida e articulada com a questão social. Sendo,

[...] produzida no interior dessas relações de poder objetivando o controle da categoria que detém sua menor parcela e revela impotência de quem a perpetra para exercer a exploração-dominação, pelo não-consentimento do alvo desta forma de violência (ALMEIDA, 1998, p. 18).

¹⁸ Um panorama mundial sobre campanhas, projetos, programas, pesquisas e publicações sobre a questão da mulher, incluindo, nesse bojo, a questão da violência contra mulher e, nesta, a doméstica, ver por exemplo: <http://www.unwomen.org/en> ; resumo sobre a questão da violência em fatos e números no mundo, ver por exemplo: <http://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/facts-and-figures>; “Base de dados Global sobre Violência contra a Mulher”, veja: <http://evaw-global-database.unwomen.org/en/about>

Nessa perspectiva, a violência de gênero existe, mas, muitas vezes, ou não é percebida e/ou reconhecida como tal, nem pelo agressor, nem pela vítima, os quais entendem ser papéis e comportamentos naturalmente assumidos e/ou aceitos pelo mesmo motivo, sobretudo se, ou quando, as relações de gênero ameaçarem a ordem social vigente. Abusos e agressões se justificam, sobretudo, como a prerrogativa para disciplinar a outra parte da relação.

No Brasil, o conceito de gênero começou a ser utilizado e difundiu-se rapidamente na compreensão do fenômeno da violência contra mulheres a partir da luta dos movimentos feministas contra homicídios de mulheres e impunidade dos agressores, em geral, por seus próprios companheiros em nome da defesa da honra (GROSSI, 1998). No início da década de 1980 esses movimentos se estenderam para a denúncia de agressões e maus tratos conjugais. É no interior da família que as desigualdades produzidas por gênero são mais evidentes, constituindo-se os principais determinantes das relações violentas contra a mulher (SAGOT, 2007).

Em 1993 foi adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher. A partir da definição dada por tal instrumento ao termo “violência contra a mulher”¹⁹ foi que o problema passou a ser tratado como específico. Segundo Piovesan (2003), a definição dada por tal instrumento internacional à violência contra a mulher “rompe com a equivocada dicotomia entre o espaço público e o privado no tocante à proteção dos direitos humanos, reconhecendo que a violação destes direitos não se reduz à esfera pública, mas também alcança o domínio privado”. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará foi editada pela Organização dos Estados Americanos – OEA, em 1994, e ratificada pelo Estado brasileiro em 1995. Este instrumento é de grande relevância na medida em que foi uma das reivindicações dos movimentos de mulheres e feminista durante muito tempo.

A Convenção de Belém do Pará é o primeiro tratado internacional de proteção aos direitos humanos das mulheres a reconhecer expressamente a violência contra a mulher como um problema generalizado na sociedade. Parte do Preâmbulo do instrumento do referido instrumento

¹⁹ A Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher definiu violência contra a mulher como sendo “qualquer ato de violência baseado no gênero que resulte, ou possa resultar, em dano físico, sexual ou psicológico ou em sofrimento para a mulher, inclusive as ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer na esfera pública ou na esfera privada”.

A Assembleia Geral [...] preocupada porque a violência em que vivem muitas mulheres na América, sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, é uma situação generalizada; [...] Convencida da necessidade de dotar o sistema interamericano de um instrumento internacional que contribua para solucionar o problema da violência contra a mulher [...].

Tal Convenção afirma, ainda, que a violência contra a mulher traduz uma grave violação aos direitos humanos e a ofensa à dignidade humana, constituindo-se em uma forma da manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres. Desse modo, a violência contra a mulher constitui-se em um padrão de violência específico, baseado no gênero²⁰, que cause, morte dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher. O Caso Maria da Penha foi emblemático e o primeiro de aplicação da Convenção de Belém do Pará.

O Centro para a Justiça e o Direito Internacional - CEJIL e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM, juntamente com Maria da Penha Maia Fernandes, em 1998, encaminharam à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA uma petição contra o Estado brasileiro relativo ao caso de violência doméstica por ela sofrido¹. A utilização desse instrumento internacional de grande relevância para a proteção e promoção dos direitos humanos das mulheres e o seguimento das peticionárias perante a CIDH sobre o cumprimento da decisão pelo Estado brasileiro, foram decisivas para que o processo fosse concluído em âmbito nacional e, posteriormente, para que o agressor fosse levado à prisão em outubro de 2002. Portanto, quase vinte anos após ter cometido o crime e poucos meses antes de ocorrer à prescrição²¹.

A denúncia do caso específico de Maria da Penha foi também uma espécie de evidência de um padrão sistemático de omissão e negligência em relação à violência doméstica e intrafamiliar contra muitas das mulheres brasileiras. Diante desse fato, as peticionárias denunciaram a tolerância da violência doméstica contra Maria da Penha pelo Estado brasileiro, haja vista não ter adotado, por mais de 15 anos, medidas efetivas necessárias para processar e punir o agressor, apesar das denúncias da vítima. Considerei curioso e relevante destacar os artigos denunciados como a violação referente a cada

²⁰ LOPES, Ana Maria D'Ávila. gênero "é uma construção cultural de determinada sociedade em um determinado momento histórico, a respeito de comportamentos qualificados como femininos ou masculinos". (Gênero, discriminação e tráfico internacional de mulheres. In: **Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade: a cidadania em debate**. Lília Maia de Moraes Sales (Org.) Fortaleza: UNIFOR, 2006)

²¹ (Caso Maria da Penha de nº 12.051). O relato do caso pode ser encontrado no livro "Sobrevivi, posso contar", de autoria de Maria da Penha Maia Fernandes, publicado em 1994 com o apoio do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher - CCDM e da Secretaria da Cultura do estado do Ceará - SECULT.

mecanismo: artigos 1º (Obrigação de respeitar os direitos), 8º (Garantias judiciais), 24 (Igualdade perante a lei) e 25 (Proteção judicial) da Convenção Americana de Direitos Humanos; dos artigos II e XVIII da Declaração Americana dos Direitos e Deveres dos Homens, bem como os artigos 3º, 4º, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, 5º e 7º da Convenção Interamericana para Prevenir, Prevenir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, também conhecida como Convenção de Belém do Pará. Diante disso, o Manifesto da Comissão com base no relatório N° 54/01 CASO 12.051 MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES BRASIL, 4 de abril de 2001 destacou:

44. No caso em apreço, os tribunais brasileiros não chegaram a proferir uma sentença definitiva depois de 17 anos, e esse atraso vem se aproximando da possível impunidade definitiva por prescrição, com a consequente impossibilidade de ressarcimento que, de qualquer maneira, seria tardia. A Comissão considera que as decisões judiciais internas neste caso apresentam uma ineficácia, negligência ou omissão por parte das autoridades judiciais brasileira e uma demora injustificada no julgamento de um acusado, bem como põem em risco definitivo a possibilidade de punir o acusado e indenizar a vítima, pela possível prescrição do delito. Demonstram que o Estado não foi capaz de organizar sua estrutura para garantir esses direitos. Tudo isso é uma violação independente dos artigos 8 e 25 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos em relação com o artigo 1(1) da mesma, e dos artigos correspondentes da Declaração.

Importa destacar que, em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, conforme relatório supracitado ²², responsabilizou o Estado brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres, recomendando, entre outras medidas:

1. Completar rápida e efetivamente o processamento penal do responsável da agressão e tentativa de homicídio em prejuízo da Senhora Maria da Penha Fernandes Maia.
2. Proceder a uma investigação séria, imparcial e exaustiva a fim de determinar a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram o processamento rápido e efetivo do responsável, bem como tomar as medidas administrativas, legislativas e judiciárias correspondentes.
3. Adotar, sem prejuízo das ações que possam ser instauradas contra o responsável civil da agressão, as medidas necessárias para que o Estado assegure à vítima adequada reparação simbólica e material pelas violações aqui estabelecidas, particularmente por sua falha em oferecer um recurso rápido e efetivo; por manter o caso na impunidade por mais de quinze anos; e por impedir com esse atraso a

²² Ver Página Oficial da CIDH. Disponível em <<http://www.cidh.org/women/brasil12.051.htm>> Acesso em 14 abr. 2015.

possibilidade oportuna de ação de reparação e indenização civil. 4. Prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil. A Comissão recomenda particularmente o seguinte: a) Medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica; b) Simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias de devido processo; c) O estabelecimento de formas alternativas às judiciais, rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares, bem como de sensibilização com respeito à sua gravidade e às consequências penais que gera; d) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais. e) Incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares. 5. Apresentar à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, dentro do prazo de 60 dias a partir da transmissão deste relatório ao Estado, um relatório sobre o cumprimento destas recomendações para os efeitos previstos no artigo 51(1) da Convenção Americana.

A aprovação do que se tem hoje como um reconhecido mecanismo legal aprovada e sancionada como uma Lei, a qual trata de maneira específica à violência doméstica e familiar contra as mulheres, foi fruto de uma luta histórica dos movimentos de mulheres e feminista. Nessa conjuntura, houve um esforço conjunto do consórcio das organizações não governamentais – *Agende, Advocacy, Cepia, Cfemea, Cladem e Themis* e da SPM – que veio fortalecer os vários anos de trabalho do movimento de mulheres com a questão da violência.

Registra-se que, em 2004, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher. Participaram do citado grupo representantes do Consórcio Feminista em suas reuniões, das quais resultou o anteprojeto de lei n. 4559, encaminhado ao Congresso Nacional²³. Com a realização de audiências em âmbitos regionais e nacional, inclusive no Congresso Nacional, conseguiu-se, portanto, a aprovação da Lei n. 11.340/06 – Lei Maria da Penha.

²³ Vide Página Oficial do CEJIL Disponível em <<http://cejil.entornos.com.ar/casos/maria-da-penha>> Acesso em 14 abr. 2015.

Por esta razão, o Estado brasileiro deu cumprimento aos acordos internacionais previstos na Convenção de Belém do Pará e a Recomendação Geral nº. 19 do Comitê da CEDAW/ONU, considerando a sessão ocorrida em 2003, além de destinar recursos financeiros para o trabalho de violência contra as mulheres.

A Lei Maria da Penha é considerada inovadora, pois, além de abranger o conceito da expressão “violência de gênero” em seus diferentes aspectos (físico, psicológico, patrimonial, econômico, institucional, sexual), também contempla a criação de um sistema integral de prevenção, proteção e assistência, estabelecendo competências e obrigações ao Estado em âmbitos federal, estadual e municipal.

É necessário ressaltar que a lei supracitada se constitui em uma conquista de elevada importância para os movimentos feministas e de mulheres, já que integrou o rol das reivindicações de tais movimentos em âmbitos nacional e internacional. A partir desta conquista, iniciou-se, no Estado brasileiro, uma nova era no enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher e, desse modo, para a proteção e promoção dos direitos das mulheres. Para dar efetividade ao texto contido na Lei Maria da Penha, se faz necessário uma continuidade da luta pela igualdade entre homens e mulheres, respeito e consenso. Isso é transformar a sociedade num aspecto de grande relevância.

A violência doméstica é um termo cuja definição é mais restrita, localizada em um determinado espaço que é definido pelas relações sociais de gênero e intrinsecamente marcada pelo espaço privado. Segundo o Ministério da Saúde, “a violência doméstica é um fenômeno que se traduz através do espaço físico de convivência e inclui outros membros do grupo que não exerçam função parental empregados (as) domésticos (as)” (BRASIL, 2001, p.15). Nessa definição, a violência doméstica se particulariza pelo espaço e pelas relações afetivas e de parentesco. Essa discussão nos leva a desconstruir a concepção de que o espaço doméstico seria um espaço realmente de afetividade e proteção. Pode assumir diferentes expressões, quais sejam: ameaça, lesão corporal, cárcere privado, estupro, uma vez que esses crimes podem também caracterizar a violência contra mulher e não necessariamente a violência doméstica, mas é uma violência que tem um lugar e uma vítima determinada: a mulher. É uma violência que engendra em sua construção objetividades e subjetividades e determinações sócio-políticas que fazem parte das relações de gênero.

As expressões “violência contra a mulher” e “violência doméstica” são frequentemente utilizadas como sinônimos de violência de gênero em muitos estudos feministas (PISCITELLI, 2002). Mas, apesar da sobreposição existente entre esses conceitos, há especificidades no uso dos mesmos como categorias analíticas (ARAÚJO, 2008). Com o

desenvolvimento dos estudos de gênero, a partir de 1990, alguns estudiosos passaram a utilizar “violência de gênero” como um conceito mais amplo que “violência contra a mulher” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995). Gênero não se limita à análise da violência, mas contribui de forma efetiva para a compreensão das desigualdades estabelecidas entre homens e mulheres em todos os campos da vida social (econômico, político, cultural, dentre outros).

Assim, a violência de gênero pode ser perpetrada para além das relações entre mulheres e homens, mas também naquelas entre homens e homens e mulheres e mulheres, (CUNHA, 2007), englobando, também, aquelas contra criança e adolescente. (ARAÚJO; MARTINS; SANTOS, 2004). Nesse sentido, por mais que seja difícil de mensurar a violência doméstica, a violência de gênero é mais ampla que ela, o que implica no desafio muito maior para re/conhecê-la.

Configura-se como violação dos Direitos Humanos, sendo uma das violações mais praticadas e uma das menos reconhecidas no mundo. É um problema de saúde pública, uma vez que abala a saúde da mulher de maneira integral: física e psicologicamente. *A Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer*) define violência contra mulher como

[...] qualquer ato de violência de gênero que resulte, ou seja, susceptível de resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos para mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coerções ou arbitrariedades privação de liberdade, seja na vida pública ou privada (NACIONES UNIDAS, 1994, p. 3. tradução nossa).

Seu caráter multifacetado da violência contra a mulher pode ser observado com mais nuances no artigo 2 da referida Declaração, exposto logo abaixo:

A violência contra as mulheres deve ser entendida como abrangendo, mas não limitado ao seguinte:

- (a) Violação física, sexual e psicológica ocorrida na família, incluindo agressões, abuso sexual de crianças do sexo feminino no espaço doméstico, violência relacionada com dote, estupro conjugal, mutilação da genitália feminina e outras práticas tradicionais nocivas para as mulheres, violência não domésticas e violência relacionadas à exploração;
- (b) Violação física, sexual e psicológica ocorrida dentro a comunidade em geral, incluindo estupro, abuso sexual, assédio sexual e intimidação no trabalho, em instituições educacionais e em outros lugares, tráfico de mulheres e prostituição forçada;
- (c) Violações físicas, sexuais e psicológicas perpetradas ou tolerado pelo Estado, onde quer que ocorra (NACIONES UNIDAS, 1994, p.3. Tradução nossa)

Portanto, a violência contra mulher é composta de múltiplas dimensões, configurada numa relação social de gênero de caráter multifacetado. Se efetiva em função das desigualdades sociais, econômicas e políticas que se perpetuam nas instituições sociais e recebem o reforço das ideologias, sexistas, classistas, sendo diretamente relacionado à condição ético-racial, status social a qual essas mulheres pertencem, assim como sua condição física (SAFFIOTI, 2004; GROSSI, 2006).

Não obstante, o esforço recente das Nações Unidas para desenvolver uma base de dados²⁴ coordenada sobre a extensão, natureza e consequências de todas as formas de violência contra as mulheres e sobre o impacto e eficácia das políticas e programas para eliminar essa violência, ainda se precisa avançar mais para reunir dados mensuráveis e confiáveis que possam verificar esse fenômeno nacionalmente e compatibilizá-lo internacionalmente.

Tais dificuldades representadas pela restrição de dados nacionais foram evidenciadas, inclusive, pelos institutos de pesquisas. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2013), no Brasil,

[..] não existem estimativas nacionais sobre a proporção de mulheres que são assassinadas por parceiros. Assim, sua pesquisa sobre feminicídio no Brasil (IPEA, 2013) considerou-se a totalidade dos óbitos de mulheres por agressões como indicador aproximado do número de feminicídios. Essas informações estão disponíveis no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. Contudo, o cálculo das taxas de mortalidade diretamente a partir dos dados do sistema é insuficiente para demonstrar a realidade. A cobertura do SIM para o Brasil foi estimada em 93%, ou seja, 7% do total dos óbitos ocorridos não estão registrados no sistema. Além disso, 7% dos óbitos registrados não têm causa definida, e parte dos óbitos por violências são classificados como “eventos cuja intenção é indeterminada”. Estimativas que não levam em consideração essas limitações resultam em expressivas subestimações das taxas de feminicídios (IPEA, 2013, p.4).

Em resumo, como atesta Saffioti (2004 p. 46), a principal bandeira do feminismo é a “igualdade social para ambas as categorias de sexo”. Afinal, a igualdade entre mulheres e homens na sociedade sempre foi uma das lutas feministas, muitas vezes transpassadas por outras expressões da questão social. Para alcançar essa igualdade, que apesar de juridicamente garantida, tem o desafio na realidade de se efetivar, busca-se, nas políticas públicas, o

²⁴ O banco de dados foi desenvolvido e lançado em 2009 e chamado de "base de dados do Secretário-Geral da ONU sobre violência contra as mulheres". Em 2016, a UN Women atualizou a base de dados e a definiu como a "Base de dados Global sobre Violência contra a Mulher". Sobre tal base ver: <http://evaw-global-database.unwomen.org/en/about>

atendimento e satisfação das necessidades da mulher no sentido de possibilitar a vivência efetiva dessa equidade social. Como bem descreve Oliveira e Cavalcante (2007, p. 45):

Um dos principais desafios na consolidação de uma política pública na área de gênero é dissolver as resistências políticas e as “naturalizadas”, isto é, as internalizadas em cada um. É implementar, através de ações, uma ofensiva contra essa naturalização impregnada na sociedade. Para tanto, se torna fundamental considerar o “saber próprio” dessa mulher em situação de violência, considerando suas experiências e seu discurso, não apenas a ilustrar projetos e planos de ação, mas, como alicerce para políticas públicas eficientes.

Tal enfrentamento exige ações sustentadas nos pressupostos de que a violência de gênero é transversal, o que conduz a necessidade de atuações intersetoriais caracterizadas, de um lado, pela horizontalidade e estruturada em parcerias entre órgãos setoriais e entes federativos, do outro, pela verticalidade envolvendo e vinculando políticas nacionais e locais nos âmbitos da saúde, justiça, trabalho, segurança e assistência social, entre outras. Através desses pressupostos é que a Lei Maria da Penha, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência e o Pacto Nacional de Enfrentamento Contra as Mulheres buscam induzir estratégias que sejam firmadas e concretizadas nos diversos estados e municípios. Para tanto, faz-se necessário visibilizar o invisível, o contexto da violência retratado em dados como estratégia de ampliar a percepção sobre este fenômeno ainda naturalizado a despeito de toda a luta feminista, seja para denunciar, legislar e instituir agenda Estatal de responsabilização de um problema que é social.

1.3.1 Percepções da violência contra a mulher: o desafio de retratar o in/visível

A escassez histórica e a recente produção de dados sobre a violência contra a mulher no Brasil refletem tanto o reconhecimento tardio deste fenômeno, como violação de direitos, quanto os desafios de serem visibilizados, identificados, notificados e sistematizados. Os próprios institutos de pesquisas como IBGE (BRASIL, 2012) e IPEA (BRASIL, 2017) constataam dificuldades em captar este fenômeno, as quais são, geralmente, resultantes da expressiva subnotificação e poucas pesquisas domiciliares sobre o assunto.

Ressalta-se que a notificação da violência doméstica e sexual instituída pela Lei 10.778 (BRASIL, 2003) responsabiliza os serviços de saúde público e privado a notificar qualquer tipo de violência, sem exceção, sofrida pelas mulheres que demandam e/ou acionam os serviços de saúde. Conforme constatado pela CPMI (SENADO, 2013), o aspecto decisivo

para o aumento dos índices de violência observado em todos os estados tem sido a preparação dos profissionais de saúde para a importância e necessidade da notificação.

Tal capacitação remonta à ampliação do olhar sob o fenômeno a partir de profissionais da saúde, entretanto, ressalto que essa estratégia deve e/ou deveria ampliar-se aos demais setores e profissionais de outras políticas, a exemplo da assistência social, exigindo destes (as) não apenas o registro do tratamento das marcas físicas e/ou psicológicas advindas das agressões, mas identificação de causas, perfis de agressor e vítima, possíveis consequências, acionamento e acompanhamento integral das mulheres no fluxo da rede de atendimento. Ademais, a divulgação dos serviços, tornando-os visíveis às mulheres, colabora para que as mesmas, de fato, possam acessá-los.

Segundo Relatório da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (2013), após as capacitações realizadas nos Estados, observou-se um aumento significativo dos índices de violência, evidenciando não simplesmente um crescimento quantitativo do fenômeno, mas sobretudo, a ampliação de um olhar técnico-político sobre o mesmo, pois passou a ser reconhecido e notificado. No entanto, conforme o mesmo relatório, a notificação ainda é bem reduzida e existem estados em que muitos municípios não notificaram um caso sequer. Destarte, “[...] a percepção sobre a violência revelada ou pouco revelada em dados viabiliza ou inviabiliza ações mais concretas em face de uma realidade que ainda não se vislumbrou como deveria” (SENADO, 2013).

Pesquisas recentes corroboram para entender e tornar visível o fenômeno pouco ou não retratado. Seus resultados refletem também, conforme Pasinato (2015), o crescente debate sobre o tema da violência da mulher que atravessam a sociedade e o Estado, sobretudo, após os novos movimentos de juventude e feministas, promulgação e divulgação da lei Maria da Penha.

O Instituto Datafolha²⁵, em 2017, levantou informações²⁶ sobre a percepção da violência contra a mulher e sobre a vitimização sofrida segundo os tipos de agressão, o perfil da vítima e as atitudes tomadas frente à violência. Segundo a pesquisa, 73% do total dos entrevistados (as) sentem que a violência contra a mulher aumentou nessa última década, sendo que para 76% do universo das mulheres entrevistadas tem a mesma percepção. Segundo, ainda, a pesquisa, 29% das mulheres brasileiras disseram ter sofrido algum tipo de

²⁵ A pesquisa foi encomendada e publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017)

²⁶ A amostra total nacional foi de 2.073 entrevistas. A amostra total de mulheres foi de 1.051 pessoas, sendo que destas 833 aceitaram responder o módulo de autopreenchimento (78%). Ambas as amostras permitem a leitura dos resultados no total do Brasil, pelas regiões: Sudeste, Sul, Nordeste e Norte/ Centro-Oeste.

violência nos últimos doze meses, destas 32% são negras. A imagem abaixo nos apresenta dados sobre a situação de violência vivenciada pelas mulheres na sociedade brasileira:

Figura 1 - Infográfico percepção da população brasileira (2017)



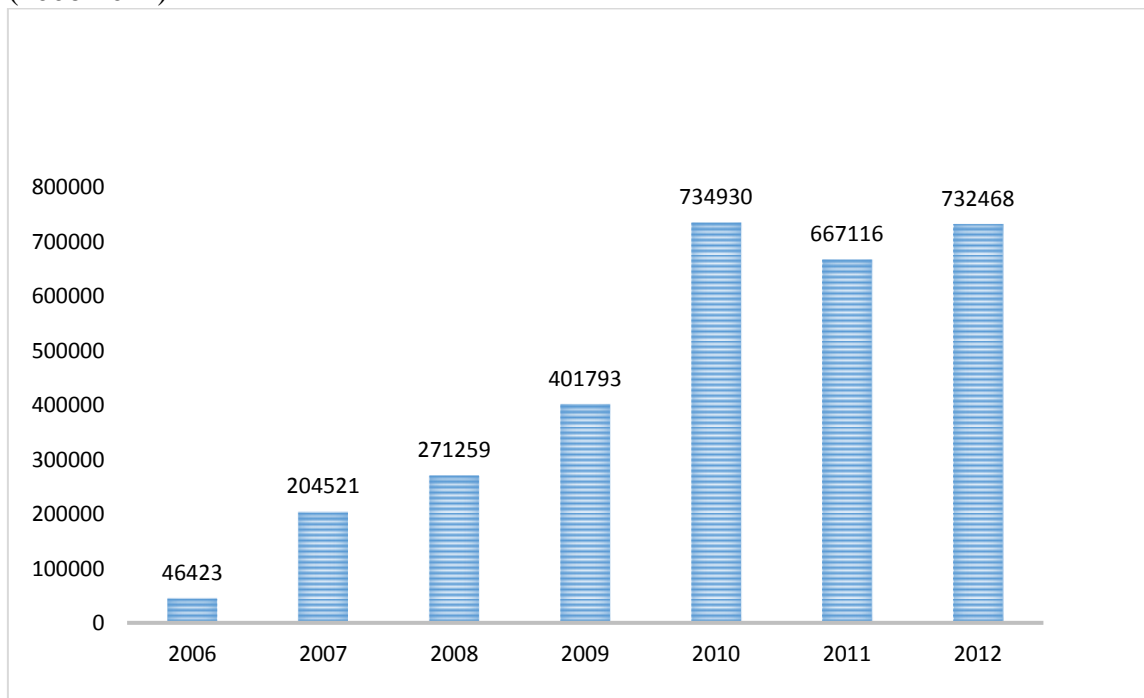
Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2017)

Os dados relativos à Central de Atendimento à Mulher – Disk 180 são emblemáticos para corroborar com a reflexão acima. A referida Central é um serviço de âmbito nacional, que funciona 24 horas por dia, de segunda a domingo, inclusive feriados. Seu processo de sistematização leva em consideração qualificação e tipificação da violência prevista na Lei Maria da Penha²⁷. Nesse sentido, seus relatórios são produzidos conforme as ligações recebidas, permitindo traçar um pequeno perfil dos atendimentos realizados.

²⁷ Em março de 2014, o Ligue 180 assumiu a atribuição de disque-denúncia e passou a acumular as funções de acolhimento e orientação da mulher em situação de violência, com a tarefa de enviar as denúncias de violência aos órgãos competentes pela investigação (com a autorização das usuárias). Desde então, foram realizadas 136.977 denúncias, encaminhadas a órgãos da segurança pública e ao sistema de justiça, das quais 71.586 (52%) somente em 2016 (SNPM, BRASIL, 2016).

O relatório divulgado pela Secretaria Nacional de Política para as Mulheres - SNPM (BRASIL, 2013) demonstra o crescimento de registros entre 2006 e 2012 (conforme figura 2, p.49), o que revela tanto um possível aumento do fenômeno, quanto aumento de sua percepção e reconhecimento. Em 2012, foram registrados 732.468 atendimentos, representando um crescimento de 1.577% em relação aos 46.423 em 2006.

Gráfico 1: Série de registros de atendimentos pela Central de Atendimento à Mulher – 180 (2006-2012)



Fonte: Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (BRASIL, 2013)

O relatório de 2016 (SNPM, BRASIL, 2016) aponta que a Central realizou 1.133.345 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco) de atendimentos, fato que resultou numa média de 94.445 atendimentos/mês e 3.096 atendimentos ao dia. Essa quantidade foi 51% superior ao número de atendimentos realizados no ano de 2015 que totalizou 749.024 (SNPM, BRASIL, 2015).

Do total de atendimentos realizados em 2016, 608.537% (53,69%) corresponderam à prestação de informações. Desses registros, 153.644(25,25%) corresponderam à Lei Maria da Penha e à Violência Doméstica e Familiar; 106.529 (9,40%) relacionam-se a encaminhamentos para serviços especializados de atendimento à mulher; 272.149 (24,01%) se referiram a encaminhamentos para outros serviços de tele atendimento (telefonia), tais como: 190, da Polícia Militar; 197, da Polícia Civil; Disque 100, da Secretaria Especial de Direitos

Humanos; 140.350 (12,38%) corresponderam a relatos de violência contra a mulher (SNPM, BRASIL, 2016).

Quanto ao conteúdo dos 140.350 relatos de violências, foram registrados no ano de 2016:

- 71.153 relatos de violência física (50,70%);
 - 44.630 relatos de violência psicológica (31,80%);
 - 8.439 relatos de violência moral (6,01%);
 - 6.102 relatos de cárcere privado (4,35%);
 - 7.094 relatos de violência sexual (5,05%);
 - 2.615 relatos de violência patrimonial (1,86%);
 - 317 relatos de tráfico de pessoas (0,23%).
- (SNPM, BRASIL, 2016, p.8)

Para além da diversidade de relatos expostos no balanço (SNPM, BRASIL, 2016), chama atenção que os 31,80%, do total, correspondem à violência psicológica, sinalizando certo grau de ampliação das próprias percepções dos denunciante sobre o fenômeno, que em face de sua complexidade, como visto em estudos (BANDEIRA, 2005; PASINATO, 2015), não se manifesta apenas fisicamente. Ademais, as agressões psicológicas podem implicar em violência física, sexual e/ou homicídios, evidenciando que antecipar-se com denúncias e buscar auxílio é relevante para evitar tais consequências.

No que se refere ao perfil do denunciante, o relatório (SNPM, BRASIL, 2016) revela que, mesmo quando a pessoa que realiza o relato não é vítima, são, as mulheres, as principais denunciante, sendo 80,13% do total. Não obstante, conforme exposto no gráfico 2, ser majoritariamente as próprias vítimas (67,24%) que denunciaram a violência, o balanço revela também a diversidade do perfil. Assim, dos 32,76% restantes, identificados como aqueles que denunciaram, 22,6% são próximos da vítima (entes familiares, vizinhos, parceiros (as), dentre outros) e apenas 10,6% estão entre desconhecidos, outros e profissionais que atenderam.



Gráfico 2:
Perfil do denunciante

nte na Central de Atendimento - 180 (2016)

Fonte: Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (BRASIL, 2016).

Por último, o relatório (SNPM, BRASIL, 2016) também traz informações sobre as unidades federativas que, proporcionalmente à população feminina, mais registraram relatos de violência no Ligue 180 no ano de 2016. O Piauí ficou com a segunda maior taxa de denúncias, com 44 ligações a cada 100 mil mulheres, perdendo apenas para o Distrito Federal, com 60 casos, seguido por Goiás, com 35 registros.

A Lei do Feminicídio, nº 13.104 sancionada em 2015 (BRASIL, 2015), torna o homicídio de mulheres no rol dos crimes hediondos, quando envolve violência doméstica e familiar, e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Segundo o Relatório da CPMI (SENADO, 2013), que propôs a inclusão deste tipo qualificado de homicídio, a alteração do art. 121 do Código Penal, além de fundamental para dar a visibilidade ainda perdida nos registros oficiais, desconstrói, normativamente, o caráter moralista e patriarcalista deste Código antes das alterações propostas, a qual tratava a violência de gênero como crime contra os costumes.

O Mapa da Violência (2015) destaca o panorama da violência de gênero e constata que no Brasil, no ano de 2013, 55,3% desses crimes foram cometidos no ambiente doméstico e 33,2% dos homicidas eram companheiros ou ex-companheiros das mulheres vítimas. O país atingiu, em 2013, uma taxa de 4,8 homicídios por cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo, conforme dados da OMS que avaliaram um grupo de 83 países (WAISELFISZ, 2015).

Dados mais recentes, divulgados pelo IPEA e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017), revelam uma leve queda desse indicador em comparação à pesquisa acima referida, constatando que, em 2015, 4.621 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 4,4 mortes para cada 100 mil mulheres. Quanto à variação de um lado, é possível observar um aumento de 18,9% no número de homicídios, se levar em consideração o período entre 2005-2015. Já em relação ao último ano, foi registrada uma queda de 4,4% (Ver Tabela 1,).

Segundo Tabela 1, a taxa de homicídio por 100 mil mulheres cresceu 7,3% entre 2005 e 2015. Contudo, analisando os anos na respectiva série, verificar-se-á uma certa estabilidade a partir de 2010, apontando um indicador em torno de 4,4. Levando em conta a variação entre 2010 e 2015, verifica-se uma melhora gradativa, pois o indicador diminuiu de 1,5%, ocorrendo, ainda, uma queda de 5,3% entre 2014 e 2015.

Tabela 1: Número de homicídio de mulheres e Taxa de homicídio por 100 mil habitantes no Brasil, 2005 a 2015

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Número	3887	4030	3778	4029	4265	4477	4522	4729	4769	4836	4624	18,9%	-4,4%	
Taxa	4,1	4,2	3,9	4,1	4,3	4,4	4,4	4,6	4,6	4,6	4,4	7,3%	-5,1%	-1,5%

Fonte: Atlas da Violência, 2017 (CERQUEIRA et. al, 2017)

Ao compatibilizar as unidades federativas no que se refere à taxa de homicídios de mulheres por unidade, por 100 mil habitantes, considerando o período entre 2005 e 2015, constata-se, conforme Tabela 2 (p.53), que São Paulo (-35,4%), seguido de Rio de Janeiro (-28,8%) e Mato Grosso do Sul (-27,1%), foram os três estados que obtiveram uma maior diminuição. Já as unidades que tiveram maior incremento nas taxas de homicídios nesse mesmo intervalo foram Maranhão (+ 130,0 %), Roraima (+103,8%) e Amazonas (+ 98,6%).

No que se refere a taxa de homicídios de mulheres por unidade por 100 mil habitantes, considerando o período entre 2010 e 2015, constata-se, conforme Tabela x (p.), que Alagoas (-33,7%), seguido de Paraná (-30,2%) e Mato Grosso do Sul (-28,2%), foram os três estados que obtiveram uma maior diminuição. Já as unidades que tiveram maior incremento nas taxas de homicídios nesse mesmo intervalo foram Roraima (+ 139,6 %), Piauí (+65,6%) e Amazonas (+ 64,1%).

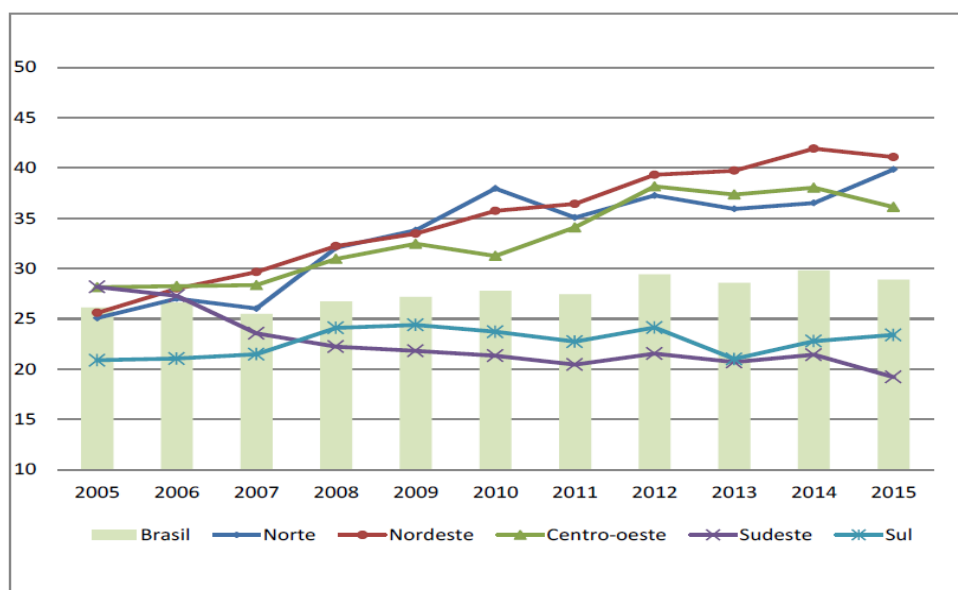
Tabela 2: Taxa de homicídio por 100 mil habitantes no Brasil e por unidade federativa, 2005 a 2015

	Taxa de homicídios por 100 mil mulheres											Variação %		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	4,1	42,0	3,9	4,1	4,3	4,4	4,4	4,6	4,6	4,6	4,4	7,3%	-5,1%	-1,5%
Acre	3,9	45,0	5,2	3,7	4,4	5,2	4,8	4,2	8,2	5,1	4,7	22,2%	-6,3%	-8,1%
Alagoas	4,6	6,7	6,7	5,1	6,7	8,2	8,2	7,8	8,2	7,3	5,4	17,2%	-25,2%	-33,7%
Amapá	4,9	4,2	3,7	4,0	3,6	7,7	5,4	4,6	5,1	5,3	4,7	-5,7%	-12,2%	-0,5%
Amazonas	3,0	3,2	3,1	3,6	3,8	3,6	4,4	6,3	5,0	4,1	5,9	98,6%	43,5%	64,1%
Bahia	2,9	3,3	3,4	4,3	4,6	5,8	5,8	5,7	5,5	4,9	4,9	65,1%	-1,1%	-16,2%
Ceará	3,4	3,2	2,9	2,7	3,1	3,9	4,2	4,8	6,1	6,3	5,6	64,6%	-10,8%	43,7%
Distrito Federal	3,8	3,9	4,3	4,8	5,6	4,8	5,6	5,4	5,2	4,1	3,8	-1,1%	-7,7%	-21,4%
Espírito Santo	8,4	10,3	10,2	10,3	11,6	9,2	8,6	8,5	8,7	7,0	6,9	-18,5%	-1,6%	-25,0%
Goiás	4,6	4,9	4,7	5,3	5,3	5,7	8,1	7,6	8,4	8,7	7,5	64,6%	14,1%	30,6%
Maranhão	1,8	2,1	1,9	2,5	2,6	3,5	3,8	3,4	3,8	4,2	4,2	130,0%	30,0%	21,9%
Mato Grosso	6,4	4,9	6,6	5,9	6,3	5,3	5,7	6,4	5,7	7,0	7,3	1,9%	4,4%	37,7%
Mato Grosso do Sul	5,9	4,7	5,6	4,8	5,2	6,0	6,0	6,0	5,7	6,4	4,3	-27,1%	-32,5%	-28,2%
Minas Gerais	3,8	3,9	4,0	3,7	3,9	3,9	4,4	4,4	4,0	3,8	3,9	1,8%	3,3%	-0,9%
Pará	3,5	3,9	4,0	4,6	4,8	6,0	4,8	5,9	5,8	6,2	6,4	81,8%	3,6%	6,2%
Paraíba	3,3	3,3	3,6	4,5	5,0	6,0	6,9	6,7	6,1	5,7	5,3	61,2%	-6,8%	-10,9%
Paraná	4,6	4,7	4,5	5,6	6,0	6,1	5,1	5,7	5,0	5,0	4,3	-6,3%	-14,3%	-30,2%
Pernambuco	6,4	6,9	6,4	6,5	6,5	5,3	5,5	4,5	5,3	4,9	4,8	-25,3%	-3,0%	-9,4%
Piauí	2,5	2,0	2,2	2,4	1,9	2,5	2,0	2,8	2,9	3,8	4,1	62,4%	7,4%	65,6%
Rio de Janeiro	6,2	6,1	5,0	4,4	4,1	4,0	4,2	4,3	4,4	5,3	4,4	-28,8%	-16,7%	11,3%
Rio Grande do Norte	2,6	2,6	2,6	3,6	3,5	4,2	4,4	3,8	5,2	5,7	5,1	95,5%	-11,0%	20,7%
Rio Grande do Sul	3,8	2,9	3,5	3,9	4,0	4,0	3,5	4,3	3,6	4,3	4,9	28,6%	13,9%	22,1%
Rondônia	6,3	6,6	3,5	4,8	6,2	4,4	5,7	6,4	6,1	6,4	7,2	14,1%	11,8%	61,3%
Roraima	5,6	6,4	8,9	7,1	10,6	4,8	4,3	7,1	14,8	9,5	11,4	108,8%	20,0%	139,3%
Santa Catarina	2,2	3,0	2,3	2,7	2,9	3,4	2,3	3,1	3,0	3,2	2,8	25,3%	-12,7%	-18,1%
São Paulo	3,7	3,7	2,8	3,1	3,1	3,1	2,6	2,8	2,7	2,7	2,4	-35,4%	-9,9%	-22,3%
Sergipe	2,8	3,9	3,2	2,8	3,3	3,9	5,4	5,5	5,0	6,5	6,0	117,4%	-7,7%	53,9%
Tocantins	3,3	3,3	4,1	3,1	4,5	4,8	6,8	6,6	5,3	4,7	6,4	95,4%	37,5%	32,4%

Fonte: Atlas da Violência, 2017 (CERQUEIRA et. al, 2017).

Guardadas as particularidades, dentre outras variáveis, os resultados expostos logo acima, de certa forma, refletem a evolução das taxas de homicídios (independente de gênero, raça e/ou idade) ao longo do período entre as regiões brasileiras. Como se pode observar no gráfico 3, enquanto houve uma diminuição do indicador para a região Sudeste (que até a década de 1990 era a região que concentrava os estados mais violentos do país), observa-se uma virtual estabilidade na região Sul e um crescimento acentuado no Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

Gráfico 3: Taxa de homicídios no Brasil, 2005 a 2015



Fonte: Atlas da Violência, 2017 (CERQUEIRA et. al, 2017)

Retomando a singularidade dos homicídios de mulheres, agora quanto ao recorte de raça, dados, conforme tabela 3, apontam que 65,3% das mulheres assassinadas no Brasil no último ano eram negras. Tal constatação nos lembra a perspectiva de Saffioti (2004) ao refletir a existência de clivagens entre desigualdades de classe, raça e de gênero. Nesse sentido, confirma-se a associação entre desigualdade de gênero e racismo representando uma variável a ser considerada tanto nas percepções sobre qualquer tipo de violência contra a mulher brasileira (não apenas a letal), como nas suas respectivas estratégias de enfrentamento.

As três maiores taxas de homicídio de mulheres negras em 2015 (Tabela 3, p 54) foram verificadas no Espírito Santo (9,2), Goiás (8,7) e Mato Grosso (8,4), enquanto as três menores foram São Paulo (2,4), Paraná (2,9) e Maranhão (4,2). Quanto à variação, a unidade da Federação que entre 2005 a 2015 mais reduziu a taxa de letalidade de mulheres negras, segundo tabela x (p.), foi São Paulo (-41, 3%) e neste mesmo intervalo a que mais cresceu foi

Ceará (+ 190,0%). Considerando o período entre 2010 a 2015, o estado que mais reduziu foi Amapá (-33,0%) e a unidade que mais cresceu neste mesmo período foi o Piauí (+ 90, 6%).

Tabela 3: Taxa de homicídio de mulheres negras por Unidade da Federação – Brasil, 2005 a 2015

	Taxa de homicídio por 100 mil mulheres											Variação %		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2005 a 2015	2014 a 2015	2010 a 2015
Brasil	4,3	4,6	4,3	4,6	4,9	5,2	5,3	5,5	5,4	5,4	5,2	22,0%	-4,1%	-0,5%
Acre	3,2	3,3	3,7	1,9	2,4	5,0	4,1	5,2	10,4	5,4	4,7	45,5%	-13,1%	-5,7%
Alagoas	4,5	6,6	6,2	6,4	8,1	8,8	9,7	9,7	9,5	9,8	7,2	59,9%	-27,0%	-18,7%
Amapá	5,6	4,3	3,6	5,1	4,2	5,5	6,0	5,2	5,6	6,7	4,5	-20,0%	-33,0%	-18,9%
Amazonas	3,2	2,7	3,4	4,3	4,4	4,4	4,9	6,4	5,1	4,4	6,4	102,8%	42,2%	45,5%
Bahia	2,9	3,5	3,7	4,5	5,0	6,2	6,3	6,1	6,0	5,2	5,3	81,1%	1,7%	-14,5%
Ceará	1,7	2,4	3,0	2,6	2,7	3,8	3,7	3,7	4,1	4,6	4,8	190,0%	4,3%	27,6%
Distrito Federal	4,7	5,5	5,7	7,6	7,9	6,5	7,9	7,7	8,3	5,6	5,1	8,4%	-8,8%	-20,7%
Espírito Santo	8,6	10,3	11,3	12,4	14,5	12,0	9,6	12,2	11,1	9,3	9,2	7,0%	-1,4%	-23,6%
Goiás	5,2	5,7	4,8	6,1	6,5	7,1	10,2	9,1	10,2	10,8	8,7	67,1%	-19,3%	22,1%
Maranhão	2,1	2,5	2,1	2,8	2,7	3,9	4,3	3,6	4,0	4,5	4,2	97,0%	-7,4%	6,0%
Mato Grosso	6,0	4,7	6,3	6,7	6,1	5,9	6,5	6,6	6,0	7,5	8,4	40,5%	10,9%	41,5%
Mato Grosso do Sul	56,0	4,3	4,9	3,7	4,2	6,4	6,8	7,2	5,9	6,5	5,4	-4,6%	-17,1%	-16,4%
Minas Gerais	4,1	4,5	4,7	4,1	4,4	4,7	5,2	5,3	4,7	4,4	4,5	8,5%	2,0%	-4,8%
Pará	3,7	4,3	4,1	4,9	5,2	6,7	5,2	6,6	6,1	7,1	7,3	98,7%	3,6%	9,7%
Paraíba	3,9	4,3	4,6	6,5	6,9	8,0	9,6	9,1	8,2	7,7	6,6	70,4%	-14,2%	-18,3%
Paraná	3,9	3,7	2,8	3,9	4,0	3,4	3,5	4,3	3,5	3,7	2,9	-23,9%	-20,2%	-13,5%
Pernambuco	8,3	9,3	9,0	8,9	8,9	6,9	7,6	6,4	7,2	6,5	6,2	-25,8%	-4,5%	-9,8%
Piauí	2,4	2,4	2,0	2,6	1,8	2,3	2,3	3,2	3,0	4,1	4,4	79,4%	7,0%	90,6%
Rio de Janeiro	7,5	7,3	6,1	6,0	5,2	5,0	5,4	5,1	5,4	6,3	5,0	-32,7%	-20,4%	0,0%
Rio Grande do Norte	2,7	2,7	2,6	4,8	3,7	5,1	5,8	4,6	5,8	6,9	7,2	163,7%	3,5%	41,0%
Rio Grande do Sul	2,6	3,1	3,1	3,1	3,6	3,8	2,1	3,7	3,1	4,6	5,1	99,1%	11,1%	34,0%
Rondônia	6,1	6,5	3,9	4,1	6,6	4,4	6,0	6,8	5,2	6,5	8,2	33,8%	27,4%	87,4%
Roraima	6,3	1,9	6,3	3,1	7,5	5,7	5,7	4,0	8,0	5,5	5,2	-16,6%	-4,8%	-7,8%
Santa Catarina	1,7	4,2	1,6	2,1	2,0	3,6	1,2	3,7	3,3	4,3	4,0	133,4%	-5,9%	10,7%
São Paulo	4,1	3,9	2,8	2,8	3,2	3,1	2,1	3,3	2,8	2,7	2,4	41,3%	11,8%	20,6%
Sergipe	3,1	3,1	2,8	2,9	2,8	4,6	6,1	6,1	6,0	7,8	7,6	141,9%	-3,2%	-65,6%
Tocantins	32,0	3,6	5,1	3,3	4,5	5,8	7,0	7,1	5,5	5,0	6,9	115,1%	36,6%	17,3%

Fonte: Atlas da Violência, 2017 (CERQUEIRA et. al., 2017)

Com efeito, o Piauí foi um dos 10 estados que apresentou aumento no número de homicídios de mulheres entre 2014 e 2015, conforme Atlas da Violência 2017 (CERQUEIRA, et. al, 2017). Eram 40 casos em 2005, que cresceram para 63 em 2014 e 67 no ano seguinte. A taxa subiu de 3,8 para 4,1 assassinatos de mulheres por 100 mil habitantes do estado – a média nacional é 4,5.

Os dados representam um incremento de 7,4% nos casos entre 2014 e 2015 no Piauí, enquanto no Brasil houve queda de 5,1%. Um valor que chega a 65,6% se levado em conta o período de 2010 a 2015, contra 1,5% de redução na média nacional. Mesmo com o crescimento, a taxa de homicídios de mulheres do Piauí, em 2015, era a quarta menor do país, atrás somente de São Paulo (2,4 mortes por 100 mil habitantes), Santa Catarina (2,8) e Distrito Federal (3,8). A taxa mais elevada foi registrada em Roraima (11,4). O crescimento nos casos é ainda maior quando o estudo analisa somente as mortes de mulheres negras (CERQUEIRA, et. al, 2017).

O Piauí registrava, em 2005, uma taxa de 2,4 assassinatos para cada 100 mil mulheres e oscilou neste patamar até 2012. O número chegou a 4,4 em 2015, uma alta de 7% em relação ao ano anterior. No acumulado de 2010 a 2015, a variação foi de 90,6% – a maior do país. Cerqueira et.al (2017) ressalta que não é possível concluir que todos os casos de homicídios de mulheres registrados no estudo sejam Femicídio (motivados por gênero), pois a base de dados analisada não oferece tal informação.

Dados do relatório sobre o perfil dos agressores e vítimas, elaborado²⁸ pela Comissão Especial de Estudos da Corregedoria de Justiça do Estado do Piauí, em 2012, apontam que a maioria dos agressores identificados exercem a profissão de pedreiros e em 39,94% dos casos a relação da vítima com o indiciado é de união estável, onde 88,46% da violência acontece dentro de casa. Dos tipos de violência, 37,87% é moral e o meio de agressão de 34,04% dos casos é a partir de injúria. Em 43,60% dos processos pesquisados, os agressores haviam sido presos, sendo que 89,01% das prisões foram em flagrante e 9,99% foram preventivas.

Segundo dados do Mapa da Violência 2015 sobre homicídios de mulheres no Brasil, revelam que, apesar do aumento no número de ocorrências registradas entre 2003 e 2013, o Piauí se configura como o penúltimo estado menos violento. A taxa de feminicídio para cada 100 mil mulheres no Piauí foi de 2,9, o mesmo de São Paulo, que está em último no ranking (WAISELFISZ, 2015).

²⁸ Foi produzido a partir de processos protocolados no período de janeiro a junho do mesmo ano.

Conforme o mapa supracitado, o número de mulheres assassinadas em Teresina, entre 2003 e 2013, teve aumento de 84,5%. Apesar do crescimento, a capital do Piauí, Teresina, é a 6ª entre as demais capitais que registraram as menores taxas de homicídios. Já com relação a todo o Piauí, em uma década, 399 mulheres foram assassinadas no Estado. Comparado aos casos registrados em 2003 (32 mortes) e 2013 (47 mortes), o aumento foi de 46,9%. Quando computada a taxa de homicídio, o Estado apresentou um aumento de 34,5% no mesmo período, tendo o 14º maior crescimento entre os demais Estados (WAISELFISZ, 2015).

Tais dados sobre violência de gênero, ora descritos, reforçam a necessidade de se desenvolver ações e programas multisetoriais e multidisciplinares. Nesse sentido, os organismos de políticas públicas para mulheres, nesse trabalho de articulação da rede, tornam-se chave para construir políticas públicas capazes de enfrentar a violência contra a mulher.

O fenômeno da violência contra mulher requer do Estado políticas públicas no sentido de prevenir, combater e enfrentar este tipo de violência. Oliveira e Cavalcante (2007) ressaltam que, como forma eficiente de usufruto de direitos, as políticas públicas devem ter um caráter integral, intersetorial e sensível à questão de gênero. É importante indagar sobre como está se configurando às políticas públicas para as mulheres e o desenho de suas práticas institucionais no enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil. E de como está o Piauí nesse cenário de institucionalização. Teresina, sendo capital do estado, como está sendo a gestão municipal dessa política, sobretudo, no âmbito da Assistência e Proteção Social Especial?

No caso, específico, vislumbrar a organização de uma rede de assistência, de caráter multiprofissional, que atenda à demanda desse público específico, que é a mulher, numa situação de violência, se constitui relevante. Mas não basta situar e/ou caracterizar tal rede, é necessário verificar a qualidade dos atendimentos de atenção e apoio às mulheres o que, em certa medida, vai depender dos profissionais, de como suas percepções articulam-se com as ações previstas e possíveis. De que forma caracterizam e encaminham as mulheres em situação de violência que buscam o serviço, se/ou como fazem a partir da percepção sobre essa realidade? São estas questões que perpassam e instigam os capítulos ora expostos, sendo que o próximo versará sobre a institucionalização dessa(s) política(s) pública(s) para mulheres e, dentro da rede de enfrentamento à violência, a política de assistência e proteção social.

2 ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: A CONFIGURAÇÃO DE PRÁTICAS INSTITUCIONAIS

Nos últimos anos no Brasil, as reivindicações das mulheres conquistaram reconhecimento na agenda de governo, sinalizando para formulações de políticas públicas, especialmente no que se refere ao enfrentamento à Violência contra a Mulher. Segundo Santos (2008), tal processo de institucionalização das demandas feministas passou por três momentos importantes, a saber: a criação das Delegacias da Mulher, o surgimento dos Juizados Especiais e a implantação da Lei Maria da Penha, 11. 340 (BRASIL, 2006).

Embora o país tenha sido pioneiro no contexto internacional, ao implantar Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM)²⁹, em 1985, e tenha buscado agilizar o julgamento de crimes contra as mulheres, considerados, até então, de menor potencial ofensivo pela constituição dos Juizados Criminais Especiais, em 1995, não obstante tais avanços, houve demora na implementação de uma lei específica (AZAMBUJA e NOGUEIRA, 2008).

O presente capítulo pretendeu, nesse processo, descrever os mecanismos e instrumentos institucionais surgidos e que norteiam a ação pública para o desenvolvimento político e social de implementação das políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1 Institucionalização de políticas de enfrentamento da violência contra a mulher

Políticas públicas se constituem em uma das formas de interação e de diálogo entre o Estado e a sociedade civil por meio da transformação de diretrizes e princípios norteadores em ações, regras e procedimentos que (re) constroem a realidade. Conforme Souza (2007 p. 68, 69), “não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública”. contudo, a autora afirma que “muitas definições enfatizam o papel da política pública na solução de problemas” e ratifica, então, com a seguinte ponderação:

No entanto, definições de políticas públicas, mesmo que minimalistas, guiam nosso olhar para o *lócus* onde os embates em torno de interesses, preferências e ideias se desenvolvem, isto é, os governos. Apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais

²⁹ Órgãos da Polícia Civil que procuram dar atendimento especializado às mulheres em situação de violência.

importante que a soma das partes e que o indivíduos, instituições, interações, ideologias e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa desses fatores (SOUZA, 2007, p. 69).

Com efeito, o conceito de políticas públicas, aqui adotado, é reforçado pelo entendimento apresentado por Silva (2008), que define política pública como a forma de regulação e intervenção na realidade com o objetivo de responder problemáticas reconhecidas social e politicamente. Entretanto, reconhece que sua materialidade é permeada de conflitos de interesses, disputas pela orientação, controle e recursos, se constituindo e se instituindo como mecanismo social contraditório. A concepção de que vinha a ser ou como a política pública se constitui e atua interfere na forma que se define inclusive o tipo e como se desenvolverá a avaliação. A autora tem a preocupação de ampliar o horizonte de seu significado, destacando ter e ser a política pública resultante não apenas de um papel legitimador ou reprodutor de um sistema, mas se configurando como expressão de conflitos e contradições de interesses presentes na sociedade, implicando em ações que podem servir tanto aos opressores, como aos oprimidos.

A partir do exposto e concordando também com Bandeira (2015), elas, as políticas públicas, podem ser definidas como sendo diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público. Ao mesmo tempo, se transformam ou se organizam em regras, procedimentos e ações entre o poder público e a sociedade. Em outras palavras, são relações/mediações entre atores da sociedade e os do Estado. Sua articulação com a perspectiva de gênero é recente (BANDEIRA; ALMEIDA, 2004).

Com o fortalecimento, no Brasil, dos movimentos feministas, também na área acadêmica, cujos reflexos, de imediato, se fizeram presentes, na tentativa de incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e programas governamentais, com o intuito de estabelecer pautas políticas específicas e/ou direcionadas às mulheres (FARAH, 2004; BANDEIRA, 2005). Perceptível, foram, e são ainda, muitos os desafios para alcançá-las, rememorando, aqui, que o conceito de gênero se estrutura a partir da ênfase nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais, etc., entre os sexos, uma vez que sinaliza as condições de desigualdades presentes entre homens e mulheres, sobretudo, relações hierárquicas e de poder (SCOTT, 1995). Também é evidente, como já expressei em item anterior, que há outras desigualdades associadas, além de raça/etnia, classe, geração, entre outras, tais como de acesso a outras dimensões da esfera pública, a saber, a justiça, a tecnologia, a saúde, entre outros.

Dessa maneira, ao recomendar políticas públicas de gênero, faz-se necessário vislumbrar as mudanças que se pretende, sobretudo, com vistas a contemplar a condição emancipatória e a dimensão de autonomia das mulheres. Atuar em um contexto de desigualdades sociohistóricas e culturais herdadas, pressupõe-se que o Estado evidencie a disposição e a capacidade para redistribuir riqueza, assim como poder, entre mulheres e homens, entre as regiões, classes, raças, etnias e gerações, e, nessa lógica, é necessário compreender que as políticas públicas com recorte de gênero são as que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas dirigidas às mulheres (FARAH, 2004). Esse reconhecimento é resultado do processo de mobilização das próprias mulheres através de suas organizações, cujos resultados são as conferências em suas diversas instâncias municipais, estaduais e nacionais.

Assim sendo, para atuar na lógica de políticas públicas considerando o peso do impacto diferenciado para homens e mulheres, tal lógica não se contrapõe ao reconhecimento, legitimidade e a importância nas/das ações voltadas para ao fortalecimento das mulheres que, enquanto um coletivo social, está, ainda, em condições de desigualdade e de subordinação em nossa sociedade. O objetivo é vencer as desigualdades de gênero e estabelecer condições para a construção de políticas públicas de igualdade (BANDEIRA, 2005) a partir da impulsão de demanda das mulheres e de suas organizações. Tal proposição converge para uma perspectiva de transversalizar e de intersectorializar as políticas públicas voltadas às mulheres no sentido do fortalecimento da capacidade institucional, consolidando uma governabilidade democrática e participativa.

Por transversalidade de gênero³⁰ nas políticas públicas, entende-se a ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero nas e entre as distintas esferas do governo (BANDEIRA, 2005). Esta transversalidade garantiria uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres.

Deste modo, a eficácia de políticas públicas voltadas para a redução das assimetrias de gênero proporcionará condição de haver uma mudança no perfil da institucionalização vigente, consoante Bandeira (2005), com vistas a garantir a incorporação da melhoria do status das mulheres em todas as dimensões da sociedade – econômica, política, cultural e

³⁰ transversalidade é uma tradução de “gendermainstreaming”, adotada pelas Nações Unidas na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial das Mulheres realizada em Beiging, China, 1995.

social, com repercussões nas esferas jurídicas e administrativas, incidindo em mudanças mediatas relativas à remuneração, acesso à segurança social, acesso à educação e saúde, à partilha de responsabilidades profissionais e familiares e a busca de paridade nos processos de decisão.

Nas agendas de reivindicações do movimento feminista e de mulheres, destacavam-se a criação de serviços integrados de psicologia, assistência social, saúde, orientação jurídica e policial, além de casas-abrigo e medidas preventivas, principalmente no campo da educação (SANTOS; IZUMINO, 2005). As primeiras experiências de tratamento da temática de gênero e desenvolvimento das políticas para as mulheres no âmbito do Estado através do governo federal remontam a meados da década de 1980, quando foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Sua instituição teve como principal objetivo “promover, em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país” (BRASIL, 1985).

O CNDM atuou em diversas frentes, constituindo-se no centro em que partiam as principais iniciativas relacionadas às demandas feministas, desde as mais consensuais, como a luta por creches, até as mais polêmicas, como questões relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos. A centralidade da atuação do Estado, porém, estava – e ainda está – na implementação de políticas de combate à violência e assistência às mulheres, demanda fortemente apresentada pelo movimento feminista.

Neste aspecto, a atual Constituição Federal (BRASIL, 1988) revelou avanço ao garantir igualdade de direitos, trouxe em seu texto um conjunto de ações e garantias afirmativas para a promoção dos direitos das mulheres, dentre os quais o direito à vida, à igualdade, à não discriminação, à segurança e à propriedade. No que se refere à família, o artigo 226 estabelece especial proteção do Estado “[...] na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Desde a década de 1980, o país assina acordos internacionais comprometendo o Estado a assumir deveres frente à realidade da violência contra a mulher. A Convenção para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, 1979), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, 1994 –, e as determinações das Conferências de Beijing (1995), reforçam a inclusão, nas agendas nacionais, de políticas voltadas para as mulheres, em especial, no campo da violência de gênero e da saúde.

Ao final da década de 1990, diversos países da América Latina já haviam adotado leis a respeito da violência contra mulheres. Mas, no Brasil, entre 1985 e 2002, a atuação governamental não se traduzia, de fato, em uma política de enfrentamento à violência, estando concentrada no atendimento por meio das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's) e no encaminhamento das mulheres às casas-abrigo³¹.

A partir de 2003, verifica-se a construção de uma nova institucionalidade no Estado com foco na promoção da igualdade de gênero e participação social representada pela criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) como órgão vinculado à presidência da República com status de Ministério (BRASIL, 2003), resultado de uma significativa mobilização das mulheres através dos movimentos feministas.

Com a criação da SPM e a realização das I e II Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004; 2007), foram elaborados os I, II e III Planos Nacionais de Políticas para Mulheres. E, nesta lógica, ampliou-se as demandas e os compromissos assumidos pelo Estado, crescendo as expectativas para a implementação de ações relacionadas à violência contra as mulheres. O Estado passa, também, a incorporar, no léxico legal e institucional, a transversalidade de gênero e raça como um princípio fundamental para a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres (BANDEIRA, 2005), tendo, por base, o reconhecimento das diferenças culturais e das desigualdades sociais entre homens e mulheres.

Em consonância com a legislação nacional e internacional vigente, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2007) foi estruturado em torno de quatro áreas estratégicas de atuação: i) autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; ii) educação inclusiva e não sexista; iii) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; iv) enfrentamento à violência contra as mulheres.

Para cada área são descritas diretrizes as quais devem ser transformadas em ações pelos diversos entes federativos, entre estas destaca-se a de estabelecer uma política de enfrentamento à violência contra a mulher que considere a realidade das mulheres dos grupos étnica e racialmente discriminados. Dentre os eixos temáticos, temos um que corrobora diretamente para o alcance de tal objetivo, que seja, o Eixo 2, que traz “Superação da violência contra a Mulher – prevenção, assistência e enfrentamento” (BRASIL, 2007).

No âmbito da gestão do PNPM, foram definidas três linhas prioritárias de ação destinadas a subsidiar o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas para as mulheres, as quais cita-se a seguir:

³¹ Instituições para onde são encaminhadas quando estão em situação de ameaça de morte e que recebem atendimento psicológico, jurídico e médico.

- ✓ Capacitar e qualificar os agentes públicos em gênero, raça e direitos humanos.
- ✓ Produzir, organizar e disseminar dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero e raça.
- ✓ Criar e fortalecer os mecanismos institucionais de direitos e de políticas para as mulheres (BRASIL, 2007).

A inovação importante foi o incentivo tanto para criação de Organismos de Políticas Públicas para mulheres – OPM’S em todo território brasileiro, instituições responsáveis pela elaboração, coordenação, articulação e execução de políticas de gênero, quanto pela formação de redes compostas por todos os serviços que atendem à mulher em situação de violência, de modo a ofertar um atendimento integral. Portanto, é nesta perspectiva que se reconhece a necessidade de uma ação articulada e transversal para atendimento integral da mulher.

Vale ressaltar que a Lei Maria da Penha (nº 11.940/06), promulgada em agosto de 2006, dispõem sobre o aumento do rigor nas punições contra agressões sofridas pelas mulheres no âmbito doméstico ou familiar (PASINATO,2015). Além disso, ela requer maior participação das mulheres nos espaços de poder e decisão como forma de garantir seus direitos e políticas públicas voltadas para melhor atendê-las. A assistência às mulheres em situação de violência deve ser garantida através do atendimento humanizado e qualificado por agentes públicos e comunitários com contínua formação (BRASIL, 2006).

Tal integração institucional da política pública de prevenção, prevista na Lei Maria da Penha, envolve todos os entes federados, conforme disposto em seu artigo 8º: a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais.

A promulgação da lei impulsionou a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que consiste num acordo entre os governos federal, estaduais e municipais para o planejamento de ações para a prevenção, combate e atendimento a essa população alvo (BRASIL, 2011a).

Por meio do previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM) – ao afirmar que “as desigualdades de gênero têm (...) na violência contra as mulheres sua expressão máxima” (BRASIL, 2007a) – as ações para seu enfrentamento passaram a ter um maior investimento por parte dos governos federal, estaduais e municipais, em especial, após a publicação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2005 (Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005), e do lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em 2007.

O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres instigou a elaboração da PNEVM (BRASIL, 2007a) que traz em seu bojo os marcos conceituais e políticos relativos à implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do problema. Entre as principais questões abordadas, vale destacar:

1. Ampliação do conceito de violência contra as mulheres, que conforme o previsto na Convenção de Belém do Pará, passa a abarcar as mais diferentes formas de violência: a doméstica que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial –, a sexual – abuso e exploração sexual de mulheres adolescentes e jovens, assédio sexual no trabalho, assédio moral, tráfico de mulheres e a violência institucional.
2. Introdução do conceito de “enfrentamento”, que redefine os eixos das políticas voltadas para a questão da violência contra as mulheres, ao incorporar as dimensões da assistência e da garantia de direitos – até então compreendidas somente como “combate” e “prevenção”.
3. Afirmação da necessidade de ações articuladas e intersetoriais – saúde, educação, justiça, assistência social, segurança pública, habitação, cultura –, por meio da constituição de redes de enfrentamento à violência contra as mulheres e de atendimento às mulheres em situação de violência.
4. Reconhecimento da diversidade de gênero: ao fazer menção ao conceito de violência contra as mulheres – no plural – para dar visibilidade às diversidades raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e inserção social, econômica e regional existentes entre as mulheres (BRASIL, 2007a).

Esta conjunção de esforços deve resultar em ações que, simultaneamente, desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero, interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira e promovam o empoderamento das mulheres. Nesta perspectiva, se evidencia e reconhece a necessidade de uma ação articulada e transversal para atendimento integral da mulher, considerando o contexto, gravidade da situação da violência de gênero em suas diferentes dimensões, tanto no meio urbano, quanto no meio rural da violência contra mulher. Para isso, é necessário produzir dados que retratem a realidade multifacetada desta violência. Assim, esta pesquisa centra-se em problematizar uma dimensão desse fenômeno no contexto de Teresina. Para tanto, é válido situar o processo de construção de uma política para mulheres a nível estadual e municipal. É disto que trata o item a seguir.

2.1.1 Gestão de políticas para as Mulheres no Piauí e em Teresina: contexto e institucionalização

O Piauí é um Estado com 224 municípios e uma população de 3.118.360 habitantes, sendo a população feminina 1.589.938 (IBGE, Censo 2010). Em Pesquisa realizada pela Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO – “Perfil da Mulher Piauiense”, em 2014, foram evidenciados aspectos significativos sobre a situação da mulher no Piauí, demonstrando que a violência atinge as mulheres de todas as classes sociais. Seis municípios piauienses lideram o ranking com os maiores índices: Teresina lidera com 67,8% dos casos de violência sexual – 1.959 no período de 2004 a 2013; Altos (4,3%); Campo Maior (2,6%); José de Freitas (2,4%); União (2,2%); Água Branca (2,1%) e 18,5 para outras cidades. Dentre as mulheres vítimas de violência sexual no Piauí de 2004 a 2013, um total de 2.887, foi constatado que 57 delas ficaram grávidas dos estupradores.

No enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado, a criação de Organismos de Políticas para as Mulheres – OPM torna-se fundamental nesse processo, pois constituem referência para articular e/ou reforçar ações na rede de atendimento. Não obstante sua importância como agentes governamentais locais de promoção das políticas públicas dirigidas às mulheres, no universo de 227 municípios, apenas 08 municípios possuem tal estrutura administrativa. Assim, hoje, no Piauí, além da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, existem as municipais em: Teresina, Picos, Pedro II, Bom Jesus, Cocal de Telha, Campo Maior, Oeiras e São Raimundo Nonato.

Refletindo a baixa institucionalidade da política no cenário estadual, segundo Relatório da CPMI (SENADO, 2013), somente estão em funcionamento 10 Conselhos: 1 Estadual e 9 nos municípios de Floriano, Teresina, Piripiri, Parnaíba, Esperantina, José de Freitas, Cocal de Telha, Valença e São Raimundo Nonato. Segundo Relatório da CPMI (SENADO, 2013), há poucas informações a respeito das ações do governo estadual para o enfrentamento à violência contra a mulher, dificultando qualquer análise mais profunda da implementação das políticas de enfrentamento, bem como a estruturação da rede.

A despeito dos poucos registros, nota-se que no Piauí, a partir de 2009, o governo estadual renovou o compromisso de implantar uma nova institucionalidade no Estado, com foco na promoção da igualdade de gênero e participação social. Como sinalização, foi criada a Diretoria de Políticas para Mulheres, enquanto Organismo de Políticas Públicas para Mulheres, como órgão vinculado à Secretaria de Assistência Social do Estado. Seu objetivo é elaborar e implementar, no território piauiense, as Diretrizes do Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, resultados das mobilizações das mulheres pelas Conferências acontecidas nos anos de 2011 e 2015.

Resultante de um dos compromissos assumido pelo Estado, foi pactuado o Enfrentamento à Violência contra Mulher, firmando-se, para isso, a Câmara Técnica Estadual Interinstitucional que tem como finalidade a Gestão e Monitoramento deste pacto, instituída pelo decreto de nº13.745 de 06 de julho de 2009. Nesse processo, a Diretoria de Políticas Para as Mulheres foi transformada em uma Coordenadoria em 2013 vinculada diretamente ao gabinete do Governador, sinalizando com a possibilidade de seu fortalecimento, autonomia financeira e política, bem como, pela formação de redes compostas por todos os serviços que atendem à mulher em situação de violência através da rede de enfrentamento à violência.

Segundo Bandeira (2005), as Políticas Públicas para Mulheres devem primar pela construção de direitos e liberdades, igualdade de oportunidades de participação, reconhecimento e valorização das mulheres em todas as dimensões da sociedade, sejam no âmbito político, econômico, sociocultural, familiar e pessoa. Nesta lógica, a Coordenadoria Estadual definiu uma agenda institucional, apresentando-a no I encontro de Gestoras de OPM's, realizado em 29 de junho de 2017, pela então gestora Haldaci Regina (2017). As ações definidas e prioritárias foram:

- Fomento a Criação de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher.
- Unidades Móveis- Serviço do Fórum Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher do Campo e da Floresta. Oferta serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência às populações com menores condições de acesso (orientação jurídica, psicológica, segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigamento). Mais 19 municípios receberam os serviços da Unidades Móveis contemplando mais de 1.200 mulheres participantes das atividades.
- Realizar e Participar de Conferências dos Direitos das Mulheres em âmbito Municipal, Intermunicipal, Estadual e Nacional. As conferências são responsáveis pela proposição de políticas públicas para várias áreas visando ampliar e reafirmar o compromisso dos governos com a eliminação da desigualdade entre homens e mulheres. Participaram dessas conferência em todo o Estado 2.118 pessoas. Nas Conferências Municipais e Intermunicipais foram eleitas 264 delegadas que participaram da 4º Conferência Estadual em Teresina e 54 foram para a Nacional.
- PPA 2016-2019, nas plenárias realizadas nos 11 territórios de desenvolvimento com vistas a criação do PPA, que teve como resultado a inserção de um programa específico para as mulheres MAIS MULHER, políticas voltadas para as mulheres envolvendo diversas Secretarias (Saúde, Educação, Trabalho, SDR, Segurança, Justiça Assistência Social e Cidadania, Esporte).

Dentre as prioritárias no PPA, destaca-se:

1. Melhorar o desempenho institucional do órgão gestor das políticas para mulheres
2. Construção e manutenção da Casa da Mulher Brasileira. Visa proporcionar atendimento humanizado e integral (saúde, segurança, justiça e assistência) às mulheres em situação de violência;
3. Implementar projetos de Empoderamento das mulheres valorizando e ampliando sua participação no desenvolvimento do Estado; Estimular a participação das mulheres em cargos de poder e decisão incentivando a representação equitativa de mulheres em estruturas de tomadas de decisões. Assessorar e acompanhar a implantação e implementação dos OPM.
4. Funcionamento das unidades móveis; Reestruturação da Casa Abrigo “Mulher Viva” e Centro de Referência- “Francisca Trindade”;
5. Reestruturação e manutenção do Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres e apoio a criação de Conselhos Municipais.
6. Monitoramento da Implantação de Políticas direcionadas a garantia dos direitos das mulheres assegurando geração de renda, a cultura, o lazer, esporte, educação, segurança, trabalho, justiça, saúde e assistência social;
7. Implantação de Delegacias Especializadas de atendimento à mulher; acompanhar a qualidade dos serviços no IML; Implementação das Diretrizes do Feminicídio para a investigação, processo e julgamento com perspectiva de gênero nas mortes violentas de mulheres.

Em que pese às ações, prioridades e diretriz assumidas, é importante enfatizar que, ainda segundo o Relatório da CPMI (SENADO, 2013), os principais obstáculos ao enfrentamento à violência contra mulheres no estado correspondem à concentração dos serviços da Rede na Capital, com pouca articulação entre os diferentes serviços. Nesse cenário, situamos a capital.

Teresina³² tem uma população residente de 814. 230 habitantes, 94,26% distribuídos na zona urbana e 5,74% na zona rural (IBGE – Censo 2010). É, portanto, um município de caráter urbano, com maior área em extensão de caráter rural³³. Teresina representa 26,11% da população piauiense, cerca de 45% de sua economia, sendo que sua região metropolitana representa 60% do PIB do Piauí (TERESINA, SEMPLAN/PMT – 2010).

No ano de 2012, foram notificados na cidade 6.583 casos de violência, sem mortes, contra mulher nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM’s das quatro regiões da cidade, envolvendo os mais diversos tipos de crimes contra mulher: ameaça, injúria, lesão corporal, calúnia, constrangimento ilegal, dano, difamação, violação de domicílio, tentativa de homicídio, violência doméstica, perturbação de trabalho e sossego,

³² Em 16 de agosto de 1852, a Vila Nova do Poti com 1.809 Km² de área, passou a ser Capital do Piauí, com o nome de Teresina, idealizado pelo governador da Província José Antônio Saraiva em homenagem à Imperatriz Teresa Cristina Maria de Bourbon (esposa de Dom Pedro II).

maus tratos, sequestro, cárcere privado, estupro, tentativa de estupro, sendo assédio sexual e ato obsceno (CEPRO, 2014).

Em 1º de dezembro de 2011, através da Lei complementar nº 4.197, foi criada a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – (CMPM), e, também, a partir da reivindicação dos movimentos de mulheres organizadas, a fim de se constituir um canal de articulação e fortalecimento do atendimento e garantia dos direitos da mulher. Em 2017, de Coordenadoria, este organismo de políticas públicas, por entendimento da gestão municipal, passa a funcionar como Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (SMPM). Enquanto órgão gestor, a SMPM atua por meio de três eixos estratégicos de trabalho: Articulação e Intersetorialidade, Enfrentamento à violência contra a mulher, Autonomia e Desenvolvimento econômico e social das mulheres, conforme figura 5. A política para mulheres, em Teresina, baseia-se em três premissas metodológicas: a transversalidade de gênero; a intersetorialidade; a capilaridade. Nesse mister, apresento, conforme relatório de gestão (TERESINA, 2017), sinteticamente cada eixo estratégico de atuação da SMPM no período de 2013 a maio de 2017.

Figura 2: Organograma dos eixos estruturante do trabalho da SMPM



Fonte: Teresina (2017)

O eixo que trata da **articulação e intersetorialidade** tem como objetivo principal integrar os setores institucionais da Prefeitura Municipal de Teresina que programam ações e políticas direcionadas às mulheres no município, de maneira a fortalecer e ampliar a capacidade de resultados das ações voltadas para mulheres, considerando sua diversidade racial, étnica, ciclo de vida e mulheres com deficiência. E, ainda, busca articular ações com a Rede de Atendimento à mulher nas esferas estaduais e federais, Organismos Não-Governamentais, setor privado e grupos ou entidades que atue na defesa dos direitos das mulheres (TERESINA, 2017), é desenvolvido através do:

- **Projeto Balançando a Rede:** promovendo diálogo técnico e análises dos procedimentos e encaminhamentos realizados para à atenção às mulheres vítimas de todas as formas de violência.
- **Câmara de Gestão Técnica da Mulher de Teresina** - espaço institucional responsável pela articulação e transversalidade da Política Pública para Mulher. Tem a participação de profissionais de órgãos da administração pública municipal com o foco na efetivação do **Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres** garantindo agenda da administração pública municipal à execução das ações previstas no plano. São eixos estratégicos divididos em 92 ações.
 1. Igualdade no mundo do trabalho e **autonomia econômica** com inclusão social.
 2. **Educação** inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e contra intolerância religiosa, para igualdade e cidadania.
 3. **Saúde** integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
 4. **Enfrentamento** de todas as formas de **violência contra as mulheres**.
 5. Direito a terra, moradia digna e infraestrutura social **com desenvolvimento sustentável** nos meios rural e urbano.
 6. **Cultura**, esporte, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias.
 7. **Enfrentamento do racismo**, sexismo e lesbofobia e intolerância religiosa.
 8. **Enfrentamento das desigualdades** que atingem as mulheres, com especial atenção às idosas e com deficiência.

Na III Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, em 2015, foi referendado o I Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Teresina, que contou com efetiva participação dos movimentos sociais e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. O I PMPPM apresenta diretrizes e orientações para execução e fomentação de políticas públicas em Teresina que devam contemplar a consolidação da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania.

Ainda ligado a esse eixo, no sentido de fortalecimento e articulação, o conselho Municipal do Direito das Mulheres, considerado um dos primeiros mecanismos de políticas

para mulheres em Teresina, criado em 1985, foi reordenado pela Lei Complementar nº 4.566, de 14 de maio de 2014, deliberativo, paritário e de controle social, tem como finalidades auxiliar a elaboração e a implementação, em todas as esferas da Administração Pública do Município de Teresina, de políticas públicas sob a ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidade e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar, à população feminina, o pleno exercício de sua cidadania (TERESINA, 2015).

Ao considerar o eixo **Enfrentamento a Violência contra a Mulher**, ele atua com ações que perpassam as mais diversas políticas públicas setoriais, pela promoção de ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher e a articulação com a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em todas as esferas federativas. Atua em consonância com a política nacional, outra aplicação e disseminação, e dos instrumentos legais (TERESINA, 2017). Ou seja, segue o que aponta o disposto na Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, em seu art. 8º, a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de um conjunto articulado de ações da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, tendo por diretrizes:

V – a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

[...]

VIII – a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia.

IX – o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Como desdobramento de uma articulação com a rede de atendimento à mulher em situação de violência, apresento as estratégias de enfrentamento. São elas:

Projeto Laboratório Maria da Penha: Disseminação da Lei Maria da Penha com o intuito de realizar capacitação para acadêmicos de Instituições de Ensino Superior Privadas, visando o trabalho comunitário na orientação e reflexão sobre a Lei Maria da Penha em parceria com o Ministério Público (TERESINA, 2016, p.15).

Projeto Lei Maria da Penha em Cordel nas Escolas: disseminar a Lei Maria da Penha enquanto instrumento lúdico pedagógico de acesso à informação e medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Teresina em parceria com a SEMEC (TERESINA, 2016, p.15).

Projeto de Reflexão com Homens: Implementação de Grupos de Reflexão, Reeducação e Responsabilização do autor de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher visando a redução da reincidência em casos de violência contra a mulher dos autores de Violência Doméstica e Familiar em parceria com Ministério Público (TERESINA, 2016, p.15).

Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência – Esperança Garcia: para o atendimento especializado à mulher, foi criado, em 2015, o Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência – Esperança Garcia. O centro atua no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar articulado com os demais serviços da Rede com estratégia de intervenção integrada. Possui uma equipe multidisciplinar que deve atuar com base nas diretrizes do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (TERESINA, 2016, p.15).

Serviço de Convivência Amor de Tia - Empoderando mulheres e acolhendo suas crianças: foi instituída pela Lei Municipal nº 4.755/2015 como uma experiência piloto de políticas intersetorial e articulada que envolve a Assistência Social, Qualificação Profissional, Saúde e Educação às mulheres e seus filhos e filhas. Esta unidade de atendimento acolhe, de forma lúdica, pedagógica e com assistência psicossocial tanto às crianças (de um ano a dois anos e nove meses de idade) e suas mães ou mulheres responsável legal que esteja em situação de vulnerabilidade social ou de violência doméstica e familiar, garantindo o apoio às mulheres vítimas de violência no cuidado dos filhos e no acesso ao mercado de trabalho (TERESINA, 2016, p.15).

Campanha Laço Branco: Campanha Internacional do Laço Branco, que no Brasil é coordenada pelo Instituto Papai. Em Teresina, a campanha é desenvolvida em espaços que, majoritariamente, sejam vivenciados por homens. Busca-se a sensibilização e o compromisso de homens no enfrentamento a qualquer forma de violência contra a mulher através do conhecimento, orientação e reflexão sobre gênero, machismo, Lei Maria da Penha, dentre outras definições que envolvam a temática. A campanha firmou parcerias com Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Correios, Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), tendo alcance também no setor privado (TERESINA, 2016, p.16).

Diagnóstico sobre a violência contra a mulher no município - Fomentar a realização de pesquisas, estudos e diagnósticos que tratem das questões de gênero, direitos das mulheres, violência contra a mulher e outros temas afins, resultando na Criação do Observatório de pesquisa sobre gênero, violência contra a mulher e temas afins: formação no enfrentamento à violência contra as mulheres, construção de indicadores que permitam maior monitoramento, avaliação e elaboração das políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres (TERESINA, 2016, p.16)

Em se tratando de **autonomia econômica**, esse se constitui também um eixo estratégico de atuação da SMPM. Para tanto, cito algumas ações de âmbito municipal para esta execução (TERESINA, 2017):

Projeto Profissionalizar Mulher: Garantir às mulheres o acesso à profissionalização por meio de cursos articulados pelas Políticas Públicas para as Mulheres com órgãos municipais (FWF) e o sistema “S” (SENAI/SESC/SESI/SENAC/SEST/SENAR) seguindo as diretrizes e princípios do plano municipal proposto, visando a inserção no mercado de trabalho. Nesse contexto, além de objetivar garantir às mulheres o acesso a profissionalização, embute nos cursos o viés de gênero, resgatando nessas mulheres a autoestima feminina e a reflexão sobre seu empoderamento e enfrentamento as diversas formas de violência (TERESINA, 2016, p.17).

Projeto Dialogando: articula, junto ao movimento de mulheres e instituições de ensino privado, atividades (rodas de conversas/oficinas) para formação das mulheres para o exercício da liderança e da cidadania, permitindo às mulheres acesso a um conjunto integrado de ações e organismos visando o empoderamento econômico, político, social e jurídico através da inserção socioproductiva, elevação da autoestima e exercício da cidadania e dos Direitos Humanos (TERESINA, 2016, p.17).

Assim, dentre esses desafios e considerando sua relevância, destaco a transversalidade das políticas públicas para mulheres como fundamental, pois as mulheres não se constituem como um grupo homogêneo e são afetadas por múltiplas desigualdades que podem variar de acordo com a condição de classe social, raça, etnia, orientação sexual, geração e deficiência. É importante ressaltar que, apesar da existência para a implementação da política para mulheres, atualmente no Brasil, no Piauí e em Teresina, com uma discussão mais qualificada a respeito de uma infraestrutura social voltada às mulheres em situação de violência, que contempla as recomendações do I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, assim como da Política e do Pacto Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres, pode-se dizer que, em uma perspectiva de constituir uma infraestrutura social, voltada para o conjunto da população, com vista a atender suas mais diferentes necessidades, houve avanço no Brasil, no Piauí e em Teresina nas últimas décadas, em diferentes campos. E um deles, certamente, foi o da implantação da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência, que ainda tem muito a avançar, mas já se coloca como uma importante questão na agenda pública.

2.2 Concebendo as redes de enfrentamento à violência contra as mulheres

A construção e a efetivação da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres são fenômenos ainda em curso, já que a ideia de uma única rede é algo que passa a nortear o campo das políticas públicas no início da década de 2000, com a criação da SNPM e a publicação dos I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres. Em agosto de 2007, é

lançado o Pacto Nacional, que se constitui como uma estratégia de integração entre governo federal, estadual e municipal no tocante às ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de descentralização das políticas públicas referentes à temática por meio de um acordo federativo, que tem por base a transversalidade de gênero, a intersectorialidade e a capilaridade das ações referentes à temática (BANDEIRA, 2005; PASINATO, 2015).

Considerando uma significativa inovação, Pasinato (2015) considera que o incentivo à formação de redes compostas por todos os serviços que atendem à mulher em situação de violência, de modo a ofertar um atendimento integral, reconhece - se, a Assistência Social, como uma política com relevante papel na atuação nesta rede de atendimento especializado à mulher em situação de violência, prevista tanto na Lei Maria da Penha, como na Política Nacional de Enfrentamento à Violência e com base nas diretrizes da Política de Assistência Social referente ao nível de Proteção Social Especial. Vale citar, segundo o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, as conquistas advindas da criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), como a determinação de encaminhamentos das mulheres em situação de violência e seus dependentes a programas e serviços de proteção e de Assistência Social (BRASIL, 2011).

Com o objetivo de prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres por meio de uma visão integral deste fenômeno, a rede de enfrentamento é uma estratégia definida a partir de um pacto federativo, conhecido o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com objetivos bem específicos. O pacto almeja: i) reduzir os índices de violência contra as mulheres; ii) promover uma mudança cultural por meio da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e valorização da paz; e iii) garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional (BRASIL, 2011).

Para alcançar esses objetivos, o pacto está dividido em quatro eixos estruturantes: i) eixo I – implementação da Lei Maria da Penha e fortalecimento dos serviços especializados de atendimento; ii) eixo II – proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e implementação do plano integrado de enfrentamento da feminização da síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS); iii) eixo III – combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; iv) eixo IV – promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão (BRASIL, 2011)

No pacto citado acima, evidencia-se uma nova proposta em relação ao olhar para as políticas públicas que ofertam o atendimento à mulher em situação de violência, agora pautado no incentivo à constituição de redes de serviços, sua ampliação e fortalecimento.

Segundo Pasinato (2015), o pacto se constitui a partir de significativas mudanças tanto no paradigma político e jurídico, como nas políticas públicas, mais especificamente na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, incluindo ações de prevenção, de garantia de direitos e de combate (responsabilização dos agressores) visando a garantia do que preconiza a Lei Maria da Penha. A Lei no seu artigo 9 prevê, como uma das estratégias de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, que,

a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso” (BRASIL, 2006, p.02).

Além disso, a lei estabelece a criação de serviços especializados no atendimento aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, tais como: centros de referência de atendimento à mulher, casas-abrigo, núcleos de defensoria pública, serviço de saúde e centros de perícia médico legal especializados, centros de educação e reabilitação dos agressores – todos previstos no Art. 35, e juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006). Por se tratar de uma norma jurídica, a previsão de criação de serviços especializados reforça a responsabilidade de os governos – em especial, estaduais e municipais – implantarem políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e formaliza a necessidade de uma rede articulada e intersetorial de atendimento à mulher em situação de violência.

Para tanto, Pasinato (2015), em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência, com o Pacto, definem rede de enfrentamento como atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011, p. 13).

Assim, por meio da PNEVM e do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringem às áreas da segurança, justiça, mas buscam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência, a exemplo da Assistência Social. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na PNEVM –

combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres.

Neste novo contexto, a PNEVM redefiniu os conceitos de **rede de enfrentamento** e de **rede de atendimento** estabelecendo a criação de novos serviços – na sua maioria, serviços especializados de atendimento à mulher, financiados pelo governo federal em parceria com os estados e os municípios – e de fluxos de atendimento à mulher em situação de violência.

No sentido de contemplar estes propósitos, conforme descrito no PNEVM como diretrizes, a Rede de Enfrentamento é composta por: agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres – organismos de políticas para as mulheres, organizações não governamentais (ONGs) feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social, núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.; serviços e programas voltados para a responsabilização dos agressores, universidades, órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos – habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura–; e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência – que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Já a Rede de Atendimento, ainda conforme PNEVM, faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores – em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde, que visam a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento; a identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e a integralidade e a humanização do atendimento.

Assim, é possível afirmar que a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência é parte da Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres, contemplando o eixo da “assistência” que, segundo o previsto na PNEVM, objetiva: (...) garantir uma atenção humanizada e qualificada às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados no sentido de garantir a integralidade do atendimento (BRASIL, 2007a, p. 8).

No que tange aos serviços especializados, a Rede de Atendimento é composta por: centros de referência de atendimento à mulher, casas-abrigo, casas de acolhimento provisório, Deams, núcleos da mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), ouvidoria da mulher, centros especializados de assistência social,

serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, posto de atendimento humanizado nos aeroportos – tráfico de pessoas.

São considerados serviços especializados aqueles que atendem, exclusivamente, a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres. Conforme discutido anteriormente, a multiplicidade de serviços e instituições integrantes da rede de enfrentamento à mulher é parte de um processo de construção que visa dar conta da multidimensionalidade da violência contra as mulheres. Todavia, Pasinato (2015) para que o enfrentamento da violência se efetive, é importante que serviços e instituições trabalhem de forma articulada e integrada.

No âmbito da assistência, é fundamental que os serviços trabalhem por meio de uma perspectiva intersetorial e que definam fluxos de atendimento compatíveis com as realidades locais que contemplem as demandas das mulheres em suas diversidades. Carneiro (2005), ressalta que a perspectiva da intersetorialidade representa, portanto, um desafio na medida em que insta a uma ruptura com o modelo de gestão pública tradicional, que tende à departamentalização, à desarticulação e à setorialização das ações e das políticas públicas. (CANEIRO, 2005)

Assim, destaca Pasinato (2015), uma das prioridades e inovação do pacto nacional consiste no fortalecimento da rede de atendimento, que diz respeito não somente à ampliação dos serviços especializados, mas também à capacitação dos agentes públicos para o atendimento qualificado das mulheres em situação de violência e à garantia de capilaridade no atendimento.

O que me chama atenção, tanto visto que uma das bases do pacto nacional, como a partir da reflexão por Pasinato (2015), é garantia da capilaridade do atendimento, as ações de descentralização não se restringem à criação de serviços especializados, mas incluem a capacitação de serviços não especializados – que, por vezes, constituem portas de entrada – e demais serviços da rede, no sentido de ampliar o acesso das mulheres à rede de atendimento. Aqui, faço uma ressalva do quão estratégico e relevante cabe citar uma das principais ações de garantia de capilaridade: a capacitação de profissionais da Assistência Social – em especial dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) – na temática de gênero e de violência contra as mulheres, uma vez que estes serviços socioassistenciais, além de estarem distribuídos em quase todo território nacional, em um total de 4.328 municípios com CRAS e 1.098 com CREAS, tem uma equipe multidisciplinar e atua na dimensão preventiva e protetiva com foco na matricialidade familiar.

Ressalto os CRAS e os CREAS entre os demais serviços socioassistenciais estratégicos e essenciais para integrarem a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Diante disso, vale notar que os CRAS constituem uma das portas de entrada para as mulheres em situação de violência, sendo responsáveis pelo encaminhamento e acolhimento das demandas das mulheres em situação de vulnerabilidade e que os CREAS consistem um importante espaço de atendimento, podendo ser incorporado ao rol de serviços especializados, além de garantir uma maior amplitude no atendimento das mulheres em situação de violência através da capacitação dos profissionais da rede socioassistencial, representando uma mudança de paradigma no âmbito da assistência social, uma vez que introduz discussões sobre relações de gênero e família (BRASIL, 2009a, p. 12).

Pode-se observar que, desde o lançamento do pacto nacional, houve um aumento de serviços para o enfrentamento à violência contra mulher. Para um dimensionamento da ampliação da rede de atendimento, apresentamos dois quadros de serviços especializados no Piauí e em Teresina, conforme abaixo:

Quadro 1: Órgãos de orientação, informação e políticas públicas no Piauí e em Teresina

Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Teresina
Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Conselho Estadual e 8 Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Mulheres
Central de Atendimento à Mulher: Disque 180 (SPM/PR)

Fonte: Teresina (2016)

Quadro 2: Rede especializada de atendimento à mulher em situação de violência atuando em Teresina

Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência “Francisca Trindade” (uma unidade)
Centro de Referência da Mulher “Esperança Garcia” – Teresina/PI (uma unidade)
Casa-Abrigo “Mulher Viva” (uma unidade)
Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM’s) (quatro unidades)
Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica da Defensoria Pública do Estado do Piauí (uma unidade)
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Núcleo Multidisciplinar Lei Maria da Penha (uma unidade)

Núcleo de Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) (uma unidade)
Serviço de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual (SAMVVIS) (uma unidade)
Núcleo Policial Investigativo de Femicídio no Piauí (uma unidade)
Delegacia de Flagrante de Gênero (uma unidade)
CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social (quatro unidades)
Serviço de Convivência e Atendimento Integral à mulher e a Criança: Amor de Tia (uma unidade)

Fonte: Teresina (2016)

Embora o número de serviços especializados de atendimento à mulher tenha crescido consideravelmente nos últimos anos, ainda são poucos os serviços disponibilizados para as mulheres. Esse quadro deve ser compreendido por meio da constatação de que a rede de atendimento foi construída em um período muito curto de tempo, respondendo a uma política recentemente instalada e em fase de expansão e consolidação.

Nesse sentido, conforme referido anteriormente, o fortalecimento da rede de atendimento passa não somente pela ampliação dos serviços especializados, mas pela formação permanente dos(as) agentes públicos, no sentido de assegurar um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência e de evitar a revitimização delas nos serviços. A revitimização deve ser compreendida como reflexo da violência institucional, ou seja, da violência

praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços públicos [...] é perpetrada por agentes que deveriam garantir uma atenção humanizada, preventiva e reparadora de danos. Uma forma comum de violência institucional ocorre em função de práticas discriminatórias, sendo as questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e religião um terreno fértil para a ocorrência de tal violência (TAQUETTE, 2007).

Mulheres em situação de violência são, por vezes, “revitimizadas” nos serviços quando são julgadas, não têm sua autonomia respeitada, são forçadas a contar a história de violência inúmeras vezes, são discriminadas em função de questões de raça/etnia, classe e geracionais. Por isso, a relevância na formação de diversos agentes, tais como: juízes(as); promotores(as) de justiça; trabalhadores(as) da assistência social; profissionais da segurança pública; professores(as) da rede pública; gestores(as) de políticas para as mulheres, da saúde; da assistência social, entre outros.

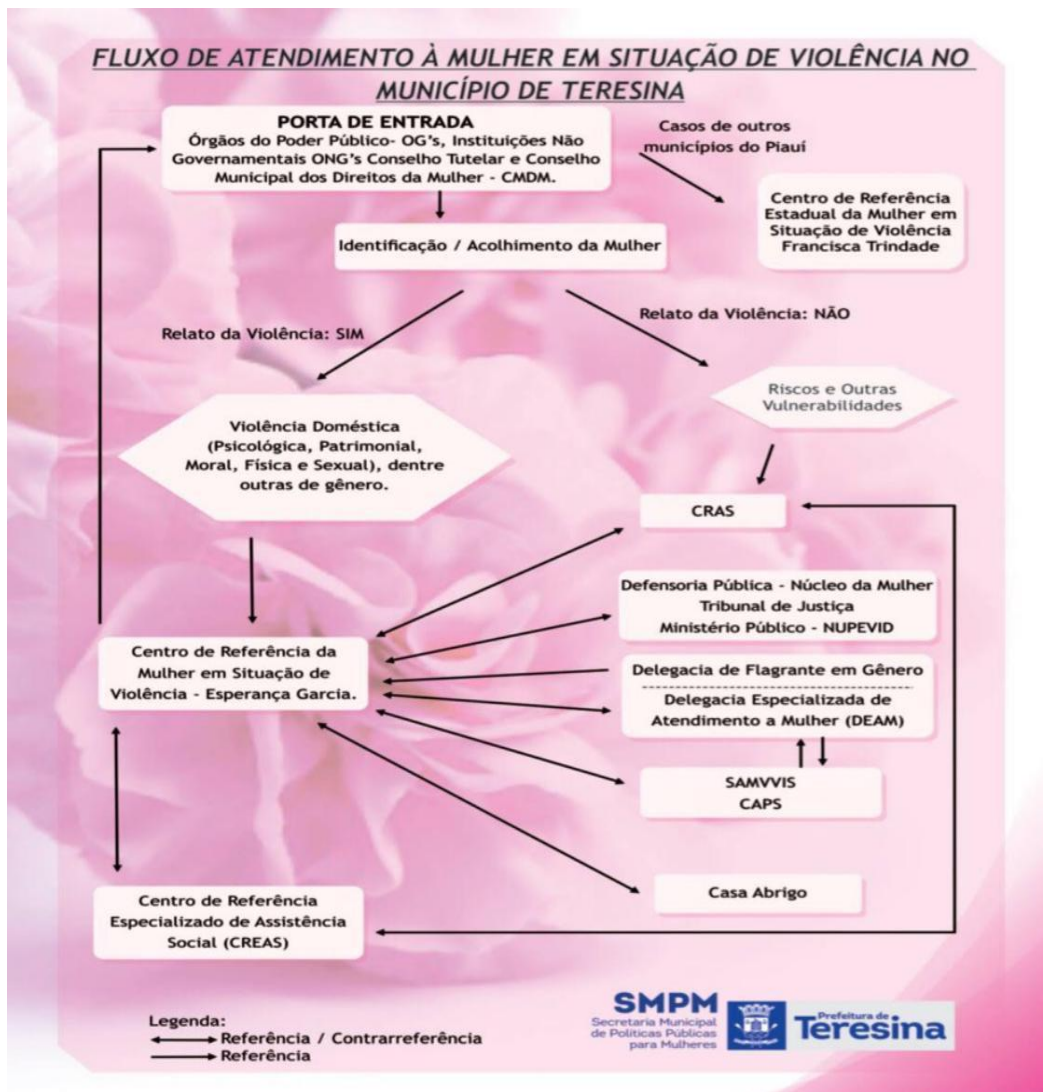
No que tange à capilaridade, é válido notar que, embora a capacitação dos/das profissionais da Assistência Social, que é a política em análise deste estudo, represente um

importante passo para a garantia de uma maior amplitude do atendimento às mulheres em situação de violência, concordando com Pasinato (2015), que ainda há que se incluir e intensificar outros serviços e agentes públicos na rede de atendimento, em especial, os serviços/programas de saúde (hospitais gerais, serviços de saúde mental, unidades de saúde, programa saúde estratégica da família) e delegacias comuns – que constituem algumas das principais portas de entrada das mulheres na rede.

Nesse sentido, percebe-se a importância do monitoramento e da gestão do pacto. Uma estratégia são as câmaras técnicas, implementadas nos três níveis de governo (federal estadual e municipal). Elas constituem um importante instrumento para a discussão do fluxo da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, uma vez que contam com a participação de diversas instâncias, tais como: representantes das três esferas de governo, secretarias envolvidas no pacto, conselhos de direitos das mulheres, representantes da sociedade civil, universidades, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

A Câmara Técnica Estadual no Piauí foi instituída em junho de 2009 através de decreto (Decreto nº 7.043, de 22.12.09), atualizada, em 2017, pelo Decreto nº 17.404 de 06/10/2017, nomeada de Câmara Técnica Estadual de Monitoramento do Pacto de Enfrentamento à violência com a finalidade de propor e elaborar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres. Até o presente, não foram instituídas as Câmaras Técnicas Municipais, contudo, o município de Teresina tem assento na câmara Estadual desde o último decreto. Entretanto, em Teresina, através da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – Esperança Garcia, e outras instituições locais, foi construído o fluxo de atendimento à mulher em situação de violência, conforme representado na figura 3.

Figura 3: Fluxo de atendimento à mulher em situação de violência no município de Teresina-PI



Fonte: Teresina (2017)

Reunindo toda a rede de atendimento em ampla e intensa discussão, definiu-se a descrição

de fluxo, conforme quadro 3:

Quadro 3: Descrição do fluxo de atendimento à mulher em situação de violência no município de Teresina

EXECUTANTE: Rede de Atendimento a Mulher em situação de Violência do Município de Teresina
ETAPAS NECESSÁRIAS:
1 - Identificação de Mulheres em Situação de Violência contra a Mulher nos Órgãos do Poder Público – OG’s, Instituições Não Governamentais – ONG’s, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.
2 – Identificação do município de moradia da Mulher em situação de Violência contra a Mulher para atendimento Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência Esperança Garcia ou Centro de Referência Estadual da Mulher em Situação de Violência Francisca Trindade.
3 – Identificação do tipo de violência: Doméstica (Psicológica, Patrimonial, Moral, Física e sexual), dentre outras de gênero sofrido pela vítima.
4 – No caso de identificação de violência sexual deve haver encaminhamento imediato ao Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual – SAMVVIS para realização de profilaxia.
5 – No caso de identificação de violência doméstica e outras de gênero deverá ser feito encaminhamento para o Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência Esperança Garcia.
6 – No caso de identificação de outras vulnerabilidades a vítima deve ser encaminhada para o Centro de Referência de Assistência Social para atendimento.
CUIDADOS:
7 – Este fluxo é exclusivo para o atendimento de Mulheres em Situação de Violência.
8 - Em todos os casos de encaminhamento de Mulheres em Situação de Violência – referência, deve ser feito a contrarreferência, ou seja, a comunicação dos atendimentos e sérios prestados à vítima.

Fonte: Teresina (2017)

Deste modo, consoante Bandeira (2005) e pelo exposto, é importante ressaltar que há existência de desafios para a implementação da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Atualmente, apesar de existir uma discussão mais qualificada a respeito de uma política voltada às mulheres em situação de violência, que contempla as recomendações do I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, existe uma fragilidade no que remete à garantia da Implementação da Política e do Pacto Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres. Em razão de uma fragilidade orçamentária, o risco de decisão política governamental, e tão relevante quanto as anteriores, é a capacidade técnica de executar uma concepção, porque não dizer, uma nova perspectiva e/ou paradigma , no caso, considerar a dimensão do gênero como instrumento teórico-metodológico e técnico com o objetivo de enfrentar a violência contra mulher, ou seja, desnaturalizar essa violência construída cultural, político e socialmente.

No capítulo seguinte, será abordada a política de Assistência Social, com ênfase em compreender como a percepção de gênero dos profissionais do CREAS, especificamente a

partir de um estudo de caso do CREAS Norte, atravessa o atendimento às mulheres em situação de violência na cidade de Teresina.

3 O CREAS ENTRELACADO À REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES: A PERCEPÇÃO DE GÊNERO DAS/OS PROFISSIONAIS DO CREAS NORTE NA EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS MULHERES

*Direito a que se respeite a dignidade inerente à sua pessoa e a que se proteja sua família. Artigo 2º da Convenção de Belém do Pará.
(Direitos Protegidos)*

Tendo como norte de pesquisa a busca pelas percepções acerca da categoria gênero dos profissionais que compõem a equipe de referência do CREAS/ Norte, aqui apresento os dados construídos a partir do trabalho de campo, bem como as reflexões realizadas por meio do processo de escuta, debate e interação entre pesquisadora e pesquisadas/os. Nesse processo, destaco a construção dialógica, crítica e reflexiva por eles realizada sobre a temática de gênero, fruto de um processo interativo na trajetória da pesquisa por meio do reconhecimento do potencial institucional dos profissionais a partir desta Política Pública. Para tanto, destaco o CREAS /Norte na rede de atendimento às mulheres em Teresina. Assim, primeiro apresento a configuração da Política de Assistência Social em Teresina. Em seguida, a partir dos discursos dos profissionais do CREAS /Norte, aponto como estes percebem o papel social da instituição, como caracterizam o público que busca os serviços ofertados, os sentidos atribuídos aos seus procedimentos de trabalho e como percebem a sua articulação com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

3.1 Um norte para a construção de diálogos e sentidos para percepção de gêneros dos profissionais do CREAS

Este item como parte do capítulo situa como será tratada a apresentação e análise dos dados construídos como foco nas categorias elencadas no roteiro de entrevista e de observação que são: “Público referenciado no serviço do CREAS”, “Procedimento de trabalho ofertado às mulheres atendidas no CREAS”, “A articulação com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência”, “Percebendo gênero no atendimento dos profissionais do CREAS Norte”.

As informações foram coletadas, como mencionado anteriormente, através de uma entrevista estruturada, com os técnicos de referências do CREAS, observando: a forma de identificação das situações de risco pessoal e social que chegam ao serviço, os encaminhamentos efetivados pela equipe técnica, o acompanhamento aos casos encaminhados

e as respostas dadas pela Política de Assistência Social ao contexto de violência doméstica e familiar contra às mulheres. As entrevistas foram realizadas em dois momentos: um individual com o profissional e outro em grupo (com a participação dos cinco técnicos), conforme descrevo em seguida. Para a entrevista individual, foi utilizado um roteiro de perguntas previamente estipuladas, porém com abertura para a interação individual entre a entrevistadora e o entrevistado.

As questões que nortearam a entrevista foram centradas nos seguintes eixos: Papel social do CREAS em Teresina; público referenciado no serviço do CREAS; Procedimento de trabalho ofertado às mulheres; Articulação com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência; A contribuição do CREAS para o enfrentamento da violência contra mulher; percebendo gênero no atendimento dos profissionais do CREAS Norte.

A partir das entrevistas a identificação desses sentidos em termos conceituais e abstratos foi realizada com base nas transcrições e nos registros do Diário de Campo. As informações coletadas por meio da entrevista com os profissionais do CREAS proporcionaram a compreensão de percepções, crenças, atitudes sobre a questão de gênero, violência contra a mulher e rede de atendimento. Para o desenvolvimento desta técnica foram realizados agendamentos prévios, em horário e local acordado com cada membro da equipe. Seu conteúdo foi registrado mediante a gravação e os relatos escritos dos próprios participantes. A fim de garantir o anonimato e preservar a confiabilidade das participantes foram adotados nomes de pedras preciosas (**Terralina, Turquesa, Sugilite, Topázio, Água**) para identificação das participantes, como simbologia de elementos da natureza em processo de lapidação. Ressaltando o gênero feminino para as participantes, pois, na ocasião desta etapa, havia apenas mulheres. Neste mesmo sentido, foram também tomados todos os cuidados éticos: cada participante assinou um Termo de Consentimento Livres e Esclarecidos de acordo com as resoluções 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

A entrevista no grupo aconteceu a partir de uma oficina visando estimular os participantes a interagir e debater o tema “gênero”. Para a realização das oficinas foi considerada uma técnica usada como estratégia nesta pesquisa para representar um espaço de troca dialógica, de construção e de produção de sentidos. O objetivo foi debater o tema gênero, promovendo a participação e a cooperação das pesquisadas, favorecendo a visualização das situações vivenciadas e projetadas no cotidiano institucional de atendimentos às mulheres. A experiência proporcionou uma coleta de informações e a produção de informações (SPINK; MEDRADO, 2013), a partir do debate e da produção coletiva.

Para a operacionalização do grupo foram realizados dois encontros com as duas equipes técnicas de referência do CREAS dos dois turnos (manhã e tarde), sendo esta composta por dois Psicólogos, dois Assistentes Sociais e uma coordenadora, totalizando cinco pessoas. Tais encontros, intitulados como “**Roda de Conversa - Diálogos sobre Gênero**”, teve data, hora e local definido antecipadamente com a coordenadora para agendamento e garantia da participação das duas equipes que compõem o CREAS, de modo também a não comprometer as atividades de rotina da instituição.

As atividades aconteceram nos dias 03(três) e 08(oito) de maio de 2017, em um horário que facilitasse a integração da equipe de 12:00h as 14:00 h, ou seja, duas horas de programação a realizar na sede do próprio CREAS Norte, local definido pela equipe, por ser confortável, prático e estimulador à participação. A programação seguiu um roteiro guia. No primeiro encontro: 1 - apresentação da moderadora e objetivos da roda; 2- apresentação pessoal das participantes; exibição do documentário “Severinas”³⁴; 3- roda de reflexões mediante a qual foi entregue para cada participante uma cartolina com as frases **o que vi; o que escutei; o que me tocou; o que posso fazer**, cada um(a) tendo um tempo para refletir e escrever suas ideias sobre o documentário; encerramos a atividade do dia com um lanche integrativo, ressaltando a importância da participação no encontro seguinte para socialização das ideias.

Para o segundo encontro organizei em três momentos: 1- Acolhimento com o lanche integrativo; 2- em seguida foram conduzidas a Socialização e a exposição das reflexões no grupo, baseadas no escrito do encontro anterior. Enquanto moderadora, fiquei conduzindo as falas a partir da sequência das frases chaves que nortearam a reflexão e neste momento cada participante tinha a fala e socializava sua reflexão; 3- e por último encerramento a atividade com um abraço coletivo e agradecendo a oportunidade do momento. A atividade foi registrada e o material escrito na cartolina foi insumo de análise de dados. As entrevistas e oficinas foram gravadas por meio eletrônico (telefones celulares) e transcritas de forma sequencial e integral (SPINK, MEDRADO, 2013).

Esta etapa reforçou a importância desta experiência para a pesquisa, pois proporcionou uma “coleta de informações e produção de informações” (SPINK, MEDRADO, 2013, p. 33), a partir do debate e da produção coletiva.

³⁴Por Eliza Capai, Socióloga, produzido em 28 de agosto de 2013. O referido documentário, trata sobre as histórias de vida das titulares do bolsa família, mulheres sertanejas, da cidade de Guaribas-PI, que estão começando a transformar seus papéis na família e na sociedade do interior do Piauí e a reflexão que elas fazem sobre o que é ser mulher e a importância do programa na autonomia econômica dessas mulheres

Ressaltamos o potencial das oficinas em promover o exercício ético e político, pois, ao mesmo tempo em que geramos material para análises, criamos um espaço de trocas simbólicas que potencializam a discussão em grupo em relação à temática proposta, gerando conflitos construtivos, com vistas ao engajamento político de transformação. Ou seja, os efeitos das oficinas não se limitam ao registro de informações para pesquisa, uma vez que sensibiliza as pessoas para a temática trabalhada, possibilitando aos seus participantes a convivência com a multiplicidade (nem sempre harmônica) de versões e sentidos sobre o tema (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 33).

Todas as atividades tiveram os devidos registros no diário de campo (BRANDÃO, 1998) registrando o observado. No processo, veio à tona o reconhecimento sobre a relevância da temática e a expressão de sentimento gradativo de apropriação dos significados por parte dos profissionais na pesquisa. Conceitos apresentados passaram e ser reconhecidos e percebidos pelas técnicas que os associaram ao seu dia a dia pessoal e profissional, bem como à necessidade de sua melhor apropriação das categorias gênero e violência contra mulher, enquanto instrumento de intervenção profissional para assim romper com um padrão social de desigualdade social que se baseia nas relações hierárquicas de poder entre os gêneros. Neste sentido, entendo que:

O objetivo da oficina não se limita ao registro de informações para fins de pesquisa, uma vez que sensibilizam as pessoas para a temática trabalhada, possibilitando aos seus participantes a negociação de sentidos variados, abrindo espaços para controvérsias e potencializando mudanças (SPINK; MENEGON; MEDRADO, 2014, p. 32).

Quanto ao processamento das informações apreendidas, foram baseados com a utilização da análise do discurso, como um processo de produção de sentidos, assegurando o rigor no âmbito de uma intersubjetividade (SPINK; LIMA, 2013, p. 82). Inicialmente, realizei uma breve imersão nas informações coletadas tanto nas entrevistas quanto nas oficinas, procurando perceber os sentidos atribuídos.

Posteriormente, conforme os objetivos propostos na pesquisa, realizei a análise dos discursos através de mapas de leitura, com base em Spink, Menegon e Medrado (2014), percebendo os pontos de aproximação e distanciamento entre os sentidos produzidos pelos sujeitos(a)s da pesquisa, tendo como foco as multiplicidades no contexto das interações e, ainda, possíveis diálogos com referenciais teóricos correspondentes.

O conhecimento do contexto investigado foi construído na relação entre pesquisadora e profissionais do CREAS, através de um processo de constante (des)construção de noções

predefinidas. “Usualmente, é pela ruptura com o habitual que se torna possível dar visibilidade aos sentidos. É essa, precisamente, uma das estratégias centrais da pesquisa social” (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 25).

Como já mencionado, a escolha do CREAS/ Norte como base empírica para este estudo se justifica pelo fato de a zona Norte ter a maior incidência de violência contra a mulher em Teresina. Segundo dados de pesquisa realizada em 2013, 6.583 casos de violência contra mulheres em Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) foram registrados entre as quatro regiões da cidade, sendo a zona norte destaque com 2.867 casos, correspondendo 43,55% do índice, tipificada nos mais diversos tipos de crimes contra a mulher (CEPRO, 2014). Também se faz relevante contextualizar a região para ampliar a percepção sobre ela quanto suas potencialidades e vulnerabilidades socioespaciais.

A partir da década de 1950, Teresina³⁵ experimenta um intenso fluxo migratório e a expansão da infraestrutura urbana básica que promoveram significativo impacto na dinâmica demográfica, acelerando sua expansão físico-espacial, constituindo novas centralidades (BUENO, 2015) e gestando novas periferias como as da zona norte (RODRIGUES NETO; LIMA, 2016).

Como desdobramento deste processo de expansão da malha urbana, conforme tabela 4, as zonas norte, sul, sudeste e leste vão aumentando sua população residente; o centro, que até 1991 era a região mais populosa com 142.827 habitantes tem um significativo decréscimo no número de moradores, tornando-se em 2010 (IBGE, 2010) a zona com menos residentes (118.923 habitantes). Apesar das zonas leste e sul terem recebido maior incremento populacional absoluto entre 1991 e 2010, a zona norte, que até 1991 era a segunda com mais residentes, segue crescendo, tornando-se ainda no ano 2000 a região mais populosa.

Tabela 4: Evolução da população residente por zona urbana de Teresina-PI

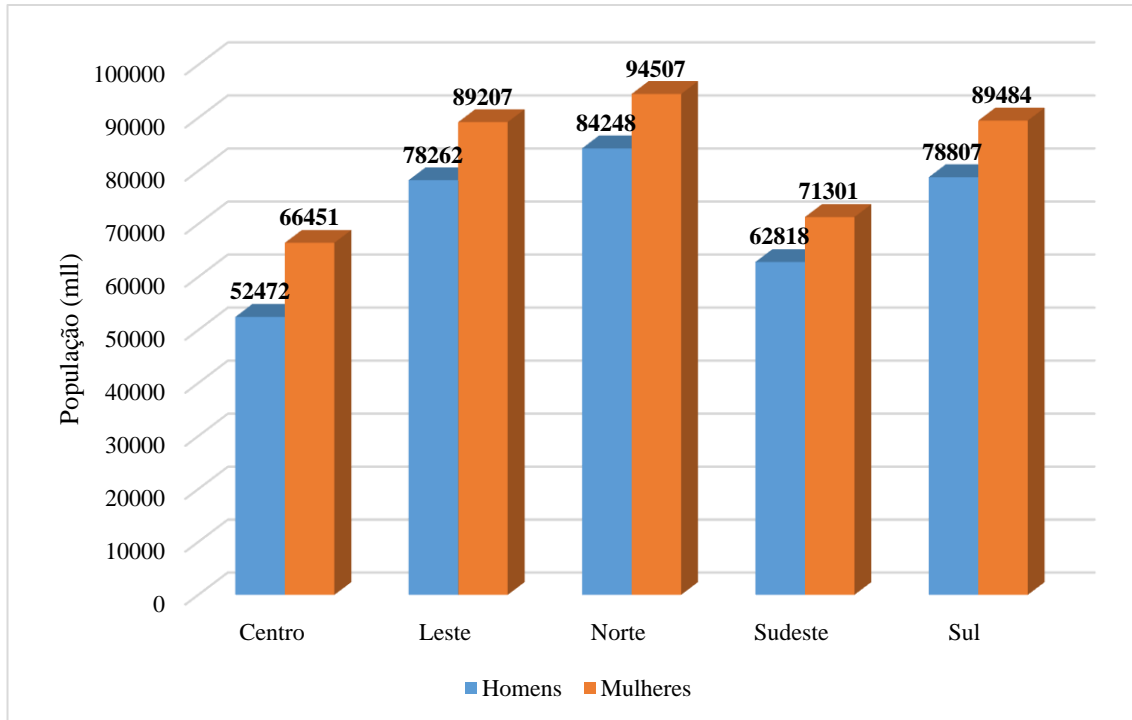
ZONA	1991	2000	2010
Centro	142.827	126.556	118.923
Leste	85.694	132.340	167.443
Norte	131.984	159.147	178.755
Sudeste	89.048	118.442	134.119
Sul	103.075	136.091	168.287

Fonte: IBGE (1991; 2000;2010)

³⁵Conforme dados do IBGE (1950, 2010), a população passou de 90.723 habitantes, em 1950, para 814.230 habitantes, em 2010, elevando, assim, o total da população urbana de 56,7%, em 1950, para 94,3%, no ano 2010.

No que se refere à população por gênero, Teresina é majoritariamente feminina em todas as suas regiões, sendo a zona norte, conforme gráfico 4, concentradora de maior número de mulheres, 94.507.

Gráfico 4: População de Teresina-PI por gênero e região - 2010



Fonte: IBGE (2010)

Dimensão da questão social na cidade é a violência urbana. A distribuição dos casos de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)³⁶ em Teresina, conforme imagens de mapas de calor³⁷ dos anos de 2014 e 2015 (FIGURA 4) produzidos pela Secretaria de Segurança Pública - PI e usados como uma das referências do Diagnóstico da Violência na cidade (FORUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016), evidencia sua incidência por toda a cidade, possibilitando, com o cuidado de não estigmatizar³⁸, analisar sua espacialização, bem como sua evolução nestes dois anos.

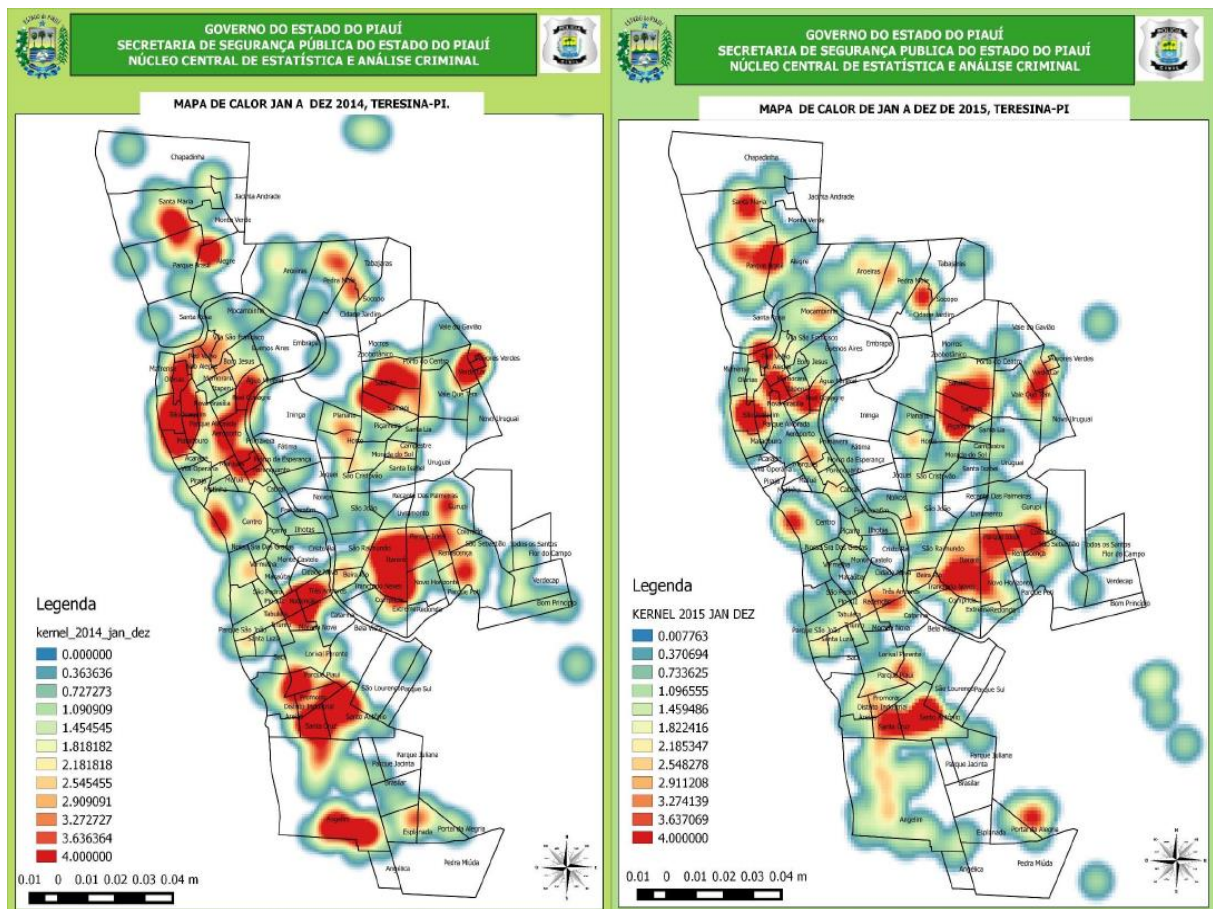
³⁶ Segundo Fórum Brasileiro de Segurança (2016) os Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) são as ocorrências de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

³⁷ Mapa de calor é um tipo de representação visual que permite identificar onde há concentração ou dispersão de um fenômeno.

³⁸ Uma das expressões da questão social no cenário urbano das médias e grandes cidades é a violência urbana a qual muitas vezes é preconceituosamente associada com o espaço onde vivem os pobres, criminalizando-os e estigmatizando-os como classes violentas (RACIHELIS, 2006). Nesse sentido, a noção de “incidência” e o próprio uso do mapa de calor não pretende identificar regiões mais violentas, mas entender que tal fenômeno, como uma das expressões da questão social e urbana, faz parte do que Kovarick (2000) define como viver sob a

As manchas vermelhas demonstram, tanto no mapa de 2014 quanto no mapa de 2015, que o CVLI está presente em todas as regiões da cidade. Não obstante a violência urbana ser um fenômeno multifacetado e polinuclear, aqui no sentido de não se restringir a uma única motivação, público, forma, lugar ou região, as áreas mais afetadas pelos crimes violentos foram o centro histórico, onde se localiza o comércio mais popular, áreas pericentrais e periféricas da região norte e periféricas da região sul, leste e sudeste.

Figura 4: Mapa de Calor CVLIS Teresina 2014 e 2015



Fonte: Segurança Pública Estadual -PI, *apud* Fórum de Segurança Pública (2016)

Quanto a sua evolução entre 2014-2015 é possível perceber uma diminuição das manchas vermelhas das regiões Norte e Sudeste. A mancha da região leste não apresenta muita alteração, diferentemente do que se observa na mancha da zona sul que sofre significativa redução de um para o outro (FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016).

é gide do risco. Em outras palavras, viver em processos de vulnerabilidade socioeconômica e civil que conduzem ao que pode ser designado como processo de “descidadanização”.

Quanto a incidência da violência no município, considerando os dez bairros onde tiveram mais ocorrências de homicídios foi possível constatar que, em 2015, foi o Angelim na região sul da cidade, com um total de 19 vítimas neste ano, seguido de Santo Antônio, com 16 vítimas. Não obstante a região sul concentrar os bairros merecedores de uma maior atenção da segurança pública e de órgãos municipais e estaduais de prevenção à violência, dos dez bairros, três se localizam na região norte (Parque Brasil, São Joaquim e Poti Velho).

A despeito do Diagnóstico sobre Violência em Teresina (FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016) ter apresentado dados sobre sua incidência na cidade, com destaque para a espacialização das incidências de homicídios e roubos, o enfoque de gênero pouco foi tratado, apenas citando que vinte e uma mulheres foram vítimas de homicídio, sem especificar suas causas. Ademais, mesmo tal documento reconhecendo a violência como um problema complexo e multifacetado exigindo “[...] uma resposta da gestão pública que reflita essa perspectiva ampliada, a construção de iniciativas articuladas e intersetoriais (polícia, justiça, educação, saúde, etc.)” (FÓRUM DE SEGURANÇA, 2016, p. 12) e recomendando um conjunto de diretrizes que poderiam ser utilizadas na construção de um Plano Municipal de Prevenção da Violência, a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher não estavam presentes nestas indicações³⁹, o que faz importar destaque à necessidade de desnaturalização e visibilidade da violência contra a mulher, fomentando a instrumentalização dos diversos agentes públicos e problematizando o tema como de responsabilidade pública para o enfrentamento a essa violência.

Nessa condição, de integralidade e responsabilidade pública na resposta às questões sociais, dentre as várias políticas, a Política de Assistência Social deve prover um conjunto de seguranças sociais, consubstanciadas em direitos sociais que cobrem, reduzam ou previnam riscos e vulnerabilidades sociais (SPOSATI, 2004). Os direitos socioassistenciais são, por sua vez, circunstanciados em serviços de proteção social, vigilância e defesa social e benefícios de assistência social, passíveis de serem “reclamáveis” ao Estado (SPOSATI, 2004).

Ancorando-se em princípios que emergem da própria Constituição Federal, o SUAS distingue a família como foco central de sua provisão. Na PNAS/2004, reconhecendo que “independente de seu formato, é a mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade e geradora de modalidades comunitárias de vida” (BRASIL, 2004a), tendo em vista que, para

³⁹Um olhar mais específico sobre a violência contra as mulheres está sendo contemplada na nova fase do Programa Lagoas do Norte.

além do espaço doméstico, a família insere os seus membros em redes primárias e em espaços de sociabilidade, assim contextualizo a importância do próximo item.

3.2 A Assistência Social e a Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher

A Assistência Social brasileira assumiu, a partir de 1988, o status de Política Pública integrante do sistema de Seguridade Social, definida por Pereira (2008) como a ação pública onde o Estado e a sociedade se fazem presentes através do controle democrático no processo de decisão e acompanhamento das ações implementadas, que devem ter como fim a concretização de direitos sociais na perspectiva da garantia da equidade e da justiça social, levando em consideração o ser humano como ser social. Apresenta como função a garantia da proteção social, a qual consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados para a redução e a prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional” (BRASIL, 2005, p. 90).

É necessário reafirmar que, embora a proteção social seja composta pela Seguridade Social, a mesma não se restringe às políticas de Previdência, Saúde e Assistência Social, abrangendo as mais variadas políticas sociais, dentre as quais, neste estudo, chamo atenção às políticas para mulheres.

Importante destacar que a Assistência Social amplia sua atuação para além da pobreza e volta-se para o atendimento das situações de vulnerabilidade e risco social geradas nos campos relacionais da vida humana, afiançando determinadas seguranças sociais (BRASIL, 2009). Teve como marco a IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, e a formulação compartilhada da PNAS/2004, ambos balizadores para a decisão, a construção e a normatização nacional do Sistema Único de Assistência Social, aprovado em julho de 2005 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, em 2004, e a instituição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS caminham na direção de especificar o conteúdo dessa política e as atenções que ela deve garantir para proteger indivíduos e famílias das situações de vulnerabilidade e risco social.

Nesta direção o processo de construção das bases políticas e institucionais do SUAS, na perspectiva da efetiva implantação do direito à Assistência Social e, conseqüentemente, da proteção social no país está consolidado sob as determinações institucionais de dois documentos, produzidos a partir de debates realizados entre gestores, técnicos e sociedade

durante, respectivamente, 2004 e 2005. São eles: a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do Suas (NOB/SUAS). Nestes documentos figuram as principais diretrizes, os princípios e as regras sobre as significativas alterações no campo da política de Assistência Social na perspectiva de política pública de Seguridade Social.

A assistência social é voltada ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social. O SUAS possui um modelo de gestão descentralizado e participativo que é regulado e organizado para todo o território nacional. (BRASIL, 2004; COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2010). A lógica de ação se dá em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil (BRASIL 2014). O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, define a atuação da política (serviços e programas) em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial – de média e alta complexidade (PSE). A primeira prevê o atendimento sob a ótica preventiva da Assistência Social, atuando onde existem vulnerabilidades⁴⁰ e, incidindo sobre elas, é desenvolvida nos CRAS. E a segunda, a Proteção Social Especial, que trabalha com indivíduos e famílias com os seus direitos violados, em situação de risco pessoal e social, ações estas desenvolvidas nos CREAS (PNAS, 2004). Todas as modalidades têm como eixo central o trabalho com famílias no sentido de garantir que elas possam ter ampliado o seu acesso aos bens e serviços sociais, que consigam garantir a proteção dos seus membros.

Para tal, deve dispor de uma equipe técnica básica formada por coordenação, assistente social e psicólogo, os quais trabalham com famílias na perspectiva do fortalecimento do vínculo familiar e comunitário. É com esse ensejo, que parte do mapeamento da rede de serviços socioassistenciais do território e das redes de atendimento das outras políticas e sociais, facilitando, de acordo com a PNAS,

[...] desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidade e risco (BRASIL, 2005, p. 29).

A ênfase na articulação encontra-se inclusive entre as diretrizes metodológicas do trabalho desenvolvido pelo programa com as famílias, que prima pela potencialização do

⁴⁰ A vulnerabilidade identificada no âmbito da PNAS refere-se à que decorre da pobreza, privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, gênero e etnia, por deficiências, entre outras) (PNAS 2004, p. 27).

acesso aos serviços e o acesso aos direitos através da articulação e encaminhamento de famílias e indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais básicos e especiais e para o acesso aos serviços das outras políticas públicas (MDS, 2005, p. 15), fomentando o atendimento integral das pessoas e família para o fortalecimento da cidadania.

O serviço socioassistencial é o termo usado para definir a forma de acesso às seguranças sociais estabelecidas como matriz da ação da Assistência Social e tem natureza continuada, ou seja, não pode ser eventual nem interrompido, salvo devido às alterações nas condições de vida dos usuários das pessoas e famílias e ou usuários(a)s, assim chamado e reconhecido nesta política. Tais serviços operam a função de proteção social. Uma das funções estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social, de 2004, se configura por meio do desenvolvimento de atividades continuadas prestadas por um conjunto de provisões, recursos e atenções profissionalizadas.

Essas ações têm encontrado mais legitimidade a partir do SUAS, que reconhece a necessidade da complementaridade, multisetorialidade e a interdisciplinaridade entre serviços das várias políticas sociais. É por meio da ação articulada que é possível responder a complexidade das necessidades e dos problemas trazidos pela situação de pobreza, desigualdades sociais e de gênero, que os profissionais enfrentam no dia a dia nas unidades de atendimento. O trabalho em rede, reconhecido pelo SUAS como uma nova forma de gestão social, tem a perspectiva de redimensionar as intervenções específicas, ampliando o padrão de qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas.

Embora essa configuração da Política de Assistência Social seja recente, bem como das Políticas Públicas para mulheres, entendo relevante compreensão do atendimento da demanda da mulher no contexto da política de Assistência Social, ou seja, da proteção social especial às mulheres, especificamente, as mulheres em situação de violência, uma vez que perpassa por um entendimento conceitual e metodológico de gênero, este, por sua vez, é ainda um conceito que leva em conta uma construção histórica e sociocultural.

O foco deste estudo volta-se para a PSE, especialmente, para os serviços descritos como de Média Complexidade (PNAS, 2004). Tal nível tem nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), os dispositivos de referência para a proteção de indivíduos e famílias com direitos violados, cujo nível de agravamento determina um padrão específico de atuação. Cabe ao CREAS a função de articulador da rede socioassistencial (da proteção básica e especial) e, em nível mais complexo, com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e outras políticas públicas (MDS, s.d.).

Como mencionado, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades de oferta de serviços socioassistenciais públicos e estão na base da estratégica montagem da Rede de Proteção Social Brasileira (BRASIL, 2004). Essa é uma inovação significativa que muda o cenário do atendimento à população usuária da política de Assistência Social no Brasil. A consolidação e a capilaridade desses equipamentos no território nacional expressam a prioridade que se atribuiu às políticas sociais no país nos últimos anos, com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Constituídos como equipamentos estatais, evidenciam a compreensão de que a Assistência Social é um dever do Estado e um direito do cidadão (BRASIL, 2004; COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2010).

A ideia dos centros de referência nasce a partir da verificação que a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) não vinha sendo respeitada e sequer cumprida e que a Assistência Social não tinha parâmetros claros de intervenção e de referência para as pessoas até então, encastelando-se em ações fragmentadas e inócuas diante do grande desafio de garantir o direito à Assistência Social (COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2010).

Reorganizar a Assistência Social, na perspectiva de política pública de direitos significou, como ainda significa, o enfrentamento de constantes desafios instalados, pela conjuntura nacional ou pelas próprias características inerentes a esta política pública de Seguridade Social.

Comporta assim sintetizar que são diretrizes gerais desta política, a família como foco da atenção, o território como base para sua organização; a articulação com outras políticas sociais; a intersetorialidade como condição necessária para superação da cultura da fragmentação; hierarquiza os serviços socioassistenciais por níveis de proteção; prevê habilitação dos municípios por níveis de gestão: inicial, básica e plena – requisitos, incentivos e responsabilidades; prevê responsabilidades de cada um dos entes federados, resguardado o pacto federativo e, portanto, a autonomia dos entes federados; executa o cofinanciamento por pisos de transferência; prevê instâncias de pactuação e de deliberação da política, pressupõe a participação popular/cidadão/usuário como regra, recoloca novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil – resguardada a primazia da responsabilidade do Estado e tem na informação, no monitoramento e na avaliação instrumentos estruturantes e não acessórios, de sua gestão (BRASIL, 2004).

Há de se esclarecer que a compreensão essencial ao SUAS é a de que riscos e vulnerabilidades não decorrem de responsabilidade individual, mas de um conjunto de desigualdades estruturais, socioeconômicas, políticas e da ausência de proteções sociais

(YAZBEK, RAICHELIS, 2010). Apesar da necessidade de aprofundamento, abordo em item específico os serviços de Proteção Social Especial, uma vez que são destinados aos indivíduos e às famílias em situação de risco cuja atenção exige maior complexidade, pela natureza dos eventos, diferentemente da Proteção Social Básica, que possuem também uma natureza preventiva, a Proteção Social Especial possui uma natureza eminentemente protetiva.

3.3 O CREAS / Norte na dinâmica da proteção especial para mulheres em Teresina

A Assistência Social no município de Teresina é executada através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), que tem a função de assistir e promover ações de defesa de direitos, mediante a transversalidade e identificando e enfrentando situações de maiores vulnerabilidades nos territórios da cidade. Como órgão governamental, integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, buscando fortalecer o sistema, por meio da articulação dos serviços sócio assistências, com vista a garantia e qualidade do acesso a serviços sociais (PMT/SEMTCAS, 2015).

As ações de proteção social básica⁴¹ efetivam-se por meio dos 17 (dezessete) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Neles oferta-se serviços no âmbito da vulnerabilidade social na perspectiva da prevenção de riscos sociais. Tem no seu desenho a função territorial de organizar e coordenar rede socioassistencial, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e/ou idosa. Tais serviços compõem um conjunto de ações desenvolvidas junto aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, presentes no Programa Teresina Promove.

Conforme preceitua a Política de Assistência Social⁴², a profissional da equipe do CREAS NORTE Sugilite, relata sua missão e objetivo de seu trabalho como parte da Proteção Social Especial⁴³ em Teresina.

[...] modalidade de atendimento. [...] possui caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção

⁴¹ Em Teresina ocorre por meio do projeto Teresina Promove (PMT/ SEMTCAS, 2015).

⁴² Segundo a Política de Assistência Social, a garantia da proteção social, se dá mediante um “conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional” (BRASIL, 2005, p. 90).

⁴³ Em Teresina ocorre por meio do projeto Teresina Protege. (PMT/ SEMTCAS, 2015).

social, exigindo atenção personalizada e processos protetivos de longa duração.

“Reparar”, “reinsserir”, “reabilitar”, são expressões presentes no atual léxico da legislação social, incorporadas no cotidiano da instituição, mas merecedoras de problematização, pois perscrutar percepções pressupõe, lembrando Foucault (2014), interrogar os discursos e as palavras no contexto dos discursos. Com efeito, por trás de uma intervenção “reparadora”, “reabilitadora”, “reintegradora” de membros na sociedade, na família em termos de “vínculos” há um contexto derivado da questão social, como entende Ianamoto (2013), das relações sociais imanentes ao capitalismo e de suas expressões, a exemplo da violência contra a mulher.

O que merece uma “nova inserção”, um “conserto”, está implicitamente, pelo menos do ponto de vista econômico, social e cultural “reconhecendo” que o padrão “normal”, de “ordem”, escapou e/ou foi fragilizado o que pode levar à conclusão de que a causa é meramente individual ou particular de determinada família. Tal ideia-força da “reinscrição” ou “reabilitação”, portanto, na prática profissional, pode implicar o que Teixeira (2015) constatou em seus estudos sobre trabalho social, ou seja, em intervenções fragmentadas, ou focalizadas na capacitação do membro da família, ou em soluções psicologizantes ou pedagógicas corretivas apartadas da realidade social. Nesse sentido, estar atento aos discursos formais da política, como estes estão sendo incorporados na linguagem dos profissionais e materializados no seu cotidiano torna-se relevante para (re)significa-las e/ou as (re)direciona para a efetivação de direitos.

Para tal garantia constitucional, os serviços de Proteção Social Especial, de média e alta complexidade, têm como ideia chave o fortalecimento dos vínculos na família e comunidade (BRASIL, 2005). As ações de média complexidade são acionadas quando apesar dos riscos e violações, ainda permanecem estes vínculos com a família. Em Teresina é desenvolvido através do Programa Teresina Protege; já os serviços de alta complexidade, são desenvolvidos quando são rompidos ou em vias de rompimento e, no município, compõe o Programa Teresina Acolhe.

O Programa Teresina Protege, são implementadas por meio dos 04 Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), localizados respectivamente em cada região, os quais cito: Serviço de Proteção e atendimento especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em Meio Aberto –

Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PCDIF); Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (ofertado no Centro Pop) e Serviço Especializado para Atendimento a Pessoas com Deficiência, com oferta no Centro Dia de Referência, além do apoio a entidades de atendimento a pessoas com deficiência, dentre outras unidades, que atuam nesse nível de complexidade (PMT, SEMTCAS, Relatório, 2015).

Quanto ao Programa Teresina Acolhe são oferecidos aquelas famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. (PMT, SEMTCAS Relatório 2015). Tais informações são assim sintetizadas pela profissional Sugilite, a qual, em consonância com as diretrizes previstas no arcabouço jurídico-político da assistência, assim destaca o caráter da complexidade e seus níveis:

A Proteção Social Especial de média complexidade oferta atendimento especializado na área de direitos violados, porém a famílias e indivíduos ainda inseridos no núcleo familiar, embora os vínculos fragilizados ou até mesmo ameaçados. São serviços que solicitam, ainda, uma robusta articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família. A sua inserção em uma rede de proteção torna-se necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

Tal complexidade, não se restringe apenas a situação de identificar quem vive e/ou está vivendo sob a égide do risco (KOVARICK, 2000), mas ao entender a lógica e o desenho da política que pretende enfrenta-la, desenvolver e gerir ações articuladamente com outros poderes e órgãos como o do Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e instituições de defesa de direitos e do sistema de garantia previstos. Sugilite tem clareza dessa dinâmica e caráter quando afirma que tais ações “devem contar com encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção”, destacando ainda o desafio de,

[...] na prática, atuar junto à família e seus membros por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, de trabalho infantil, entre outras (SUGILITE).

Com efeito, um dos elementos discursivos mais presentes na fala das profissionais, aqui representada por Sugilite, corresponde a relevância da “família” como centralidade deste processo, associadas com “fragilidade de vínculos socioafetivos” e preocupação com a

“reabilitação”, a “autonomia” dos cidadãos-indivíduos. Ao ilustrar a diferença de objetivo e operacionalidade da alta complexidade, a profissional destaca:

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Devem, no entanto, contribuir para a restituição de vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Se de um lado falas ressaltam a tendência atual da Política de Assistência que é a centralidade da família, do outro, como adverte Miotto (2006), o modo como as relações são percebidas, como tal família é concebida, seus membros e especificidades quanto a ciclo de vida, etnia, gênero, dentro outras particularidades que a atravessam, torna-se referência relevante para o trabalho social.

Nesse processo, lembro ainda Teixeira (2015), quando chama atenção de que a intervenção social tanto pode assumir coletivamente as necessidades familiares no sentido de superação da pobreza, como pode reforçar tendências e papéis tradicionais dentro da família sobrecarregando a figura feminina.

Na execução deste nível de média complexidade, o CREAS, aqui em análise o CREAS Norte em Teresina⁴⁴, consoante à atuação do SUAS, constitui-se uma unidade de atendimento com enfoque territorial na oferta da atenção especializada e continuada com centralidade na família e na situação vivenciada, visando possibilitar o acesso a direitos socioassistenciais, priorizando as relações familiares e comunitárias. Indagados sobre o CREAS Norte, os profissionais demonstram clareza quanto ao papel social desta unidade como preconizado no desenho da política,

Eu acredito que seja nesse suporte, nesse acompanhamento das famílias que são vítimas de violações de direitos, que é como o próprio nome coloca, esse serviço mais especializado, já no nível mais de quando já acontece, quando a violação já acontece, é esse público que a gente atende. (E1 TURMALINA).

O CREAS tem um papel muito importante dentro da política de assistência exatamente porque ele vem referenciar as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, especificamente, famílias que estão...aliás, atende todos esses segmentos, dentro da criança, do idoso, bem como as diversas situações de violência, a violência doméstica, física, psíquica e a violência que também está dentro da violência doméstica, a sexual, e também a questão do abandono, da negligência, da questão da

⁴⁴Em Teresina está localizado rua Desembargador Pires de Castro, nº 63.

discriminação entre...de gêneros também, de etnias, de opção sexual, orientação sexual, assim, a pessoa se definir, e dentre outras situação de violação de direitos”. (E2 TURQUESA).

O CREAS ele é responsável pelo acompanhamento psicossocial das pessoas em situação de violência e de violação de direitos, no caso a gente faz o acompanhamento das pessoas, idosos, em situação de violência, qualquer tipo de violência, patrimonial, física, psicológica, Moral, então todos os tipos de violência, sexual, trabalho infantil, e acompanha os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, também tem a parte que faz a abordagem de pessoas em situação de rua, então aí, eu especificuei só os idosos, mas mulheres, crianças, adolescentes, a gente vê todos”. (E3 SUGILITE).

O CREAS acompanha as situações de vulnerabilidade de violências que são denunciadas ou em outros órgãos, em outras instituições ou diretamente no CREAS, a gente recebe por demanda espontânea, e quando esses casos chegam, de violência, a gente faz um acompanhamento com objetivo na superação ou da garantia de direitos, tanto no sentido da inserção em atividades e serviços que sejam necessários para as pessoas que estão vivenciando essas violências como também para responsabilização e superação da violência que a vítima tenha sofrido. (E5 ÁGATA).

Como visto, tais profissionais além de destacarem o caráter do CREAS como “emergencial”, de “acompanhamento” e “especializado”, reconhecem a diversidade de situações e violações que atravessam as famílias, dentre as quais a violência de gênero contra a mulher. Como a família, segundo Bourdieu (2002), é um desses espaços de socialização, de reprodução simbólica de dominação masculina, marcado por valores normatizados de uma cultura machista e sexista, subordinando as mulheres, entender como as profissionais percebem tal público (identificando-as como demandantes e caracterizando-as) contribui para compreender como está se dando esse “acompanhamento” e/ou “atendimento” no cotidiano.

3.3.1 Público referenciado no serviço do CREAS

Apreender o feminino como público a ser referenciado no CREAS, exigindo intervenções sociais que considere as relações de gênero e suas questões, remete a identificação desta particularidade no público geral, o que faz lembrar Scott (1995) e Saffioti (2004) ao destacar que umas das estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher é re (conhecer) sua existência, superando sua invisibilidade, enquanto dimensão das relações de gênero.

Nesta perspectiva, Dantas (2007, p. 17), em consonância com o previsto na Política de Assistência Social, elenca como público do CREAS,

[...] cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

No que se refere ao público geral atendido, as falas dos profissionais revelam tanto a preocupação em destacar a diversidade de situações e públicos prioritários que podem receber o “atendimento” e/ou “atenção” da equipe, aí se incluem as mulheres, quanto aqueles que segundo relatam, são mais recorrentes, idosos, crianças e adolescentes no cotidiano do CREAS-norte.

Quando perguntados a quem se destina o serviço e quem são atendidos, a equipe cita a “família” o que é uma clara associação com o conceito de matricialidade sóciofamiliar preconizada na PNAS que destaca a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (PNAS, 2004, p. 33). Ao tratar da violência, enfatizam, a violência a qual são submetidas crianças, adolescentes e idosos, não evidenciando, *a priori* as mulheres como público direto.

[...] destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social priorizando crianças, adolescentes e suas famílias nas seguintes situações: crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual; crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica – violência física, psicológica, sexual, negligência; crianças e adolescentes em situação de mendicância; crianças e adolescentes que estejam sob “medida de proteção” ou “medida pertinente aos pais ou responsáveis. (E3 SUGILITE).

Aqui no CREAS – Norte a gente atende muito o público idoso, esse idoso tanto vítima de violência física, sexual, psicológica, negligência, abandono, maus tratos, e também, no caso especificamente o meu, a maior parte dos casos que eu acompanho são casos de violência sexual, principalmente de crianças e adolescentes, especificamente, meu caso, aqui, as assistentes sociais as vezes pegam mais a questão de idoso. (E1 TURMALINA).

Outra parte da mesma equipe reforça a dimensão da matricialidade familiar, identificando quaisquer membros da família que tenham seus direitos violados. As mulheres, por exemplo, fazem parte destes perfis a “serem atendidos”, revelando o enfoque de gênero como questão a ser considerada,

Sim, sim, então, é exatamente esse, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, qualquer pessoa em situação de violação de direitos, a gente faz esse acompanhamento. (E2 TURQUESA).

Não, o público alvo é toda a população que tem esse perfil onde a gente identifica que tem os direitos violados, desde a criança até o idoso, entra a mulher, a mulher vítima de violência doméstica, a mulher vítima de discriminação por questão de etnia, por questão de gênero, o homem também, que está dentro desse contexto da relação de gênero, a mulher do feminino e o homem no masculino, o conceito que eu tenho com relação a gênero, e as suas diversidades também, dentro desse contexto de gênero, não existe só o masculino e o feminino, existe transgênero, existe outros tipos de conceitos e definições. (E4 TOPÁZIO).

A identificação deste público se revela tanto nos Relatórios de Atendimento do CREAS (2016), como já enunciado em item precedente, como nos registros dos “atendimentos”. Segundo fala de uma profissional, além de encaminhadas por outros órgãos, muitas vezes são “espontaneamente demandadas” pelas vítimas e/ou familiares.

Como ainda será verificado, as falas das profissionais sinalizam uma dinâmica de atendimento que ora se percebe a mulher com sua especificidade de gênero, ora é subsumida por outros enfoques, como as relações baseadas na hierarquia do ciclo de vida ou nos conflitos geracionais. Nesse sentido, suas percepções, a partir da interpretação de suas falas, demarcam um deslizamento, entre a presença e/ou ausência de gênero nos encaminhamentos dados pela equipe.

Na verdade, reflete uma realidade complexa e dinâmica, que só é possível aproximar-se, entendendo como se dá sua apropriação a partir de suas escolhas baseadas em suas matrizes gerados de ação. A forma que elas percebem o próprio atendimento, seja devido aos condicionamentos normativos, seja devido a forma que elas enxergam as relações e conflitos intrafamiliares. Ao se colocarem em interface com estas relações, a partir de suas perspectivas e do que se é interposto em termos de normas e códigos de condutas, as profissionais produzem os sentidos de como isso é construído.

Vale ressaltar que a importância das normatizações como instrumento de nivelamento e padronização dos serviços, tipificando seu público e demanda, não deve ser considerada um mecanismo de enrijecimento da prática profissional no sentido de uma ação voltada para os casos sem mediação com a realidade social e/ou política. Aliás, como observou Teixeira (2015, p. 218),

Sem dúvida, é importantíssima a centralidade da família nas políticas sociais, mas na direção da inclusão social (e não de reforço de papéis

clássicos histórica e culturalmente divididos por gênero) e da oferta de uma rede intersetorial de serviços para atender suas necessidades e demandas que de fato possa garantir a vida familiar e evitar as rupturas e violações de direitos.

Com efeito, a equipe do CREAS/ Norte reforça nas suas falas o compromisso de aplicar a legislações definida nacionalmente, sendo possível identificar nos seus discursos o léxico das diretrizes da política que trata da vigilância sócio assistencial, sobretudo quando descrevem o público geral, reconhecem as mulheres como “demandantes” e/ou “usuárias” deste serviço na unidade de proteção social sinalizando para a necessidade de promover intervenções com enfoque de gênero.

Nos contatos cotidianos na unidade com o público, os profissionais percebem como o papel da mulher para muitas famílias, sobretudo para os homens, seus companheiros e/ou pais, ainda é muito vinculado à imagem de dona de casa, cuja principal função é cuidar bem do espaço doméstico e dos filhos.

[...] geralmente a mulher, a maioria fica em casa, ela que fica em casa e o homem sai. São muitos filhos, parece assim de livro, que a gente escuta, mas é real, mas também já percebo um número expressivo da mulher que também que trabalha, que vai pra fora, que vai trabalhar, da mulher sozinha, que ficou com os filhos (TURMALINA).

Referindo-se como interpela os responsáveis da família, em casos de violação de crianças e adolescentes, a profissional Turmalina enfatiza o cuidado de convocar para comparecer na unidade tanto a mãe quanto o pai. Ao reproduzir parte do discurso de um pai sobre a necessidade de comparecer à unidade, lamenta o fato de ele geralmente transferir para a mulher tal função, como se fosse algo da “capacidade natural” da mulher.

O primeiro contato é através de uma carta de comparecimento, que eu mando colocando os nomes dos responsáveis, no caso, geralmente é o nome do pai e da mãe, e quando é criança coloca o nome do responsável. Noventa e nove por cento dos casos quem vem é a mãe, e quando o pai vem, quando por acaso o pai vem, ele diz que é melhor a mãe vir que ela sabe explicar melhor, essa situação (TURMALINA).

Nessas passagens, logo abaixo, é possível constatar como as profissionais percebem o peso da tradição patriarcal (SAFIOTI, 2004) ainda dominante no imaginário das famílias atendidas, ao identificar como maioria das pessoas de referência⁴⁵ às mulheres, vítimas diretas

⁴⁵O IBGE define Pessoa de Referência na Família como “aquela pessoa responsável pela unidade domiciliar, ou pela família, ou aquela que assim for considerada pelos demais membros da família” (IBGE, 2010).

ou responsável da família que busca o atendimento. Tal percepção profissional pode auxiliar a adoção de uma intervenção que não responsabilize apenas as mulheres, prática recorrente, segundo Teixeira (2015) em trabalhos sociais com famílias, sobrecarregando-os sobre o cuidado doméstico.

Normalmente, o que a gente vê é a presença da mulher mesmo, por exemplo, quando a gente fala de medida socioeducativa, de 100 %, 10 % a gente vê a presença do pai ou de um tio ou de um avô, a presença forte mesmo é a mãe, é a vó, é a tia, a mulher que acompanha o filho, que acompanha em casa, a responsabilidade de casa, a responsabilidade de criação, colocando o papel da mãe mulher bem forte, como se a responsabilidade com os filhos continuasse sendo só da mãe, o pai fica como coadjuvante (ÁGATA).

[...], mas quando fala em tanto as demandas de violência que chegam como as pessoas que vem acompanhar, porque se é criança, sempre que acompanha a criança ou é a mãe ou é a avó ou alguém responsável, então direta ou indiretamente tem um número maior de mulheres, como vítima direta ou acompanhando sempre, responsáveis mais as mulheres (SUGILITE).

Nesse sentido, interpelar o homem para partilhar tal papel de referência, contribui para superar “[...] práticas tradicionais dos papéis sociais, dos comportamentos esperados para pai e mãe [...]” (TEIXEIRA, 2015, p. 232). Mas se a interpelação é importante, não se deve ignorar outras medidas que também colaborem com a responsabilidade do homem com o cuidado aos membros da família, superando o lugar de “provedor” e/ou “chefe”, que segundo Scott (1995), está entre as formas históricas de legitimação e naturalização da violência e hierarquização de poder.

Tanto a responsabilidade pelo cuidado, pela busca de ajuda e proteção quanto a própria violência doméstica registrada como questão a ser enfrentada na unidade ou identificada em visitas carrega em si um perfil de gênero associado à questão geracional e do ciclo de vida, pois, são as mulheres, sejam elas adolescentes, sejam elas idosas, segundo as profissionais, como visto no Relatório do CREAS/ NORTE (TERESINA, 2016) e confirmadas nas falas das profissionais, as mais atendidas.

Pra mim, dos casos que eu recebo, assim, eu tenho alguns casos de violência doméstica, [...], mas a maioria das mulheres que eu atendo são crianças e adolescentes vítimas de violência sexual ou idosas vítimas de violência psicológica, patrimonial e negligência, são a maioria das mulheres que a gente acompanha (TURQUESA).

A maior demanda é da mulher idosa [...] no CREAS Norte, a gente tem uma demanda muito grande de mulheres idosas vítimas de violência, das mais diversas, e é uma demanda que a gente recebe bastante (TOPÁZIO) .

As experiências vividas no cotidiano do trabalho junto as famílias vão revelando e construindo a partir de uma diversidade de casos também outras percepções sobre a situação de violência doméstica e o lugar e o papel da mulher nesse processo não apenas como “referência”, “cuidadora”, “vítima”, “gestora de conflitos”, mas. Também “agressora”, frustrando a expectativa e/ou percepção criada pela profissional da imagem da mulher como possível “parceira”, membro “ideal” para superar a violência.

[...] no desenrolar dos casos acaba também sendo a mulher a mais presente, apesar de eu perceber que elas não são tão envolvidas na questão da superação daquilo, daquela violência como a gente gostaria que fosse, até porque como são elas as mais presentes na família, as vezes são elas também quem provocam a violência, as agressoras, uma cuidadora que é agressora com o idoso, com a criança, quando é violência contra a criança (ÁGATA)

Essas situações, lembra Cunha (2007) e Saffioti (2004) ao afirmarem que a violência de gênero deve ser percebida para além das relações entre homens e mulheres, mas, também, atravessa outras relações conjugadas no âmbito doméstico, como contra a criança, a adolescente e/ou idosa.

Com efeito constata-se que a equipe identifica na violência doméstica também a dimensão de gênero na medida em que os procedimentos de trabalhos ofertados às mulheres corroboram para enfrentar a questão, superando inclusive as contradições inerentes às relações baseadas na violência das quais as mulheres são vítimas.

Os dados quantitativos são baseados na escolha de determinados indicadores qualitativos. Assim, a elaboração de um relatório de trabalho social pode ou não visibilizar a questão de gênero. Como um documento oficial, não fala por si só, apesar de sua organização direcionar o leitor para determinados conteúdos, condicionando-o para determinadas interpretações. É preciso inquiri-los. Apenas assim é possível reunir fragmentos que possam elucidar a questão de gênero que por ventura esteja subsumida ou atravessada nos dados.

O Relatório de Atendimento do CREAS no ano de 2016 (TERESINA, 2016) elaborado tendo como base o prontuário do SUAS e os indicadores solicitados pelo Censo do SUAS não trata diretamente com um enfoque de gênero. Seus registros são baseados na identificação do “sexo” feminino e masculino, que por um lado direciona um olhar para a dimensão biológica, invisibilizando, por exemplo, gays, lésbicas, trans, do outro, permite uma comparação entre os dois “sexos” verificando em número quem são mais atendidos na condição de vítimas, se mulheres ou homens e o que isso pode sinalizar.

Segundo o Relatório, os quatro CREAS foram acompanhadas pelo PAEFI 4.104 casos (famílias e indivíduos) em Teresina-PI. Destes o CREAS Sudeste foi o que mais acompanhou⁴⁶ com 1.433 representando 35,70%, seguido do CREAS Leste com 1.204 (30,0%), o CREAS Norte com 721 casos (17,96%) e o CREAS Sul com 656 casos (16,34%).

Destarte, levando em consideração a zona norte ser a região mais populosa, como já destacado em item anterior, a quantidade de casos atendidos revela um certo descompasso. Apesar de o volume da população não corresponder automática e obrigatoriamente a necessidade de atendimento haja vista a natureza dos serviços a serem prestados, chama atenção o desempenho quantitativo entre os CREAS, figurando o Norte, como penúltimo em quantidade de atendimentos.

No que se refere apenas ao número de famílias acompanhadas, do universo dos 721 casos, o Relatório de Atendimento do CREAS – Norte, conforme registrado no quadro 7, apresenta perfil familiar conforme a sua inserção nos serviços e demandas de violação de direitos, destacando com as mais incluídas as beneficiárias do bolsa família e as que sofreram violência associada ao uso de drogas.

⁴⁶ Segundo o Manual do Prontuário do SUAS elaborado com base nas legislações sociais (BRASIL, MDS, 2014), entende-se por acompanhamento familiar o conjunto de atividades realizadas através de atendimentos sistemáticos e planejados com objetivos definidos, permitindo as famílias/indivíduos o acesso a serviços que possam auxiliar no enfrentamento de problemáticas sociais, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, familiares ou comunitárias. Tal acompanhamento deve partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família e pode materializar-se a partir do atendimento de um ou mais membros do grupo familiar.

Quadro 4: Número de famílias acompanhadas pela CREAS – Norte no ano de 2016

Perfil de famílias ou indivíduos inseridos no acompanhamento	TOTAL
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	24
Famílias com membros beneficiários do BPC	18
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	3
Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	5
Famílias cuja a situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	24

Fonte: Relatório de Atendimento do CREAS (TERESINA, 2016)

Ao desagregar os dados para verificar a quantidade e perfil dos usuários que ingressaram no Serviço de Proteção e Acompanhamento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, constata-se conforme quadro x 2 que dos 145 atendidos, 89 foram do sexo feminino, representando, portanto, um universo de 61,37%.

A tendência de maior número de mulheres vítimas em comparação aos homens (Quadro 8) se preserva em todas as faixa-etárias, sendo o maior em números absolutos no ciclo de vida de 60 ou mais anos com 44 registros, representando 30,34% do total geral do atendimento e proporcionalmente mais elevado no universo feminino, correspondendo a 49,43%. Na faixa entre 18 e 59 anos apresenta 14 atendimentos, abaixo do ciclo de 0 a 12 anos.

Quadro 5 - Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI – ano 2016

Idade	Masculino	Feminino
0 a 12	14	18
13 a 17	10	13
18 a 59	5	14
60 ou mais	27	44
Total	56	89

Fonte :
Relatório de Atendimento do CREAS (TERESINA, 2016)

ESINA, 2016)

Considerando o número de crianças e/ou adolescentes atendidos, conforme quadro x 2, depreende-se que também são as meninas as que sofreram mais violência física e psicológica, abuso e exploração sexual, negligência e abandono. Destaque para as que têm entre 0 a 12

anos, vítimas de abuso sexual, com 10 (dez) registros, representando, 27% dos 47 atendidos no total geral e 83,33% do total de 12 registros nesta faixa etária.

Quadro 6: Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI – ano 2016

Tipificações	Idade	Masculino	Feminino
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0 a 12	5	6
	13 a 17	0	1
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0 a 12	2	10
	13 a 17	0	7
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0 a 12	0	1
	13 a 17	0	1
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0 a 12	2	2
	13 a 17	4	6
Total		13	34
Total geral		47	

Fonte: Relatório de Atendimento do CREAS (TERESINA, 2016)

Segundo quadro 10, entre os idosos a tendência de maior incidência de violência contra as mulheres permanece. No universo de 100 registros de pessoas com faixa etária de 60 ou mais, 65 registros foram do sexo feminino, sendo elas as maiores vítimas atendidas de violência doméstica (física, psicológica e sexual), negligência e abandono.

Quadro 7 - Idosos - 60 anos ou mais - em situação de violência ou violações atendidas no PAEFI -ano 2016

Tipificações	Idade	Masculino	Feminino
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	60 ou mais	15	32
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	60 ou mais	20	33
Total		35	65
Total Geral		100	

Fonte: Relatório de Atendimento do CREAS (TERESINA, 2016)

No que se refere as pessoas com deficiência, conforme quadro 11, das 12 atendidas, 8 foram do sexo feminino, representando 66,66% do total geral. Apenas, quando desagregado para a faixa entre 0 a 12 anos é que este quadro se reverte, registrando 2 meninos para nenhuma menina com deficiência.

Quadro 8 - Pessoas com deficiência em situação de violência ou violações atendidas no PAEFI – ano 2016

Tipificações	Idade	Masculino	Feminino
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0 a 12	2	0
	13 a 17	0	0
	18 a 59	1	5
	60 ou mais	1	3
Total		4	8
Total geral			12

Fonte: Relatório de Atendimento do CREAS (TERESINA, 2016)

Vale ressaltar que no referido Relatório de Atendimento do CREAS - Norte (TERESINA, 2016) constata-se que entre as pessoas com deficiência que foram vítimas de negligência e abandono atendidas não há registro de homens, apenas as mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos, com 2 registros, e mulheres a partir de 60 anos com 1 registro. Já entre os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e quantidade segundo o sexo acompanhadas pelo CREAS a tendência se reverte de forma significativa. São os meninos o principal público desse serviço. Dos 233 adolescentes, 221 são do sexo masculino e apenas 12 do feminino.

Segundo quadro 12, são os meninos os mais propensos e expostos a riscos sociais na prática de delitos e violações, podendo também ser um sinalizador de um padrão de agressividade própria da cultura machista, exigindo, pois, ações de caráter pedagógico com recorte de gênero a este público, no sentido de prevenir ou coibir atos de violência.

Quadro 9 – volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) e quantidade segundo o sexo acompanhadas pelo CREAS – ano 2016

Tipo de serviço e situação do adolescente	Quantidade	
	Masculino	Feminino
Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas que ingressaram em acompanhamento	Masculino	Feminino
	110	6
Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida que ingressaram em acompanhamento	Masculino	Feminino
	87	6
Adolescentes em cumprimento de Proteção de Serviços à Comunidade que ingressaram em acompanhamento	Masculino	Feminino
	24	0
Quantidade de adolescentes inseridos no serviço	Masculino	Feminino
	221	12

Fonte: Relatório de Atendimento do CREAS (TERESINA, 2016)

Não obstante o Relatório de Atendimento do CREAS – Norte (TERESINA, 2016) registrar apenas cinco mulheres adultas entre 18 e 59 anos vítimas de violência intrafamiliar, como exposto, são crianças, adolescentes, idosas e deficientes do sexo feminino as que quantitativamente sofrem os mais diversos tipos de violação e violência, evidenciando a necessidade de uma interface maior de gênero no desenvolvimento das ações da equipe.

A qualificação e a análise da problemática da violência contra a mulher ocorreram na medida em que desconstruiu a ideia corrente de que o aparato sexual era inerente à natureza das mulheres e dos homens, colocando as concepções acerca dos sexos fora do âmbito biológico e as inscrevendo na história. Por sua vez, desconstruiu a ideia de que a violência contra a mulher está ligada aos significados atribuídos, de modo essencializado, à masculinidade, à feminilidade e à relação entre homens e mulheres em nossa cultura. Para aprofundar o tema foi fundamental que a noção de gênero - distinta da de sexo -, sob a qual se baseava o senso comum, associasse o feminino à fragilidade ou à submissão, o que até hoje serve para justificar preconceitos.

A perspectiva de gênero se entende ao fato de a violência contra as mulheres emergir da questão da alteridade, enquanto fundamento distinto de outras violências. Tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas. Porém, em outras situações, quem subjuga e quem é subjugado pode receber marcas de raça, idade, classe, dentre outras, modificando sua posição em relação àquela do núcleo familiar. Como tal situação é percebida e evidenciada nas práticas das profissionais do CREAS, a que se verá a seguir.

3.3.2 Procedimentos de trabalho ofertado às mulheres atendidas no CREAS

O fenômeno da violência contra a mulher, especialmente aquela que se consolida no âmbito das relações intrafamiliares, deve ser analisada em uma perspectiva ampla, a fim de desvendar os fatores que potencializam ou constroem o seu enfrentamento.

Este desafio se apresenta no trabalho social realizado pelos profissionais dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na medida em que a sua percepção sobre o sentido e significado de ser homem ou mulher são bases para o julgamento de valores socialmente construídos e naturalizados para o que deve ser papel da mulher e papel do homem.

A NOB-RH/SUAS estabelece que a composição da equipe de referência do CREAS deve se basear no nível de gestão do município. No caso específico, deve ser composta minimamente pelos seguintes profissionais, assim dimensionados: coordenador, assistentes sociais, psicólogos, advogados, profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) e auxiliar administrativo (BRASIL, NOB-RH/SUAS 2006).

Apesar de Teresina ser gestão plena, o CREAS Norte apontou déficit de profissionais na composição da equipe, bem como ineficiência em atender todo o território, pela amplitude territorial e por apresentar fragilidade das condições materiais de execução das ações, uma vez que é uma unidade para atender média complexidade e as demandas, que são por natureza complexas e exigem condições adequadas para tais objetivos. Tal contexto, confirma pesquisa sobre o trabalho social com as famílias ao acentuar que,

[...] a redução do gasto social afeta as condições de trabalho das equipes de profissionais, marcadas pela precariedade, ausência de serviços alternativos à institucionalização e por uma rede em que o poder público oferece esses serviços sem dizer da elevada população adstrita por equipes no ESF, nos CRAS e CREAS, dentre outros (TEIXEIRA, 2012, p. 107-108).

Com efeito, devido à extensão e à expansão da cidade, sobretudo nas zonas mais periféricas da zona norte, foi possível constatar na fala das profissionais a necessidade de outras unidades para melhorar o acesso à população e atender a demanda. Contudo, foi observada também a vontade de gerir o espaço para o alcance do seu propósito, seja pela gerente, seja por todo o corpo técnico.

As entrevistas descrevem sua rotina desde o acolhimento, triagem do atendimento, zelo em preservar os espaços de atendimento (individual para escuta qualificada, atendimento multidisciplinar), compromisso com os agendamentos com os usuários(a)s, atenção, cuidado ético e organizacional com a documentação gerada pelo atendimento, bem como interação e respeito técnico entre as profissionais no exercício do trabalho interdisciplinar. Dependendo dos casos e da percepção sobre eles (diagnóstico), procedimentos e atividades realizadas, podem ser orientadas para determinado direcionamento. A maioria das entrevistadas justificam, baseada na realidade, um enfoque priorizando crianças e adolescentes e idosos.

Segundo, o CENSO SUAS do CREAS 2016⁴⁷ (BRASIL, 2016), os profissionais do CREAS /Norte desenvolveram as seguintes ações e atividades no âmbito do PAEFI, assim assinaladas como informações enviadas ao MDS (BRASIL, 2016): elaboração de Plano de

⁴⁷CENSO SUAS do CREAS 2016 informado pelos próprios profissionais.

Acompanhamento Individual e/ou Familiar; Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização; Encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; Encaminhamento para os serviços da rede de saúde; Encaminhamento para política de educação; Encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas; Encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.); Acompanhamento dos usuários encaminhados para a rede; Registro de informações em prontuário; Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento; Visitas Domiciliares; Atividades com a família do usuário(a); Mobilização dos usuários para acesso ao serviço; Apoio e orientação aos cuidadores familiares; Orientação e apoio nos autocuidados e provimento de bens materiais

Os trabalhos sociais com as famílias, segundo as profissionais, obedecem ao princípio de um “atendimento sensível” através de uma acolhida que ao mesmo tempo pretende esclarecer os usuários dos serviços e procedimentos, busca deixá-los à vontade e confiantes para pautarem suas demandas e necessidades.

Tal estratégia, na percepção do(a)s profissionais, advém de sua formação e do léxico da própria política de assistência, que tem como pano de fundo as exigências da conjuntura na qual ela opera, que, como visto, considera toda a família, variando caso a caso, não necessariamente com distinções por conta do gênero.

A internalização da centralidade da família, presente nos discursos, condiciona o olhar dos técnicos priorizado nas intervenções, corroborando para considerar a dimensão relacional e de poder (MIOTO, 2006; SCOTT, 1995) dos membros que a compõe. Entretanto, nada impede de, dependendo dos saberes acumulados na trajetória acadêmica, profissional, do lugar social, político e/ou cultural que se encontra, os técnicos sociais privilegiarem um olhar sobre as relações na família apenas do “alto” e de “longe” (TEIXEIRA, 2015; MIOTO, 2006), não identificando outros conteúdos ou situações de violência que perpassam as famílias. Daí as questões de gênero, aqui em análise, a percepção dos profissionais sobre a violência contra a mulher, considerando suas várias facetas (SAFFIOT, 2004; PASINATO, 2015) ter o risco de serem subsumidas, desconsiderando-as nas dinâmicas da intervenção.

A própria “escuta qualificada”, segundo relatam as profissionais, visa identificar se as denúncias feitas procedem, que tipo de agressões, o perfil do agressor (a) e das vítimas. Tal olhar para dentro da família, conforme Miotto (2006), pressupõe um saber crítico que supere percepções embebidas pelo senso comum e referentes ao que os membros da família consideram natural. Assim como nos casos de violação contra idosos e crianças, o fenômeno da violência contra a mulher guarda muitas situações as quais conquistam múltiplas faces e

tipificações. Estar atentas as nuances dos comportamentos, das falas do sujeito, tornam-se chave para a intervenção.

Como se pode constatar em estudos (SAFFIOT,2004; PASINATO, 2015), o mandonismo masculino, baseado em relações abusivas e hierárquicas de poder, muitas vezes não é percebido pelas próprias vítimas, sendo uma destas faces da violência contra a mulher, que não implica diretamente em agressões físicas, mas acarreta danos psicológicos gravíssimos interferindo na liberdade, na dignidade e na própria vontade de viver.

Daí a importância, reconhecida pelos próprios técnicos da “abordagem”, da “conquista da confiança”, para se estabelecer um diálogo com os membros da família. Segundo relataram, a rotina do trabalho social perpassa esse “diálogo multilateral”, com todos os membros da família, não se limitando à unidade do CREAS, mas indo in loco, na própria residência

[...] uma conversa que eu já tive com a equipe na reunião administrativa aqui, foi na perspectiva de sensibilizar o atendimento, mas assim, eu não foquei no atendimento na mulher ou ao homem, mas nas pessoas que chegam aqui procurando, eu não fiz essa diferenciação, mas a gente tem se preocupado muito como é esse acolhimento aqui na instituição (SUGELITE).

Não, não, porque é baseado no que vem sendo denunciado, isto é, a gente vê o que é a denúncia, o agressor, assim, ele está equilibrado tanto masculino, quanto feminino. Também eu só observo que a questão da mulher, no caso que a gente recebe, é mais da criança, do sexo feminino (TOPÁZIO).

Como está sendo ou deve ser tal diálogo é outra questão a ser observada. Segundo Teixeira (2015) o trabalho social com as famílias deve ser pautado pelo não preconceito, sem partir de presunções, por exemplo, a de que a superação da violência contra a mulher, ou do sofrimento imposto pela relação com o companheiro, depende apenas de uma atitude dela, daí ser objeto apenas de um aconselhamento. Teixeira (2012) adverte para a tendência do Estado de transferir para a família, sobretudo para as mulheres, a responsabilidade e o cuidado social, a qual vem muitas vezes encoberta pelo véu do empoderamento e autonomia individual.

No que se refere à discussão sobre como se deveria proceder quanto a uma possível diferenciação de atendimento com recorte de gênero, segundo a coordenadora da unidade, isso apenas ocorreu recentemente, quando um orientador social masculino passou a integrar a equipe do CREAS, antes exclusivamente composta de mulheres. Assim, na sua percepção, um membro masculino numa reunião onde há presença apenas de mulheres poderia constrange-

las, assim como, às vezes, acontece quando a profissional é mulher e tem que conversar com meninos e homens adultos. Nesta última situação, um membro masculino é acionado, provocando a reflexão sobre a abordagem com públicos exclusivos.

[...] no geral, como nós não temos assistentes sociais e psicólogos homens, então não veio essa preocupação, porque são as mulheres lidando com essas situações onde há presença de mulheres sempre é maioria. Agora, no caso das medidas que tem homens, nós temos um orientador que está no suporte, a formação dele é até assistente social, aí ele dá esse suporte. Então, eu acho que como ainda não surgiu uma situação constrangedora, talvez se a gente tivesse na equipe um profissional homem, isso já teria nos provocado a pensar sobre, não tendo, a gente não discutiu (SUGELITE).

Não obstante as variantes discursivas das profissionais, todas centram-se na família. Mas existem nuances e diferenciações presentes nas falas das próprias profissionais, que revelam olhares prioritários a membros da família, considerados pela equipe mais vulneráveis, sinalizando para um atendimento diferenciado.

Ágata, por exemplo, busca priorizar na sua escuta e atendimento “[...] principalmente as mães que não trabalham”, as quais na sua opinião são as mais vulneráveis à violência doméstica em razão da dependência econômica. Em face destes argumentos, o trabalho social junto a estas mulheres visa a percepção desta profissional auxiliá-las na sua emancipação, no seu poder de superar o ciclo da violência.

[...] visando sempre, principalmente as mães que não trabalham, que são vítimas em situações de violência, que elas busquem informações, orientação necessária, até pela questão mesmo de se emancipar, de sair daquela situação de violência, de superar aquela situação, de não ver ela só como vítima, que ela pode sair desse ciclo de violência, então a gente fortalece ela nesse sentido, não só de responsabilizar o agressor, no caso (ÁGATA).

O sentido da “emancipação”, da “autonomia”, do “fortalecer” o indivíduo para superar sua própria condição de vítima, como visto em Teixeira (2015) e Yamamoto (2013), pode guardar algumas armadilhas, pois o trabalho social tende, devido arraigados valores liberais, a considerar tais categorias de forma isolada, tratando a questão social como apenas ausência de capacitação ou até mesmo de vontade subjetiva dos sujeitos, desconsiderando outras condições objetivas, materiais e culturais que atravessam a realidade na qual as políticas públicas devem atuar visando a efetivação de direitos.

Retomando a percepção sobre o procedimento de trabalho, se ele confere uma certa distinção ou particularidade considerando a dimensão de gênero, Ágata, reforça que a equipe não direciona ou promove uma abordagem específica na família e/ou para os responsáveis da

família, entretanto, “acaba acontecendo”. Partilhando de uma visão que considera de todos os membros da equipe sobre a quem e como abordar, reafirma: “[...] a nossa abordagem é para o cuidador, independente se é homem ou mulher, mas na prática, a presença maior é de mulheres”.

Para ilustrar tal percepção da profissional, Ágata, descreve que quando há convocação para as atividades focadas para os cuidadores, na sua grande maioria, são as mulheres que respondem como “pessoa referência da família”. Quanto aos homens, remata a profissional, a presença é mais na condição de “agressores” a serem atendidos, cumprindo medidas socioeducativas.

Partindo da equipe não, eu não vejo essa distinção, mas acaba acontecendo, por isso que eu te coloquei, quando a gente faz uma atividade voltada para os cuidadores, que a gente não pensa se é homem ou mulher, mas a presença massiva é mulher, porque as cuidadoras lá nos lares são mulheres, agora quando a gente pensa em violação...aí assim, lá se direciona mais para homem, mas em qual sentido?! Quando se direciona para os agressores, em algo que na maioria das vezes são os homens, acaba vindo um público massivo de homens não que essas atividades sejam. (ÁGATA)

Essa ambiguidade percebida pela profissional quando da condição ou motivo em que usuários são atendidos, como já visto, aparece nos dados do Relatório do CREAS (2016). Mesmo ocorrendo registros de violência contra crianças, jovens, idosos e deficientes dos dois sexos, ser feminino significa um maior risco de ser afetado com a violência e violação. Já a masculina, especialmente, adolescente e jovens, ao estarem cumprindo ordens judiciais, percebem-se que vivem sob a égide do risco da violência ao promover infrações, delitos, furtos e agressões.

Vale ressaltar que com a Lei Maria da Penha (BRASIL,2006) os sujeitos responsáveis pelas agressões às mulheres, ao serem interpelados, são submetidos a sanções as quais, conforme enunciado nos capítulos anteriores, seguem uma tipificação conforme parâmetros e acordos internacionais (ONU,1994) que recomendam estratégias de enfrentamento preventivo, socioeducativo e punitivo.

Com a complexificação das expressões da questão social que têm demandado novos olhares e serviços, exige-se novas estratégias, portanto, uma preparação para o exercício profissional até então pouco conhecida e praticada. No caso do serviço social, por exemplo, o qual faz parte de minha formação, tem como um de seus pressupostos hegemônicos críticos a ideia-força de se refletir sobre o próprio papel profissional no processo de reprodução das

relações sociais, tendo em vista, lembrando Iamamoto (2013), os interesses de classe como determinantes de suas atividades.

Não se trata aqui de ignorar tal dimensão do capital-trabalho e/ou da luta de classes, como direcionador do trabalho social e parâmetro para sua análise e ressignificação. Problematicar as práticas cotidianas profissionais, se estão corroborando com a transformação da realidade ou reforçando a desigualdade de renda e o pauperismo devem continuar sendo referências críticas importantes.

Mas, não se deve ignorar também que com o recrudescimento da resistência cotidiana das mulheres contra a violência sexista e patriarcal suas ações coletivas e rede de apoio político, acadêmico e social e outras expressões da questão social, que não apenas a econômica, conquistam visibilidade e se expõem como relevantes na agenda das políticas públicas.

Destarte, outras relações de poder passam a merecer também uma problematização, ser objeto de questionamento. A identidade de classe torna-se insuficiente para entender a realidade. Por exemplo, das relações entre trabalhador e trabalhadora, geralmente ocorrem relações hierárquicas de poder que têm como variável significativa a dimensão de gênero. Em outras palavras, na mesma condição de classe, a trabalhadora sofre opressão do outro. É emblemático o relato de Ágata quando instada pela presença maior de mulheres, incorpora o enfoque de gênero como parte do processo de trabalho.

Redireciona, no caso como a gente trabalha com os cuidadores a gente tenta muito trabalhar ao lado do cuidador que precisa do cuidado, então a gente acaba também trabalhando aquela questão da mulher sobrecarregada com as atividades domésticas, então entra a questão de gênero, do compartilhamento de responsabilidades com outros entes familiares, quando é a questão da mãe, entra também essa questão da mãe e do pai, do compartilhamento, da visão que a própria mãe tem dela e do papel dela, de como ela se enxergar dentro da família, então a gente acaba direcionando devido a presença [...] maior de mulheres (ÁGATA).

A realidade, portanto, se apresenta exigindo dos profissionais, face aos desafios do trabalho social, estarem atentos para antecipar novas demandas, conforme, inclusive, registra a PNAS (BRASIL, 2004), quando aponta a diretriz da vigilância socioassistencial. Para isso, exige-se não apenas um olhar e um tratamento por cima, numa perspectiva macro das relações sociais, mas pressupõe também descer, adentrar os “mundos da vida” (HARBEMAS, 2012), chegando à escala familiar, ao cotidiano, considerando múltiplas configurações familiares, perspectivas e enfoques, incluindo o de gênero.

Não cabe, aqui, julgar se a equipe é preparada ou não, entretanto, é fundamental registrar nos seus depoimentos, sobretudo suas percepções, se estão preparadas como profissionais para atender às mulheres, considerando a dimensão de gênero. A maioria das entrevistas relatam estarem preparadas para atender às mulheres que chegam ao serviço. No entanto, suas respostas revelaram dificuldades e poucas admitiram uma aproximação no tratamento e conteúdo da temática referente à mulher, incorrendo no risco de um diagnóstico e tratativa precipitada ou frágil dos procedimentos exigidos.

Casique e Furegato (2006), por exemplo, constataram que a violência de tipo psicológica é mais difícil de ser vista, pois requer maior esforço para diagnosticar as marcas, enfim, perceber e comprovar. Tal violência é manifestada através de: abuso verbal; intimidação; ameaças; obrigação de isolamento e controle abusivo da vida do outro; desprezo e proibições econômicas.

Como psicóloga que compõe a equipe social do CREAS/Norte, Turmalina se acha preparada para “acompanhar” as mulheres vítimas de violência, mas, lamenta e reconhece dificuldades em atender as famílias a partir de um enfoque social. Mulheres, por exemplo, que aparecem com depressão, têm como causa não um transtorno emocional, patológico, inerente à personalidade e/ou dimensão individual, mas, muitas vezes, possuem como fonte a violência que seus filhos (as) sofrem e elas mesmas são submetidas.

Para Casique e Furegato (2006) o alcoolismo e as drogas, a depressão, a ansiedade, os sentimentos de vergonha e culpa, as fobias e a síndrome de pânico, a inatividade física, a baixa autoestima, os comportamentos suicidas e o autoflagelo, o comportamento sexual inseguro, dentre outros problemas psicológicos e comportamentais podem ser consequências da violência intrafamiliar. Ademais, há rebatimento desta violência nos filhos, pois o ato de presenciá-la pode causar transtornos emocionais e comportamentais como elevar o risco de tornarem-se vítimas ou agressores. Daí o enfoque de estudos sobre gênero (SANTOS; IZUMINO, 2005) a partir do pressuposto de que tais manifestações devem ser examinadas, numa dimensão relacional, dialógica e problematizadora. O que faz lembrar Freire (1996) quando chama atenção dos profissionais da educação para uma postura crítica, os quais precisam sempre avaliar sua prática. O exercício do bom senso se faz no corpo da curiosidade. À medida que sistematicamente se auto avalia, mais o profissional exercita a capacidade de indagar, torna-se mais curioso, crítico e propositivo, fortalecendo intervenções mais consistentes.

Ciente dos desafios em lidar com a problemática, exigida tanto pelo contexto da institucionalidade do CREAS-Norte quanto pela realidade da violência imposta contra a

mulher na família, ao avaliarem suas próprias intervenções, as entrevistadas admitem limites na sua intervenção. Turmalina, por exemplo, reconhece que suas ações precisam ainda melhorar, superando a dimensão terapêutica, comportamental, de fazer a reabilitação psicossocial, incorporando outros tipos de procedimentos as quais ela diz não dominar,

Sim, [sinto-me preparada], no que diz respeito, aí vou te falar, do profissional psicólogo em si, da minha formação mesmo, desse acompanhamento emocional, grupal terapêutico, sim, o que eu sinto mais dificuldade, não de atender só a mulher, mas de atender a família, o que perpassa pra essa coisa mais social, de você necessitar dos encaminhamentos, que aí já é um pouco mais difícil, é um pouco mais complicado, as vezes você vê uma mãe que chega e que diz que tá...teve uma violação com o filho, mas olha atrás que tem depressão, estados depressivos ou que já faz uso de medicação, e isso aí é que já vai...é que dificulta (TURMALINA).

Na medida em que representa um conjunto de procedimentos, diligências sociais e legais necessárias para a proteção social das vítimas, resguardando seus direitos, a partilha da situação com outro profissional do CREAS condizente com tais encaminhamentos ou envio para um serviço ou outro órgão da rede para auxiliar nesses processos pressupõe o domínio da lógica da política.

O entendimento sobre o seu fluxo, o caráter do atendimento e o seu acompanhamento na rede de serviços são problemáticas relativas a saúde da mulher. Sua segurança física e jurídica, sua situação emocional e econômica, exigem habilidades para perceber, conforme lembra Pasinato (2015) e Araújo (2008), que o ciclo da violência é social, pode reproduzir-se nas famílias, tem múltiplos desdobramentos e, portanto, exige enfrentamentos diversos com múltiplas interfaces.

A circunstância de a equipe ser composta majoritariamente de mulheres colabora para algumas destas terem empatia com o enfoque de gênero, principalmente, quando demandada pelas próprias mulheres vítimas. Ao identificar-se com elas, partilhando, discutindo e acolhendo suas agruras e necessidades carrega na alteridade caracterizada pela capacidade de se colocar no lugar da outra uma das matrizes geradoras de sua ação,

Eu acredito que sim [que estou preparada]. Por que? Eu acho que nessa parte da acolhida, de se identificar também, tem isso, por ser mulher a gente se identifica, eu, agora no momento eu estou me lembrando muito de um atendimento, de uma pessoa que passou por uma situação de violação sexual, [...] e em muito dos atendimentos era essas discussões de gênero, de achar que a mulher tem que aceitar tudo, qualquer tipo de abordagem, [...] eu lembro muito dessas discussões de gênero nesse atendimento, a própria usuária traz isso (TURQUESA).

Sim, sim, eu me sinto preparada, até porque a gente, até enquanto mulher também, a gente se sensibiliza, a gente tem...a gente acolhe, não quer dizer que a gente tenha o tratamento diferenciado com o homem, mas a gente enquanto mulher, que também tem as tarefas domésticas, tem a responsabilidade, tem toda aquela cultura, que a mulher é mãe, então, a gente tem um atendimento diferenciado sim (TOPÁZIO).

Segundo Araújo (2008), ao ser considerada como algo natural e privado, a violência contra a mulher é silenciada, seja pelo fato de a mulher sequer reconhecer como tal, pois é legitimada pelas religiões dentre outras normas e códigos sociais e até governamentais, seja pelo fato de sentir-se ameaçada caso exponha a situação. Decorre que as “demandas que chegam” partindo das mulheres são relevantes para definir as formas para quais serão respondidas, mas não suficientes. O silêncio, por exemplo, pode carregar um sentido oculto, necessitando, pois, ser decifrado, o que passa a exigir do profissional lidar com as sensações, com o emocional, com as subjetividades, exigindo que este de certa forma represente esta demanda.

A noção de “representar” aqui atribuída está ancorada em Pesavento (2008)⁴⁸ que a define como “[...] estar no lugar de, é a ‘presentificação’ de um ausente; é um apresentar de novo, que dá a ver uma ausência”. Nesse sentido, como o agressor e a vítima estão vinculadas as relações de poder, o silêncio torna a violência ausente dos olhares, tornando-se central ao profissional, considerando a própria linguagem formal do trabalho social, “buscar ativamente”, representando, assim, esta demanda, isto é, tornando-a visível.

Ressalto que, no âmbito dos serviços de saúde, como visto em capítulo anterior, uma das formas para condicionar os profissionais a registrarem casos suspeitos de violência doméstica seria superando a subnotificação desta realidade, visando reverter práticas que reforçam a invisibilidade da violência foi a obrigatoriedade⁴⁹ dos profissionais em notificá-la.

Tal condicionamento legal, conforme constatação de estudiosos (ALCANTARA, et.al, 2016), se não está resolvendo automaticamente a questão, colabora para que a gestão dos serviços sociais promova uma instrumentalidade, possibilitando e exigindo, dentre as inúmeras medidas, a oferta de material específico, condições de trabalho, segurança física e jurídica e capacitação de seus profissionais.

⁴⁸A historiadora se ancora nas discussões sobre representação, incorporada a partir das formulações de Mauss, Durkheim, mas sobretudo, de Chartier na sua obra “O mundo como representação” e Bordieu em “O poder simbólico”.

⁴⁹A Portaria nº 104 de 25 de janeiro de 2011 prevê a obrigatoriedade da notificação de agravos e eventos em saúde pública, tornando compulsória a notificação de casos de violência.

Quando tal iniciativa já vem da própria mulher, ressentida pela violência, o ato de discutir no atendimento é evidenciado nos relatos das profissionais sobre o incentivo e a orientação para estas mulheres não “aceitar tudo” ou “qualquer outra abordagem” que represente violação da dignidade delas, buscando ressignificar tais ações dominantes com vistas a desnaturalizá-las, como revelam as passagens das falas das profissionais.

Se por um lado a condição de ser profissional mulher significa a possibilidade de uma maior empatia com a questão da violência, condição de sensibilidade com as vivências, favorecendo a identificação de casos, isto não significa um atendimento integral e efetivo. Parte das profissionais apesar de manifestarem o sentimento de aptidão, de identidade com a problemática, “prontas” para o atendimento às mulheres, relatam passagens em suas falas que intercalam esta crença com dúvidas a seu respeito.

A gente busca, leitura, para se...sim, eu acredito que sim. [...] Eu tenho me questionado muito, eu até já coloquei isso para as pessoas, que hoje, esse tempo que eu fiquei afastada e eu volto, eu percebo que eu voltei uma outra pessoa, mas não só por esse distanciamento, mas pelo próprio estudo, que eu venho fazendo dentro dessa área de violência, e uma das coisas que me provocou buscar esse atendimento foi a disciplina que eu paguei de gênero, [...], então nessa disciplina me provocou muito esse pensar profissional, que é esse diferenciamento, eu acho que anteriormente eu não nunca tinha parado para pensar sobre isso, então digamos que hoje eu tenha um novo olhar, mas porque eu fui provocado nessa situação para isso e com base nesse novo olhar eu tenho, agora, assim, muito nessa nova perspectiva de provocar também essas reflexões dentro da equipe (SUGELITE).

Eu me sinto preparada, mas eu confesso, que a gente acaba também levando muito da nossa visão senso comum, do que é ser mãe, do que é ser mulher, de coisas que a gente tenta, até na nossa vivência desconstruir, sabe assim, então, a gente se policiando, sabe, a gente sempre tento essa cuidado pra gente também estar desapegando dessa visão cultural machista de papel de mulher, de papel de homem, tentando...(ÁGATA).

A autoavaliação, a busca de aprofundamento, as conclusões sobre a necessidade de um “tratamento mais diferenciado” provocadas pelas vias acadêmicas ou, até mesmo, suscitadas pela realidade que se vive na própria condição de ser mulher e a que se interpõe no cotidiano do CREAS-Norte fazem as profissionais pensar suas formas de ação, buscando ressignificá-las.

Tal postura de reflexão manifestada pelas profissionais, lembra Guerra (2011), avalia o cotidiano do trabalho social afirmando que a autocrítica colabora para potencializar a criação, adaptação e transformação dos encargos e das condições objetivas e subjetivas do saber/fazer profissional.

Daí a instrumentalidade ser perpassada pela intencionalidade da intervenção orientada por uma lógica (normas, códigos, dispositivos, registros, mecanismos) da política e da instituição onde o profissional atua, aqui em análise o CREAS-Norte. No entanto, sua dinâmica também está sujeita à produção de elementos novos, formada pela contraposição ao enquadramento preconizado pela dimensão formal e suscitando novas respostas que podem contribuir com a superação ou reprodução das relações desiguais e hierárquicas na família. Isso depende, dentre vários aspectos, do quão estão arraigados valores e práticas culturais que reforçam o tradicional papel social masculino e feminino.

Na lógica das práticas, instrumentos e/ou estratégias adotadas para o atendimento à mulher que chega ao CREAS NORTE, as profissionais partilham processos semelhantes, compostos pelo mesmo procedimento do acolhimento, da escuta, tanto na própria sede como em visita domiciliar. Embora tendo como referência a família e a todos os tipos de violações, elas reafirmam que buscam estar sensível a violência contra a mulher,

[...] primeiro momento da família é o acolhimento, que a gente faz essa espécie de...essa escuta, independente se é espontânea, é uma escuta de primeiro momento, isso também na visita, tanto no atendimento aqui como na visita domiciliar (TURMALINA).

[...] a estratégia seria a acolhida, acho que a acolhida, principalmente quando tem essa violência [...] quando é a violação, qualquer tipo de violação, a gente atende todos igualmente, mas quando, claro, é uma violência sexual, violência de gênero, quando tem essa queixa, de necessitar desse apoio, por estar nessa violência de gênero, a gente tenta fazer uma acolhida mais aproximada, se identificar com aquela situação também (TURQUESA).

[...] a gente tenta ver o que está ali contribuindo para que essa violência aconteça ou permaneça e vai tentando desconstruir junto com o sujeito e tentando reconstruir um novo contexto. Então, muitas vezes a gente começa nessa mulher, que assumiu essa responsabilidade de proteção familiar, de cuidado familiar, mas vai trazendo os demais, [...], depende de como as pessoas que ela se relaciona, as pessoas que compõe a família também enxergam a situação, também se colocam disponíveis a organizar uma nova forma de vida, uma nova forma familiar para superar aquele contexto (ÁGATA).

A valoração atribuída ao acolhimento, a escuta e a visita como procedimentos relevantes para o atendimento centra, como já enunciado em relatos anteriores, na conquista da confiança dos membros da família facilitando, por exemplo, a identificação e a caracterização dos tipos e das situações de violação, mesmo na hipótese de um “aparente silêncio”. Nesse sentido, a escuta sensível tem como premissa ir além do que é dito, do que não foi dito, ver além daquilo que é mostrado.

Não obstante as profissionais estarem cientes desta técnica para compreender a realidade, colaborando para a definição de estratégias para enfrenta-la, quando questionadas sob um enfoque de gênero, mais precisamente a violência contra a mulher, admitem que tais procedimentos não se materializam em registros, instrumentos ou anotações diferenciadas e/ou específicas. Trecho do depoimento de Sugilite é emblemático neste interim,

Não, [tem registro e/ou instrumental diferenciado], fica em aberto, [o que temos] não, não contempla, talvez a gente pudesse reformular alguma coisa de alguns itens para encaixar isso, e aí isso pode até nos chamar mais atenção, para visualizar essas situações, porque assim, nem sempre a gente identifica, pode-se dizer assim, talvez o instrumental, até mesmo na escuta mesmo, a gente já tem o instrumental de escuta, alguns campos que possa questionar e a gente possa visualizar melhor (SUGILITE).

O prontuário, tão lembrado pela equipe nas entrevistas e conversas informais com esta pesquisadora, foi elaborado para facilitar o trabalho social com as famílias, permitindo a caracterização e a sistematização de dados sobre as famílias atendidas/acompanhadas (BRASIL, 2014). Servem para captar informações sobre o trabalho social nas unidades de atendimento de CRAS e CREAS, relevantes para o planejamento das ações e serviços, avaliar o processo, a cobertura e o desempenho das ações desenvolvidas com as famílias. Enfim, se institui, pois, faz parte das normas do SUAS (BRASIL, 2014) e nele já existem itens fechados, condicionando parâmetros para observar, organizar, definir e acompanhar os encaminhamentos realizados, como também se constitui, uma vez que há campos abertos para que a profissional descreva suas percepções e defina seus planos de ação e acompanhamento junto às famílias.

Destarte, o prontuário, como um dos instrumentos técnicos referência no trabalho social no âmbito do SUAS (BRASIL, MDS, 2014), é emblemático, haja vista que seu desenho ou sua caracterização reflète a matricialidade familiar preconizada na legislação social, remetendo a personalidade (individualidade) humana como integrante. Seu conteúdo pode, portanto, condicionar e sinalizar as percepções do profissional para as vulnerabilidades e riscos sociais existentes.

Com base nesta hipótese, avaliei as várias seções e/ou blocos de conteúdo do prontuário (BRASIL, 2014). O que trata sobre “a composição familiar”, considera, como já visto, a pessoa referência, deixando “aberto” para o reconhecimento de responsáveis de famílias que não seguem o padrão tradicional patriarcal⁵⁰. Neste bloco, o objetivo é registrar

⁵⁰No item identificação de pessoa referência e endereço da família, além do nome completo da pessoa referência, tem o apelido (caso seja relevante), isto é, como a pessoa é conhecida socialmente ou como prefere ser chamada, mediante o interesse e solicitação do usuário (a). Tal procedimento possibilita a inclusão e reconhecimento de

as informações pessoais de cada membro da família usuária do serviço. Assim, “sexo” (masculino e feminino), “perfil etário do grupo família”, “especificidades sociais, étnicas ou culturais da família (se em situação de rua, quilombola, ribeirinha, cigana, indígena ou outra etnia) são os itens presentes.

Qualquer outra observação, por exemplo, a configuração de uma família composta por mulheres lésbicas ou uma família que possui adolescente e/ou jovens com identidades de gênero trans, ficaria por conta das anotações das profissionais ou se assim forem demandas pelos usuários a fazê-lo. Não existem itens e/ou indicadores fechados provocando esse olhar. Mas, também, não existe recomendação por parte das normas do prontuário que impeça o profissional de registrar essas nuances ou outras situações. Ao contrário, existem campos abertos para o registro de outras configurações e/ou contextos intrafamiliares.

Ao analisar o bloco que corresponde a situações de violência e violações de direitos, os campos com itens fechados não apresentam um enfoque de gênero, reafirmando, neste caso, a fragilidade de parâmetros de observação com enfoque nesta questão, como já relatado pela profissional Sugilite.

A referida seção traz um quadro onde as profissionais registram informações sobre a existência de situação de violência, tais quais: a) trabalho infantil; b) exploração sexual; c) abuso/violência sexual; d) violência física; e) violência psicológica; f) negligência contra o idoso; g) contra a criança; h) contra o PCD; i) trajetória de rua; tráfico de pessoas; violência patrimonial contra o idoso ou PCD; j) outra situação (BRASIL, 2014). Observe-se aí um direcionamento do olhar para a pessoa idosa, às crianças e os deficientes, “ficando em aberto”, usando aqui a expressão novamente da profissional a questão da mulher.

Topázio relata o trabalho social desenvolvido no CREAS/Norte e reafirma que a unidade tem como missão ofertar serviços para todos os membros da família, no entanto, acaba revelando na sua fala as implicações de tal direcionamento, as quais são materializadas em ações mais focalizadas nas situações de violência contra a pessoa idosa, inexistindo trabalhos mais específicos para as mulheres.

[...] aqui no serviço do CREAS, especificamente, a gente tem um trabalho de grupos, dos grupos convivência, sócio educativo, então, assim, especificamente, não existe um trabalho com um grupo só para mulheres, porque aqui a demanda são todos segmentos, principalmente com a violência contra o idoso. A gente reúne os familiares, as pessoas, para estar

outros gêneros, para além do que foi definido pelos pais, baseados numa concepção definida como natural. Assim, por exemplo, o gênero trans (travestis e transexuais), estariam supostamente incluídos.

trabalhando as questões relacionadas a violência contra a pessoa idosa, mas quanto a mulher especificamente, a gente ainda não desenvolveu nenhum trabalho específico de grupo (TOPÁZIO).

Sugilite reforça a importância dos grupos de convivência como trabalho social, pois, segundo a profissional, tal momento permite a partilha de situações onde é possível identificar casos de violência,

Por isso que a gente quer também retomar os grupos, porque a gente entende que isso acaba fortalecendo muito esse processo de revelação, porque nos grupos elas fortalecem esses depoimentos, as vezes só no atendimento individual fica muito fechado isso (SUGILITE).

Análises do desenho (finalidade, objetivos, metodologia) dos projetos desenvolvidos com a pessoa idosa⁵¹ e com grupos com pais/responsáveis por crianças e adolescentes vítimas de violência sexual⁵² permitem constatar a inexistência de um diálogo ou interface com um enfoque de gênero, apesar de como observado nos dados quantitativamente ser a criança e a idosa do sexo feminino as mais violentadas.

Os temas tratam do processo de envelhecimento, do cuidado do cuidador, do direito da pessoa idosa e da rede de apoio sócio assistencial e jurídica, focando apenas a dimensão intergeracional sem uma interface, pelo menos no que estava objetivamente prescrito, com o enfoque de gênero. Assim, por exemplo, afirma a cuidadora que as temáticas relativas a sobrecarga da mulher no ato de cuidar dos idosos, ou as particularidades do cuidado com a pessoa idosa do sexo feminino e masculino, não foram pautadas como tema central.

Não obstante o conteúdo do projeto direcionado aos cuidadores de idosos, trazer elementos pertinentes da discussão teórica e da legislação vigente relativa aos direitos da pessoa idosa, foi possível identificar algumas lacunas. Dentre estas, destaco a ausência de uso de dados do próprio fluxo de atendimento na unidade, bem como a ausência de definição ou explicação sobre o que é um cuidador, quem assim pode ser considerado ou considerada na família.

Buscando respostas destes dados e do entendimento do que seja a pessoa cuidadora, e se há preocupação com alguma interface com o enfoque de gênero, tive acesso a um levantamento feito pela equipe da unidade definido como “Grupo de Cuidadores de Idosos”

⁵¹ Projeto Cuidando da pessoa idosa e seu cuidador que tem como objetivo proporcionar aos cuidadores familiares de idosos espaços de discussão, informação, conhecimento e reflexão sobre o envelhecimento e a violência contra o idoso (TERESINA, 2016)

⁵² Projeto Grupo Socioeducativo com pais/responsáveis por crianças e adolescentes vítimas de violência sexual que tem como objetivo proporcionar espaço de discussão e participação que possibilitem aos pais/responsáveis partilharem seus pensamentos e vivências acerca da violência sexual aos quais foram submetidos suas crianças e adolescentes. (TERESINA, 2015).

(TERESINA, 2016). As informações contidas neste documento serviram para identificar, reunir e mobilizar os membros da família para as atividades do referido projeto. Nele foi possível identificar pistas sobre o significado de cuidador, na perspectiva da equipe técnica, que é a pessoa responsável pelo idoso, independente do gênero. Neste documento registra-se o nome, tipo de violação, idade, responsável e endereços. Confirmando as constatações anteriormente enunciadas, das 55 pessoas idosas registradas, que sofreram ou vivem situação de violência, 39 vítimas são mulheres e 16 homens. Das 52 pessoas idosas, foi possível identificar apenas 13 responsáveis pelos idosos, destes, 7 eram mulheres cuidadoras.

Já em relação ao conteúdo do projeto direcionado as crianças e adolescentes vítimas e suas famílias (TERESINA, 2015), além do uso de fundamentos teóricos e da legislação específica, para justificar sua necessidade e elaborar sua concepção fez-se uso de dados dos acompanhamentos realizados pela equipe em 2014. É curioso notar que os dados utilizados⁵³ não são desagregados para verificar o sexo, dificultando também uma interface com o enfoque de gênero, que por sua vez, pode ignorar determinadas causas da violência e do abuso, como por exemplo, a cultura sexista e patriarcal de dominação masculina,

De acordo com os dados dos acompanhamentos realizados em 2014, o CREAS Norte recebeu 27 casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, sendo que 20 foram abusos sexuais e 07 casos de exploração (TERESINA, 2015, p. 1)

Com efeito, a ausência de indicadores prescritos sob enfoque de gênero, como observado no modelo de prontuário usado (BRASIL, 2014) e reafirmado nos discursos das profissionais dificulta uma percepção mais aguçada sobre a questão da violência contra a mulher que por sua vez implica em intervenções (projetos) sem interfaces com esta perspectiva.

Tal questão, assim como em qualquer outro fenômeno relativo à violência, “ficando em aberto”, exigirá do profissional um olhar mais atento sobre a realidade. Um tratamento episódico e aparentemente secundário da questão de gênero, tende a desconsiderar eventuais minúcias, enfim, elementos relevantes que, sob um enfoque menos sagaz e astuto, podem transcorrer despercebidos.

⁵³ O levantamento dos documentos da unidade foi realizado em 2017, mas o referido projeto ainda estava em curso e já existia uma observação escrita logo ao lado chamando atenção para atualização dos dados sobre violência contra crianças e adolescente, pois as informações de 2016 já estavam disponíveis do sistema. Nesse sentido, a análise se baseou pela o que estava escrito formalmente no projeto (TERESINA, 2015), segundo a própria equipe, ainda válido para as intervenções do ano de 2017.

Daí que fragilidade de indicadores nos registros a serem observados e detectados possibilita o risco de reforçar, mesmo que não intencionalmente, a violência contra a mulher, à medida que como consoante Bandeira (2005) tal fenômeno é um construto sócio e histórico, internalizado no inconsciente coletivo, apresentado e legitimado como natural, dispensando reflexão ou sua problematização.

Ademais, ao dificultar o exercício do olhar do profissional sob o enfoque de gênero, pode implicar, como assim acontece em unidades de saúde, em subnotificação, não desenvolvendo atividades específicas para esses grupos, nem encaminhando eventuais vítimas aos serviços e programas especializados na questão. A ausência de interfaces com a questão da mulher e/ou enfoque de gênero nos projetos analisados sinalizam para o não diagnóstico consistente de suas causas, fragilizando uma ação transversal de enfrentamento da violência.

Se há pouca percepção sobre a situação de violência contra a mulher, pouco terá serviços a serem acionados ou ofertados para esse fim. Entretanto, trecho de uma fala de Sugilite, revela que faz parte da rotina de trabalho, a busca pelos serviços, o entendimento de seu fluxo, independente da questão de gênero. Mas quando se trata especificamente de sua interface com tal perspectiva, sobretudo considerando a questão da mulher, sua instrumentalização, seus serviços, segundo a entrevistada, precisam ser mais conhecidos e discutidos,

Certo, já existia esse fluxo dos serviços, que é esse que não é voltado para a mulher, é para independente da questão de gênero da pessoa, então hoje, o que a gente está buscando, isso a gente foi até procurar no Centro, conhecer o que nós temos para ofertar para essa mulher além do CREAS, porque foi uma fala também dos técnicos que as vezes a gente não encaminha porque não tem esse conhecimento do que tem lá fora que a gente pode contar e encaminhar, então acho que hoje, não apenas instrumentais, mas investimento maior hoje assim, que a gente tem discutido com a equipe, é nesse mesmo de se apropriar do que nós temos e tentar encaminhar. (SUGILITE)

Por seu turno, a percepção/ação de intervenção no contexto familiar pode tanto contribuir para o enfrentamento da violência, quanto reforçar sua invisibilidade, sobretudo, se, caso identificadas violências contra a mulher, ocorrer serviços que ou focalizem o atendimento à vítima, sem uma articulação com a rede de proteção, ou tratam o caso como algo particular, individual, sem considerar interfaces com a dimensão de gênero como relevante.

Com efeito, como se dá a percepção desta articulação com a rede de enfrentamento à violência contra a mulheres, se a equipe tem a clareza desta possibilidade, as ações e fluxos,

as estratégias e as possíveis dificuldades relatadas pelos profissionais da equipe do CREAS o que se propôs adiante.

3.3.3 A articulação com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência

A articulação com outros órgãos e serviços é requisito essencial para a abordagem e o trabalho social enquanto procedimento técnico-metodológico para a condução e resolutividade das inúmeras e variadas situações de violação de direitos, sendo, portanto, uma das diretrizes fundamentais para os dispositivos da Assistência Social (BIDARRA, 2009, GUERRA, 2011).

Tal estreitamento das relações, partilhas e trocas entre os componentes da rede socioassistencial no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família de modo que a proteção ofertada possa contribuir para a reconstrução da situação vivida. Tendo em vista a multiplicidade de serviços e de instituições que compõem a rede de enfrentamento e de atendimento, bem como a complexidade da violência contra as mulheres, se faz necessário que os serviços e instituições atuem numa perspectiva intersetorial, que se definam fluxos de atendimento compatíveis com as realidades locais, as quais devem contemplar, também, as demandas das mulheres, em sua diversidade.

Ancorando em Nogueira (2000) e Diniz (2006), pressuponho que o atendimento e acompanhamento inadequado dos casos de abuso sexual, violência contra mulher e contra crianças e adolescentes decorre da dificuldade de alguns profissionais lidarem com este fenômeno. Dentre os vários fatores, destaco: a vivência de experiências semelhantes como mulher, na infância ou mesmo na família, falta de preparo técnico, medo de se envolver e não saber como lidar com a realidade levantada.

Tais constrangimentos e dificuldades na atuação profissional tende a ser danosa, com desdobramentos que vão da insuficiência ou o não atendimento das demandas que chegam a unidades de atendimento. Dentre possíveis consequências destaco o descrédito destes no trabalho e na possibilidade de suporte das instituições até a revitimização do público atendido, impactando negativamente e obstaculizando uma atuação articulada em rede.

Segundo Carneiro (2009) e Pasinato (2015) o termo rede, tem uma multiplicidade de significados, expressando um sentido instrumental, assim como, uma proposta de ação. No âmbito de uma rede socioassistencial, o seu funcionamento depende das interfaces entre os serviços e órgãos existentes, como se encadeiam, a partir de suas atribuições. Estas conexões

dizem respeito a uma cultura de funcionamento, repartições de papéis, troca de informações, influências, conhecimento e disponibilidade (CARNEIRO,2009).

No SUAS e na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, essa estratégia do trabalho em rede é concebida pela necessidade de se estabelecer formas de articulação que possibilitem maximizar e qualificar serviços que estão disponíveis no território (PASINATO (2015). Esse trabalho visa superar a fragmentação dos serviços e construir sinergias para que eles atuem em rede (CARNEIRO, 2009).

Os dados do CENSO SUAS (BRASIL, 2016) que trata especificamente sobre articulação do CREAS – Norte (Quadro 13) permite pistas relevantes para elucidar como está se dando este processo, levando em consideração o ano referência de 2015.

Ao tratar sobre dados básicos, como localização, endereço dos componentes da rede, verifica-se que o CREAS – Norte possui um banco de informações contemplando grande parte dos componentes da rede, o que permite a possibilidade de contatos para encaminhamentos afins e/ou em interface. Com efeito, tal procedimento potencializa uma relação de referência e contra referência na medida em que se constata que todos os integrantes presentes no referido quadro 13 receberam usuários encaminhados por este CREAS-Norte, com exceção dos serviços de acolhimento, órgãos de emissão de documentos, ONGs, segurança alimentar, IES, unidades de outros municípios.

Não obstante, os dados, conforme quadro 13 constarem que o CREAS-NORTE encaminhou casos para a grande maioria da rede, apenas dez instituições (órgãos e serviços) acionaram este mesmo CREAS-NORTE. Entre os que acionaram, pelo caráter dos órgãos, cita-se os de segurança pública, poder judiciário e serviços de saúde.

Quanto ao acompanhamento, segundo quadro 13, verifica-se que o CREAS – Norte realizou tal procedimento em 13 das 20 instituições componentes da rede revelando uma diversidade de demandas para efetivação do trabalho social, exigindo, portanto, um volume de recursos (materiais e humanos) compatível com tal realidade. A existência de um único CREAS -Norte para a dimensão de território com uma população elevada revela o desafio em gerir tal articulação.

Já o procedimento de reuniões periódicas com os componentes da rede, foi pouco utilizado como mecanismo de fortalecimento e/ou de comunicação, o que pode comprometer as articulações e uma atuação em rede. Conforme análise do quadro 13, dos 20 componentes, apenas 03, realizaram reuniões com o CREAS -Norte, destaque para Defensoria Pública, Delegacias e Conselho Tutela. Em contrapartida, ocorreram troca de informações com 13 componentes da Rede e o CREAS- Norte. A troca de informações permite como sugere

Carneiro (2009), partilhar procedimentos, garantir uma resolutividade de casos no fluxo de atendimento potencializando a perspectiva intersectorial.

No que remete aos estudos de caso em conjunto com componentes da rede, como uma das ações articuladas, o quadro revela que CREAS Norte partilhou experiências com 8 componentes, o que se pode constatar, por um lado, a preocupação da equipe da unidade em aprofundar situações que permitam uma maior resolutividade, do outro, a necessidade de ampliar tal procedimento com outros integrantes da Rede. No que se refere as atividades em parceria, que possibilitem maximizar e qualificar serviços que estão disponíveis no território nota-se também uma fragilidade quando se leva em consideração que dos 20 componentes da Rede, apenas 6 integrantes desenvolveram projetos em comum com CREAS – Norte no ano de referência do CENSO SUAS (BRASIL, 2016).

Quadro 10 – Articulação do CREAS -Norte com os componentes da Rede – ano de referência 2015

INDICADORES DE ARTICULAÇÃO	Possui dados da localização	Recebe usuários por este CREAS	Encaminha usuários para este CREAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso	Atividades em parceria	Sem articulação	Não existe no Município
COMPONENTES DA REDE DE ATENDIMENTO	Serviços de Acolhimento	X				X	X			
	Centro de Referência Espec.(população em situação de rua)	X	X			X				
	CRAS	X	X		X	X	X	X		
	PETI	X	X		X	X	X	X		
	Rede socioassistencial	X	X		X	X	X	X		
	Centro Dia para PCD's	X	X	X	X	X	X	X		
	Serviços de Saúde Mental.	X	X	X	X	X	X	X		
	Demais Serviços da rede de Saúde	X	X	X	X	X	X	X		
	Serviços de Educação	X	X	X	X					
	Serviços de outras políticas públicas	X	X	X	X		X			
	Emissão de documentação civil	X								
	Serviços/Programas de Segurança Alimentar	X								
	Poder Judiciário	X	X	X	X					
	Ministério Público	X	X	X	X		X			

Defensoria Pública	X	X	X	X	X	X				
Delegacias/ DelegaciasE spec.	X	X	X	X	X					
ONGs	X					X				
Instituições de Ensino e Pesquisa	X									
Unidades/Serviços de outros municípios	X									
Conselho Tutelar	X	X	X	X	X	X	X			

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Censo SUAS– CREAS norte, Teresina (BRASIL, 2016)

Nos CREAS do município de Teresina, especificamente o CREAS Norte, caso em estudo, o trabalho em rede tem encontrado muitos desafios para se constituir com uma estratégia de gestão social. Os profissionais da equipe técnica que trabalham nesses equipamentos têm manifestado diversas formas de entendimento sobre o trabalho social e o reconhecimento da importância de acionar componentes também da rede de atendimento à mulher.

Turquesa, por exemplo, ao ser questionada sobre a existência de distintos serviços para as mulheres e os homens responde prontamente que no caso da violência contra mulher deve ser encaminhado para “[...] o Esperança Garcia que é um centro de referência especializado para esse acompanhamento”.

Não obstante o conhecimento de que existem órgãos com estratégias próprias que tratam a particularidade da violência contra a mulher, as profissionais relatam que no CREAS não existe um trabalho diretivo, com abordagens distintas, pelo fato de o atendido ser para menino ou menina, homem ou mulher. É o que se capta na fala de Topázio, ou na sua percepção, ao associar a redução de registros de violência contra a mulher no CREAS com a existência de um órgão especializado nesta questão.

[...] porque hoje com essa secretária de política pública para mulher já tem um centro de referência especializado para mulher, eu acho positivo porque direciona políticas públicas que favorecem a igualdade, a igualdade para a mulher, porém a gente viu que esvaziou um pouco [o CREAS], porque aqui o, CREAS, como é o centro de referência para todos os segmentos, a tendência da mulher é buscar um que trate de sua questão em especial [...].
(TOPÁZIO)

Quando a demanda parte das próprias mulheres, solicitando apoio jurídico para denunciar e responsabilizar os agressores, Sugilite lamenta não existir na unidade uma

assessoria jurídica para o referido procedimento, ao tempo em que declara que se articula com outros órgãos para preencher tal lacuna.

É, de fortalecer mesmo no termo de encaminhamento, agora tem um problema quando se fala da mulher vítima que é a dificuldade que a gente está tendo, que é a ausência do assessor jurídico, porque a mulher que chega, vítima de alguma violência, ela chega com muita necessidade de orientação nessa perspectiva, e isso a gente não está tendo no momento, a gente não tá tendo. Então, foi até um suporte bom com a Esperança Garcia, porque a gente sabe que lá pode contar com isso. (SUGILITE)

À medida em que são implantados novos serviços, no caso do Esperança Garcia, Centro de Referência que atende especificamente mulheres em situação de violência, as profissionais vão se informando e sendo informadas sobre a possibilidade de acioná-lo como suporte jurídico, psicológico e social.

Trecho da entrevista com Turmalina revela a importância da percepção mediada pela dimensão dialógica com a família para identificar a violência. Traz também o significado para ela da “novidade” que é a referida instituição que como “[...]” a gente agora tem [...]” se articulou para que se apresentasse à equipe do CREAS-Norte. Mais um componente institucional, segundo expressam as profissionais, relevante para auxiliar o trabalho social da equipe, mais que precisa ser ainda melhor “conhecida” em termos de atribuição e cobertura,

[...] o atendimento é da família, então a gente vai vendo tudo daquela família que possa dar suporte, digamos que você perceba que é uma mulher que teve uma violência, digamos, uma violência sexual a filha e ela acaba revelando que também passou por uma violência sexual e que não teve nenhum tipo de assistência, e aí a gente já vai puxando um pouquinho pra também, as vezes encaminhando, que a gente agora têm, que pode encaminhar, que tem, não me recordo...como é o nome? É a ...perai deixa eu lembrar aqui...

E: Fica à vontade.

Turmalina: Aquele centro específico pra mulher agora...

E: Esperança Garcia.

É isso, Esperança Garcia, estava olhando aqui, que **elas vieram aqui [destaque da pesquisadora]**.

E: Vocês encaminham pro Esperança Garcia?

Encaminhamos pro Esperança Garcia, **depois que começou, está com pouco tempo, a gente faz esses encaminhamentos, pra lá e aí depende muito do que vem [destaque da pesquisadora]**. (TURMALINA)

Na medida em que as conversas se aprofundam, o processo de articulação vai se elucidando, sendo possível constatar para onde a equipe encaminha, de quem ela recebe e como se dá o acolhimento inicial. Nas falas das profissionais expostas ao longo do texto, vão se confirmando também os dados revelados no Censo SUAS (BRASIL, 2016), sobretudo, quanto ao maior fluxo (encaminhamentos, reuniões e acompanhamentos) entre a unidade e

órgãos de saúde, segurança pública e justiça o que a *priori* revela a natureza mais reativa do enfrentamento, seja para mitigar os danos físicos e psíquicos causados na saúde, seja para buscar formas de responsabilização pelas agressões sofridas,

Olha, como a gente faz esse levantamento inicial, a gente vai vendo muito das demandas, depende muito das demandas, sabe, tem casos que quando a demanda é terapêutica, como as psicólogas do CRAS não fazem essa abordagem a gente encaminha para um psicólogo terapêutico, se é um caso de violência sexual contra meninas, a gente vê a casa de Zabelê, sabe, depende muito da demanda que a gente identifica, a gente vai, como também lá no CREAS, porque assim, nós somos um centro de referência, não somos um centro de execução de fato, então a gente trabalha muito com a rede, encaminhando a depender das demandas que a gente identifica. (ÁGATA)

Conforme relatos, muitas mulheres são encaminhadas pelos órgãos ao CREAS Norte, às vezes sem o conhecimento sobre o que unidade oferta, demandando serviços cuja a unidade não atende. Daí, como previsto nas normas do trabalho social, durante o acolhimento é mister explicar o que o CREAS tem como serviço, encaminhando aqueles casos em que a equipe não tem como atender,

Tem os dois casos, tem os casos que vem direto, que a mulher já vem encaminhada ou da delegacia, e aqui a gente recebe muito também do SAMVIS [...], então quando ela já vem, devemos esclarecer o trabalho que vai ser feito, esse acolhimento inicial, é no sentido que ela já vem para o serviço, mas elas não vem informadas do que elas vão encontrar aqui, então sempre tem esse primeiro momento de esclarecer o que nós ofertamos [...] tem desde aquelas que chegam aqui achando que vão encontrar o clínico, a parte clínica, ou parte mesmo mais de justiça, diretamente, ou já encontramos também situações de dificuldade com deslocamento, de vir pro grupo e tal e não dispor de condições, mas aí nesses casos a gente entra com vale para o deslocamento, tenta de todas as formas para que ela permaneça no serviço, mas assim, esclarecendo o que é que pode ser ofertado. (SUGILITE)

As mulheres em situação de violência doméstica, só mulheres adultas, a gente encaminha para o Esperança Garcia, a gente atualmente teve uma capacitação, que vieram falar sobre o serviço e isso contribuiu bastante pra gente, pra gente estar identificando a rede, então a gente pode fazer esse encaminhamento, quando a parte é mais jurídica a gente faz o encaminhamento para a defensoria pública, no caso de situação de violência sexual que chega, que não passa pela delegacia ou outros órgãos que tem que ser acionados, a gente aciona, delegacia, conselho tutelar, a gente pode fazer encaminhamento para os CRAS, a rede de assistência ou casas, se for criança em situação que precisa de acolhimento, a gente... a saúde, CAPS, unidade básica de saúde, tudo que a gente visualiza que precisa para aquele caso a gente está encaminhando. (TURQUESA)

Além do cuidado durante o acolhimento inicial perpassar a identificação do que a família e/ou seus membros estão demandando e o que a unidade pode e/ou tem a oferecer, diferente dos casos em que membros da família cumprem judicialmente a obrigação de prestar serviços sociais e/ou participar de medidas socioeducativas, o atendimento às mulheres vítimas de violência não é compulsório, sendo, portanto, necessária a adesão da mulher ao serviço,

[...] a gente não coloca o atendimento como uma imposição, nós... é tanto que a gente tem o termo de adesão, o termo de não adesão no caso, caso ela não aceite. As vezes a gente pede para os profissionais terem o cuidado de assinar esse termo de não adesão, até para respaldar quando...principalmente a justiça cobra nesse sentido, porque a gente não obriga o atendimento, a gente faz todo esse processo de sensibilização. (SUGILITE)

Na rotina da unidade, à medida em que as famílias e/ou vítimas de violência ingressam sozinhas para solicitar o auxílio para onde encaminhar primeiro, dependendo do tipo de violência e/ou abuso sofrido, torna-se objeto de dúvidas e discussão entre a equipe,

[...] Aí...no caso, se for criança, no caso chegou a família com criança e adolescente, a gente vai acionar primeiro o conselho tutelar para ver os casos, então se chega o caso da mulher identificado, aí tem as duas situações, quando...se for uma coisa imediata como aconteceu semana passada, que era até com criança, a gente orienta que busque logo o serviço de saúde, para acompanhar com o conselho, mas busque o atendimento de saúde, dependendo da situação ou...porque hoje a gente estava na reunião colocando isso, alguns defendem logo para delegacia, particularmente, eu acho que tem que ver o cuidado da saúde, então você vê essa questão da saúde, paralela a isso acionar, mas isso tem o processo de respeitar a escolha, então aqui, a gente não vai levar diretamente, [...]; se for a mulher adulta a gente vai orientar que ela vá. (SUGILITE)

A depender da “escolha” da própria vítima e do seu estado físico, emocional e econômico ela “denunciar ou não” pode significar e suscitar de um lado uma abordagem profissional que a “sensibilize” e articule a proteção necessária para tal atitude de exigir responsabilização, esclarecendo os direitos das vítimas e os serviços que poderá ter acesso. Responder politicamente tais situações significa para as entrevistadas “orientar”, “acionar” e “acompanhar” tais serviços, pois, se assim não for precedido e procedido pode implicar, como afirma estudos de Pasinato (2015) e Diniz (2006), numa revitimização.

Diante das várias situações e conflitos intrafamiliar, os encaminhamentos vão sendo condicionados tanto pela natureza da unidade, quanto pelo tipo de violência e perfil das vítimas e dos agressores. Relato logo abaixo, sobre um caso atendido na unidade, é

emblemático do que pode significar um enfoque de gênero numa lógica transversal das políticas públicas. Levar em consideração está interface pode colaborar para um atendimento em rede que integre diferentes dimensões como habitacional, jurídica, de segurança, saúde e renda

[...] teve uma senhora, que ela foi vítima de uma violência doméstica, o marido [o agressor]. Ela morava na residência da sogra, então houve a questão da agressão física, então ele foi preso, ela foi expulsa da casa. A gente teve que acionar os vários... serviços que o sistema oferece, dá assistência que é trabalhar em forma de rede, que é importantíssimo, pois não pode perder de vista, trabalho em rede, de forma intersetorial, onde os vários serviços, as várias políticas da assistência, como da saúde, da educação devem tá, e da segurança pública, devem estar integrada e articulada, então nesse caso, tive que acionar diversas políticas, de habitação, que ela precisava de uma casa, da justiça, porque o agressor estava rotineiramente indo lá atrás dela agredi-la, a questão da saúde, descobrimos que o filho dela era autista, e deixa ver o que mais, e o programa mesmo da própria proteção básica, que teve que pagar um aluguel social, que ofereceu um benefício eventual para poder ela se estabilizar, até ela receber a casa, ter de onde ela se sustentar, que na maioria acontece, como o homem é provedor, a mulher nessa função que passa para gente que é do lar, que não pode trabalhar, que não pode estudar, que tem que cuidar dos filhos, tem que cuidar dos idosos, e ela perde de vista toda essa questão de ter sua autonomia, de trabalhar, de enfrentar a realidade, então ela fica em uma situação de quê? Dependendo do marido, marido agressor. (TOPÁZIO)

Ora, como a literatura sobre políticas públicas para mulheres demonstrou que estas ao se efetivarem têm um caráter redistributivo, pois, a emancipação econômica pressupõe uma recondução e/ou redirecionamento dos recursos materiais, serviços e bens sociais entre homens e mulheres, ações sob o enfoque de gênero trazem a possibilidade de mudanças de valores, não apenas entre as receptoras, mas também da própria equipe e gestão que têm a obrigação de assistir.

Quando a violência intrafamiliar envolve crianças, adolescentes e idosos do sexo feminino as próprias profissionais admitem a necessidade de abordagens que influenciem em encaminhamentos que considere não apenas o ciclo de vida, mas a interface também com um enfoque de gênero, como diz Ágata,

[...] se tem alguma demanda específica de uma idosa, a gente também encaminha para os grupo de vivência de idosos, na verdade, a questão do gênero, da mulher, no meu caso, eu vou falar por mim, só é presente quando é uma questão que se volta para questão de gênero mesmo, mas não há essa distinção assim, do volta para a mulher, sabe, assim, inclusive, a gente até se questiona, porque existem poucas demandas em que a gente vê a violência, aquela bem característica, a violência contra a mulher, sabe, assim, é mais voltado para um outra questão, o idoso, dentro do idoso, a mulher idosa, com todas as suas peculiaridades, o abuso infantil, voltado contra a menina, a

menina mulher, sabe, mas não existe assim, a gente até sente falta, que a gente sabe que existe e não é presente. (ÁGATA)

A tomada de consciência sobre determinada situação, no caso das entrevistadas, a percepção de que precisa realizar no trabalho social uma interface mais substancial com a questão da mulher, permite constatar que a equipe não ignora esta dimensão de gênero, mas reconhece que precisa problematizá-la com mais profundidade, instrumentalizá-la. Isto lembra Demerval Saviani (1996, p.14) ao refletir sobre o que significa problematização, diz ele: [...] um obstáculo que é necessário transpor, uma dificuldade que necessita ser superada, uma dúvida que não pode deixar de ser dissipada são situações que se nos configuram como verdadeiramente problemáticas”.

Nesse sentido, a dimensão de gênero ao se constituir como uma relação de poder, não pode ser tratada isoladamente, em si, sem uma contextualização, sem interfaces, pois se assim ocorrer não permite qualificar-se como problema, não tratando como tal, não se exige deste uma resolução. Daí que buscar saber/fazer, passa a se constituir um desafio para equipe e condição fundante para a superação da problemática da violência contra a mulher.

Frente à inquietude que representa, inclusive nas falas das entrevistadas, seja o fenômeno da violência de gênero com todas as suas expressões, seja mais focada na questão da mulher, análises e estudos sobre o assunto se fazem necessários, sobretudo, de forma contextualizada, desvelando a lógica no interior da qual essas demandas, tarefas e funções conquistam sentido.

Eu acho que para a gente melhorar o nosso atendimento, ter esse olhar do gênero, de chamar atenção e da nossa capacidade de empatia com a mulher, a gente tem, por ser mulher, mas de visualizar nas entrelinhas, no dizer, no que ela não quer dizer também, no que a mulher não quer contar, não quer relatar, as vezes quer esconder, por vergonha, por não querer prejudicar o agressor na situação de violência, mas pra gente estar identificando e melhorar esse atendimento, realmente, sim (TURQUEZA).

Acho fundamental, não só a mulher, mas também além, por isso que te falo em violência, eu vejo muito invisibilizado o homem, eu acho que há uma ideia muito que o homem é sempre que viola e a mulher é sempre a vítima, e dentro dos serviços a gente fica muito com esse olhar, mesmo que não especializado, mas fica muito com o olhar focado para a mulher, mas eu acho que a gente esquece de dar os espaços para esses...principalmente os adolescentes, que está nesse universo sofrendo violência sexual, eu acho que tem esses público e também o público LGBT, eu sinto falta aqui, não sei se eles procuram mais os serviços dos centros especializados, mas a gente não vê muito esses casos chegando aqui. (TURMALINA)

Deste modo, perguntei se recebem capacitações sistemáticas e quais temas são abordados e as respostas sinalizam que existem, mas não com a frequência e o conteúdo desejado, concluindo unânimes que as capacitações e/ou formações continuadas ainda são insuficientes, principalmente porque não atendem as especificidades do próprio CREAS.

Eu sinto muita falta, geralmente os eventos, a gente até reclama que os eventos são pontuais, são...as vezes a gente recebe o convite em cima da hora, para ter uma programação mais adequada dos atendimentos, aí as vezes a gente fica impossibilitada de participar, mas são eventos pontuais, eu sinto falta dessa capacitação, geralmente a gente participa bem, eu como psicólogo, a gente é mais convidado para violência sexual, mas eu sinto falta de outras capacitações para atendimento, idosos, mulheres, os adolescentes em cumprimento de medida, até fica focado porque fica focado para os orientadores, mas a gente também faz esses atendimentos, então, eu sinto falta desse suporte, dessa capacitação, para dar um suporte maior no nosso acompanhamento. (TURQUESA)

Não, assim recente não, a gente até houve falar que tem e tudo, pela própria dinâmica do serviço a gente fica muito sobrecarregada, aí “não, não vou não, que tenho muita coisa para fazer”, que é uma coisa que a gente deve repensar, que a gente fica as vezes naquela só ‘parceria’, aquela coisa, e se não fizer, nós somos cobradas mesmo, porque a demanda é grande, porém a gente fica um pouco assim acomodada. [...] eu acho importantíssimo, que a gente poderia ser liberado também mais vezes, porque as vezes vai um e a outra fica esperando até aparecer outra capacitação, mas especificamente assim em relação a mulher, a gente quase não, eu particularmente eu não, não sei as outras colegas, mas eu não. (TOPÁZIO)

Não, eu participei, inclusive, [...] mas não era nem capacitação, era um encontro de várias instituições, cada uma dizendo como era que [funcionava os serviços para atender a mulher]..mas não foi [capacitação], como é trabalhada e tudo, mas de capacitação voltada para essa questão da mulher e de gênero, eu não lembro não, como eu te disse, dentro de um contexto maior, uma sub-temática, surge aquela discussão, mas não com esse foco direcionado. (ÁGATA)

Diante da complexidade do público e suas demandas, embora as capacitações aconteçam na rede de proteção, há uma limitação dos temas abordados e ainda existe o desafio da pouca oferta de vagas, precisando, às vezes, fazerem escolhas do profissional do CREAS que devem participar, situação que prejudica um nivelamento da equipe.

Com efeito, a questão de gênero ao apresentar-se como conteúdo a ser examinado pode suscitar um método que busque superar a violência nas relações intrafamiliares. Assim, trazer à tona a cena e tais perspectivas das profissionais do CREAS sobre gênero torna-se algo pretencioso, pois, tem a intenção de ao perscrutar seus olhares, sentir-se envolvida com a realidade, com a concretude especial à situação observada, para a qual se deseja contribuir,

próprio da epistemologia feminista cujo saber/fazer é algo que se vai construindo numa dinâmica caracterizada entre velhos e novos olhares, entre velhos e novos padrões.

Partindo do pressuposto de que a dominação masculina (SAFFIOTI, 2004) e/ou as práticas e relações patriarcais vigentes não se dão no vácuo, não são estáticas, mas estão sendo processadas, e isto não se dá sem conflito. Dentre estas contradições destaco aqui o embate entre o que está sendo repassado pelos valores culturais patriarcais e o que está sendo “dito”, por exemplo, nas normas e códigos, pretensas matrizes gerados de ação e transformação. É o caso da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006).

Em meio aos contrastes, questionamentos, aos desafios da precariedade de recursos materiais e humanos vivenciados pela equipe, a busca pelo saber/fazer, não é automática. Não obstante uma série de constrangimentos que impedem uma intervenção mais efetiva, a temática de gênero vai sendo incorporada no discurso. E assim como a realidade está sendo, às vezes clara, às vezes confusa, vai tornando-se agenda relevante a ser considerada nas interfaces dos atendimentos no CREAS-Norte.

3.4 Percepção de Gênero dos profissionais do CREAS Norte: a busca do Saber/Fazer no Enfrentamento da Violência contra a Mulher

Tratar de instrumentalidade é falar de método, de uma estratégia de abordagem, de um saber/fazer com vistas a elucidar, por exemplo, como realizar um trabalho social com enfoque de gênero (TEIXEIRA, 2015). Neste percurso de busca, captar esta dimensão nas relações intrafamiliares, nos papéis que histórica e culturalmente define como “destinados” aos homens e às mulheres na sociedade e que legitimam violências e abusos, como enunciado em capítulo anterior, faz diferença (SCOTT, 1995).

Ao serem questionadas sobre estes papéis tradicionais, e se elas acham que ainda se preservam nas relações das famílias atendidas, as profissionais vão refletindo e se colocando, afirmando que “existe”, mas que para elas “não deveria existir”, que é necessário “contrastar” tais papéis, “desconstruir” sua rigidez que direciona a mulher para um lugar e uma situação de submissão, responsável única e natural pelo cuidado doméstico, da família, isentando o homem desta tarefa,

Ah, eu acho que não, acho não, eu tenho certeza que não, não era pra ter, né. [...] eu acho que ainda existe papéis distintos, ainda tem um pouquinho da nossa história. [...] ah, eu acho que na própria família ainda tem muito, ainda tem muito, isso ainda é muito desenhado, você vê isso nitidamente, embora a gente tenha a mulher que saia para trabalhar, mas a responsabilidade da família mesmo, dessa parte mais de cuidado é da mulher. No próprio

ambiente de trabalho também, a gente percebe algumas diferenciações de papel mesmo, do que é masculino, eu acho que em todo lugar, em todas as situações, eu ainda vejo muito, ... eu ainda vejo muito. (TURMALINA)

Não...eu não acredito nisso, eu acho que a gente, assim, a sociedade determina, mas eu não acredito que deva existir, claro que a sociedade pesa bastante, assim, cultural, de dizer que isso é papel de homem e isso é papel de mulher, geralmente o papel da mulher é relacionado com o cuidado com os filhos, da casa e o homem de prover a casa, o lar, mas eu não acredito que isso seja o ideal, o correto. (TURQUESA)

Para Sugilite estes papéis tradicionais são ainda bem “arraigados” na família com rebatimentos no processo de trabalho. Faz a autocritica do próprio estranhamento quando se deparou com um homem fazendo “trabalho social” numa profissão historicamente formada por mulheres, consoante Cisne (2014), como se o lugar do trabalho social, do cuidado, questiona ela mesma, fosse exclusivo da mulher. Ao refletir sobre o lugar que ocupa e atua profissionalmente sendo mulher reconhece que o reforço dos papéis tradicionais se dá também pela ausência de atividades direcionadas e mobilizadas com e para os homens.

Totalmente, totalmente, é...e eu acho que nós reproduzimos isso quando eu coloquei a situação aqui que a gente recebe, que tem o estagiário de psicologia e, quer dizer, antes de percebê-lo como profissional a gente já percebe essa relação, é um homem que vai entrar no grupo e eu não consigo separar essa ideia, então eu acho que isso está muito enraizado, da gente acha que querendo ou não a gente acaba reforçando isso, quer dizer que porque eu sou homem eu não posso ser profissional e saber atender isso? Foi o que eu te disse, a gente tem muito isso e reforça muito esse papel até quando vê esse homem sempre como o agressor e não dou oportunidade e querendo ou não acaba reforçando isso, nos próprios cuidados a gente vê muito isso, as mães que acompanham o atendimento, certo, mas as vezes eu me questiono, mas o pai é chamado? Se tem está presente, ele é chamado para falar, para escutar? Tem uma preocupação como como grupo para esses pais, não sei, não tem, eu não vejo. (SUGILITE)

Já Topázio responde que os papéis são construtos históricos e culturais, mas que na história recente, recordando o papel do feminismo nas mudanças no pensamento sobre o lugar da mulher, revela que apesar da desigualdade entre homens e mulheres, enxerga nas políticas públicas meios para superar de vez tal rigidez,

Topázio: Assim, historicamente, culturalmente se definiram papéis diferentes, mas com a sociedade moderna e com mulheres desde a década de 70, como feminismo, que desencadeou toda essa mudança de pensamento e posicionamento com relação ao papel da mulher, com certeza isso caiu por terra, existe assim, existe muita desigualdade e que eu vejo que a política, a

políticas sociais de gênero, ela veio favorecer isso, que não existem papéis diferenciados, não existe. (TOPÁZIO)

As situações que as famílias estão vivendo e das quais as profissionais tomam conhecimento durante os atendimentos suscitam lembranças das vivências em família das próprias técnicas, seja como filhas, como esposas ou como mães, constatando que determinado padrão de relação e hierarquia de gênero não é tão inusitado, tão estranho para elas, mas que apesar de atualmente reconhecer que tais papéis são culturais, portanto passíveis de serem ressignificados, até pouco tempo achavam-nos naturais. O relato de Ágata revela a percepção de como ela enxerga tais papéis atualmente, como isto se dá nas famílias atendidas, como está se dando na sua própria,

Claro [que existem ainda papéis diferenciados], dou um exemplo mais que pessoal, claro que sim, existe demais, demais, demais, olha engraçado, porque assim, eu digo, meu Deus do céu, tem dias que chega lá no CREAS, ouvindo as histórias, eu fico, meu Deus do céu, eu vivi isso aí tudinho, sabe, a gente tem essa visão profissional, técnica, teórica, mas a gente diz meu Deus, eu vivi isso na minha infância, com meu pai, com a minha mãe, vivo isso no meu casamento, eu vejo isso na minha filha, a minha filha chega e diz: “Mamãe, eu não gosto de brincar com os meninos, porque eles só gostam de brincar de futebol e eu gosto de brincar de boneca de menina”, então na mesma hora a gente tem aquele click, opa! Aqui é a hora de discutir gênero, mas você vê que é tão presente, é tão natural que as pessoas vão subdividindo o que é de homem e de mulher, de menino e de menina, que você vai passando, e você vai agregando aquilo como verdade. (ÁGATA)

Não obstante se ressentirem de que precisam de mais capacitações e discussões com enfoque teórico e empírico sobre a violência contra a mulher, quando perguntadas sobre este fenômeno na cidade e no território onde atuam, as entrevistadas relatam suas ocorrências, identificando diferentes tipos e situações, exemplificando seus encaminhamentos, evidenciando, portanto, a incorporação no discurso de um enfoque de gênero na sua *práxis* profissional.

Nas entrevistas, inclusive, é possível extrair lições de suas experiências enquanto profissionais, de como se empenham, como buscam fazer e incluir esse enfoque de gênero a partir do que acumularam sobre o assunto, na maioria das vezes, por meios difusos. Nas academias, nas capacitações, nas normas, nas experiências próprias de suas famílias, no cotidiano da profissão, nas redes sociais, tudo isso vai sendo processado e produzindo uma visão da questão de gênero pouco sistematizada, mas já sinalizando ou remetendo a uma abordagem com esta interface.

Turmalina, por exemplo, diz perceber a violência contra a mulher “na própria fala da mulher”, “da forma como se porta” e nas “dinâmicas de grupo” que aplica durante o trabalho social. Diz levar o conteúdo utilizando-se de um método dialógico, próprio de sua rotina, vai fazendo uso do que os usuários pensam da realidade que vivem com a finalidade de se situarem e desconstruírem práticas violentas,

[...] percebo muito a violência contra a mulher na própria fala da mulher que ela traz, do que conta, de casa, da rua, da adolescente, da forma como ela se porta, agora eu fiz um trabalho com o pessoal do APS, [...] nós fomos para as escolas falar de violência sexual, e aí a gente colocou um vídeo e depois pedi pra eles formarem grupos e colocarem cada grupo fazer através de desenhos o que seria violência sexual, e aí também em outro momento a gente falou sobre as violências, todo tipo de violência contra mulher [...]. (TURMALINA)

aí um dos grupos desenhou, [...] a menina vestida com um shortinho bem curto, e aí ele falou como violência moral, né, violência psicológica, é, os meninos dizendo isso, isso, isso, porque ela estava de short curto, ele desenhou ela de costas, com o short bem curto, e aí eu lembro bem que uma das meninas disse “tia a gente passa por isso direto, é professor que fala, é diretora que fala, é os meninos que falam”, por isso que eu digo, é toda hora, é todo lugar, é tudo, até quando eu falei essa história bem aí no ambiente de trabalho, as mulheres que se juntam nessa situação, até isso acredito que seja violência, porque a forma como a gente enxerga, a forma como a gente percebe. (TURMALINA)

Turquesa também dá lições, caracteriza bem as situações de violência, demonstrando uma compreensão multifacetada sobre este fenômeno e afirma que “vê” com frequência esta realidade, buscando enxergar mesmo aquelas agressões e abusos que não deixam marcas físicas. É nas conversas e queixas das mulheres do esposo, do pai ou do companheiro que a profissional identifica a situação de violência moral e psicológica e orienta, apesar da resistência da vítima, a fazer a denúncia,

Desde violência psicológica, que eu acho que é...não deixa marcas físicas, as vezes a gente procura violência marcas físicas, mas claro fazem muito, muito...prejudicam muito a vida da pessoa, violência física, psicológica, patrimonial, a gente vê, e sexual, a gente muito assim, a violência psicológica e a moral nem sempre é identificada, as vezes chega aqui uma mulher com uma queixa de uma violência física, mas não quer denunciar, mas na conversa a gente vê, na queixa, que tem um histórico grande de uma violência moral e psicológica há muitos anos, até patrimonial, mas acredita que a violência é só a física, sexual, tinha a violência sexual, mas não sabe identificar aquilo como violência, por ser esposa, por ser filha e ter que vivenciar aquela situação, ser obrigada a vivenciar aquela situação, então a gente...quando chega aqui a gente tenta acolher e mostrar essa situação, que tá violado ali vários direitos, daquela mulher. (TURQUESA)

Além da violência sexual, física, patrimonial, moral e psicológica, as entrevistadas vão caracterizando e exemplificando outras que também na maioria das vezes passam despercebidas. O ressentimento de Sugilite ao falar de funcionários de órgãos e serviços de proteção que deveriam acolher o caso e/ou a família, mas acaba desprezando ou desvalorizando a denúncia, é emblemático de situação de violência institucional, percebida no cotidiano das profissionais e mais uma barreira a ser transpassada,

Diariamente, constantemente, eu acho que tem, tanto é que nos diversos tipos, mas eu acho que acaba incomodando mais é que essa violência ocorre mais nos espaços que deveriam ser para proteger e defender, eu acho que ocorrer na sociedade e tal, isso aí a gente, não é que não deva ser naturalizado, mas a gente tem muita consciência, não é nem consciência, a gente tem conhecimento que isso ocorre, mas acho que incomoda mais é saber que isso também está ocorrendo nos espaços que deveriam ser de proteger, para proteção, que é como a gente escuta, em uma delegacia especializada e relatos que vem de qualquer...todos os funcionários que vem lá dentro, você já está aqui de novo e não sei o quê, e tal, e que reforça muito isso. (SUGILITE)

Para Topázio, ocorre violência em todas as famílias, incluindo a dela, mas a forma de lidar com ela tem suas distinções, sobretudo, um recorte de classe e/ou renda. Na sua percepção, as famílias de baixa renda tendem a denunciar mais, “escacaram”, “buscam”, já as mulheres de média e alta renda tendem ao silêncio, a tentar resolver a questão sem dá visibilidade. Evoco duas imagens: as das mulheres pobres, batalhadoras, que sofrem e reagem; e as mulheres abastadas, que sofrem caladas, cheias de pudores e que a impedem uma ação mais efetiva para romper o ciclo da violência.

Na minha família acontece, acontece em todas as famílias, de uma forma mais velada, mas acontece, então, é uma realidade que está em todas as famílias, de uma forma mais escancarada, como são as famílias de baixa renda, porque elas buscam, elas...eu vejo isso, as famílias, as mulheres que são vítimas que pertencem às classes mais abastadas, elas buscam outras formas de denunciar, outros meios de cuidar para que não seja revelado...mas isso é uma realidade que perpassa todas as famílias. (TOPÁZIO)

Determinadas falas são reveladoras dos sentimentos e das práticas que nomeiam os significados que as profissionais fazem ou constroem a partir dos contatos com a população mais pobre, influenciando a demarcação de diferenças, a exemplo da mulher pobre e da mulher rica.

As percepções das profissionais não traduzem mimeticamente a realidade, carregam em si parte dela e de sua construção. Assim, no contexto das percepções comuns as entrevistadas, aparecem destacadas não apenas a mulher “submissa”, “violentada”, mas também a mulher que “resiste”, “denuncia”, “não se cala”, que tenta romper o lugar que se destina a ela.

As entrevistadas também vão criticando o papel geralmente reservado à mulher, construtor de imagem de mulher frágil, que Ágata, por exemplo diz ser uma visão dominante, mas equivocada, significando isso como gerador de violência. Trecho logo abaixo evidências que as profissionais também enxergam tanto a “mulher” na idosa quando pressionada para garantir o sustento da família, quanto a “mulher” na menina quando se impõe a ela determinados comportamentos.

Existe sim, por conta dessa percepção, da mulher frágil, é como se a mulher não aceitasse uma responsabilidade que é dela, e ela tivesse errando por não aceitar aquilo, então ela tivesse que ser castigada por ela não cumprir um papel que é inerente a ela, sabe, é uma visão muito disso, e isso é muito presente. Por exemplo, quando é uma violência contra a idosa, é aquela pressão, quando são os filhos contra a idosa, é de que é a idosa é que é responsável por manter e cuidar do lar. É a pressão de que o patrimônio tem que ser da família, não é dela, é da família, porque se fosse do pai era só dele, mas como é da mulher é de todo mundo, é muito presente isso. A menina, nessa visão de fragilidade, de responsabilidades não cumpridas que merecem castigo, da violência, seja física ou até mesmo em palavras, psicológicas, de estar te massacrando ali, como se fosse...e a visão é de que realmente a mulher é culpada, então, você só tem que cumprir calada, não tem que tá achando ruim não (ÁGATA).

Assim sendo, a análise permite concluir o modo como as questões da violência contra a mulher estão sendo problematizadas, sinalizando uma noção de equidade de gênero a ser construída. No entanto, para que se materializem intervenções com tal enfoque e preocupação, novas práticas e abordagens devem ser pensadas.

3.4.1 A intervenção profissional como construtora de uma sociedade equânime entre homens e mulheres

As entrevistadas têm suas percepções vinculadas à crença de que podem contribuir para uma sociedade mais equânime entre homens e mulheres. Turmalina afirma que sua ação esta baseada na superação da ideia da diferença, pois alimentá-la significa para ela reproduzir uma hierarquia entre homem e mulher. Já Turquesa diz que a contribuição está se dando mais

no acompanhamento, se ressentido de não existir ainda um grupo de convivência específico para discutir questões que permeiam as relações de gênero.

Turmalina: Eu acredito que sim.

E: Você se enxerga?

Sim.

E: Por que?

É porque eu acredito nisso, [...] eu acho que... quanto mais a gente alimenta essa diferenciação, homem e mulher, mais a gente sempre provoca essa violência, porque vai ter aquele sexo que é mais...eu acredito que seja assim.

E: Então você se enxerga contribuindo para reduzir essa violência.

Sim.

Turquesa: A gente tenta contribuir nos acompanhamentos sim, a gente tenta, de tá mostrando, só que seria bem interessante os grupos, ficaria bem mais macro, tipo macro e não micro dos atendimentos. [...] eu espero, consciente sim, tentando de pouquinho e pouquinho, a gente está passando isso. [...] Tenta sim, a gente não sabe dos resultados, mas a gente tenta, tentar...romper, fazer esse acompanhamento, idealizado que a gente tem e tentar trabalhar isso no acompanhamento.

Como as outras entrevistadas, Sugilite e Topázio declaram-se, na ocasião da pesquisa, estarem tentando contribuir. Ora no caso de Sugilite, porque se considera mais amadurecida sempre buscando apurar os olhares, tentando entender e se reconhecer como protagonista, mas uma profissional inacabada que considera sua ação significativa, mas passível de sempre fazer mais. Topázio mensura sua colaboração pela identidade que tem pelo trabalho, significa isso como algo que deve ser considerado numa realidade extremamente violenta a qual ela tem contato e tem a obrigação de colaborar para superá-la.

Eu tento...eu acho que eu estou nesse processo, pelo menos hoje eu me sinto mais provocada e consigo perceber coisas que eu acho que antes eu não percebia, eu acho que eu consegui amadurecer um pouco nesse fazer, aprender a observar mais, a ouvir mais, a analisar mais, depois desse exercício, tendo me colocar mais, tentar entender antes, porque as coisas são desse jeito, de estar ajudando, eu tô trabalhando, eu tô em um processo (SUGILITE).

Sim, até porque que me identifico, eu gosto do que eu faço, embora seja em situações extremas de violência, situações que a gente se depara assim que pensa não isso não está acontecendo, mas com certeza minha prática profissional colabora todos os dias, todos os instantes com essa mudança desse cenário de violência, de abandono, de negligência, eu vejo assim, que eu escolhi a profissão certa, eu me identifico muito com o meu trabalho. (TOPÁZIO)

Aliás, a palavra e/ou noção de superação tem uma forte presença nas falas das entrevistadas e como tal se revela como um processo disruptivo de valores e práticas, mas não

necessariamente excludente ou eliminador dos sujeitos na relação. Destarte, assim como Sugilite que tenta compreender as situações de conflito intrafamiliar, verificando as nuances das práticas dos sujeitos das relações, Ágata também acredita no trabalho social, nas abordagens que faz, pois, busca partir das concepções de mundo dos membros da família. A experiência narrada logo abaixo provoca dúvidas quanto a resolução da questão da violência, se pelas vias da responsabilização e punição do agressor, ou se pelas vias pedagógicas. A tomada de decisão é complexa e se revela na fala de Ágata, como algo que deve se refletir, discutir, especialmente quando a vítima sugere não encarceramento do agressor, mas condições de mudar seu comportamento de outras formas, preservando os vínculos do sujeito com a família.

[...]. Eu lembro que assim que eu cheguei no CREAS, eu fiz um atendimento de uma demanda espontânea de uma mulher que tinha sido agredida pelo marido, e aí ela disse que não queria que ele fosse punido, que ela não queria denunciar, que ele fosse preso, ela só queria que a gente trabalhasse com ele, para que ele desconstruísse essa conduta agressiva contra e tudo, aí eu lembro que quando eu fui falar com a... [...] a coordenadora, aí essa coordenadora indignada: “Essa mulher é uma abestada, porque que ela não denuncia”, como eu já vinha de uma experiência do jurídico, que é uma visão diferenciada, lá é o contrário, a gente só acompanha as que chegam para prender, para responsabilizar, e lá, até lá a gente fazia essa discussão, que a gente tem que respeitar a vontade do sujeito, se ela não interesse que ele seja responsabilizado, a gente orienta ela, esclarece que aquilo é um crime, o que ela pode fazer, onde ela pode ir, mas se mesmo assim ela não quiser, [...], mas eu vejo que o CREAS tem essa retaguarda de trabalhar os casos em que as famílias não querem a punição, mas querem a superação, e aquela atitude da coordenadora para mim foi o fim, porque ela gerencia uma unidade que trabalha a superação, mas que trabalha também o respeito a autonomia do sujeito. [...] Então para mim, eu tento deixar isso bem assim, bem luzes piscando, para eu não passar por cima disso, porque se não a gente passa, porque é a minha opinião era a de que ele devia ser preso mesmo, mas é o desejo dela, é a vontade dela, [...] não achar que porque eu sou a técnica eu sei o que é o certo, eu sei o que é o melhor, isso aí eu procuro respeitar. (ÁGATA)

À medida em que as entrevistadas acham importante para a formação dos profissionais ter conhecimentos relativos a gênero, suas falas representam ora uma aproximação com a temática, ora uma necessidade de ampliá-la. Ademais, como observo também, conhecer perspectivas de gênero permite, segundo suas falas, ressignificar sua trajetória, pensar sobre sua própria condição de ser mulher, entender gênero também para além disso e reconhecer que ainda preserva e interioriza valores machistas.

Sim, até porque é o conceito de gênero, a gente vê assim, se você me perguntar assim, meu Deus, é tão amplo, e é uma coisa que gente deve estar se atualizando, que a gente só pensa, macho e fêmea, menino, homem, a gente precisa mesmo se aprofundar, e eu a partir dessa entrevista aqui eu vejo que eu preciso me aprofundar mais. (TOPÁZIO)

[...] a gente tem que ser provocada em capacitações, em direcionamentos, não direcionamentos para essas análises cotidianas, mas para como isso daí vai ser transformado em intervenção técnica, porque a gente vai levar isso para as famílias, se isso não for provocado no técnico para que a gente provoque nas famílias, a gente está propagando a cultura da divisão dos papéis. (ÁGATA)

Sugilite afirma que se aproximou da discussão de gênero tardiamente, no caso dela, suscitada na pós-graduação, sugerindo que esta tivesse presença desde o ensino básico, sendo, portanto, o CREAS apenas uma instituição, mas não a única que deve ter esse papel de desconstruir a cultura machista,

Fundamental, e isso que vá para o processo de formação mesmo, como eu estou te dizendo, enquanto assistente social, formada desde 2003, eu fui ter acesso a discussões que provocaram formas de pensar porque eu estou fazendo mestrado e porque eu fui pagar uma disciplina fora do meu programa, então, eu acho que essas discussões deveriam estar presentes no processo de formação dos profissionais, na graduação, você levar isso para o ensino médio, para as escolas, para se pensar, porque eu acho que a única forma, na verdade, de se pensar uma desconstrução. Eu penso até que é muita responsabilidade jogar para a gente pensar: o CREAS está desconstruindo? Quando o CREAS não está conseguindo fazer, não está e nem vai, porque não é o CREAS sozinho. (SUGILITE)

A percepção que elaboram sobre seu trabalho e de sua contribuição na superação da violência contra a mulher está, portanto, imbricada com a própria imagem que produzem sobre a importância da questão de gênero em suas vidas, de como esta temática foi sendo incorporada, suscitando o exercício de um olhar. Assim, é em meio a sentimentos de que podem e se sentem preparadas que enxergam e vivem situações, reconhecem o desafio que é atuar em interface com esta perspectiva. Isto se dá quando invocam suas qualidades, mas também seus limites, os quais reconhecem existir.

Considerarei importante registrar as falas, seus trechos ora comuns, ora particulares, extrair lições, mais do que criticar ou julgar suas perspectivas, mas reconhecê-las como representativas da vida e trajetória profissional desta equipe que traz uma riqueza de informações e possibilidades de reflexão do saber/fazer, da busca pela instrumentalidade sob enfoque de gênero no trabalho social junto as famílias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo nos possibilitou conhecer, o atendimento ofertado pelo CREAS, a partir dos discursos dos seus profissionais, ao expressarem as formas como atendem, registram, encaminham e articulam as demandas das mulheres que buscam esse serviço, o consolidando como órgão que compõem a rede de enfrentamento as violências contra mulheres.

Com efeito, estudar o caso do CREAS/Norte, nos permitiu perceber os sentidos e significados que os profissionais da assistência trazem no âmbito do cotidiano de seu trabalho. Ressalta-se que esse estudo não representa quantitativamente o todo acerca dos atendimentos efetivados nos CREAS em Teresina, longe estamos de esgotar as compreensões sobre a temática, que necessita de pesquisas com outros enfoques da realidade, ao estudarmos outras unidades de atendimento, seja em Teresina, seja em outras cidades do Piauí, seja em outras regiões e seus respectivos estados e municípios.

Entretanto, os dados apresentados, ao percebermos a dinâmica social do local geográfico na qual a unidade está localizada, que apresenta as maiores taxas de violência contra a mulher em Teresina, relacionando às percepções apresentadas pelos profissionais que atendem essas mulheres vítimas, nos proporciona problematizarmos a forma como vem se efetivando as políticas públicas voltadas para enfrentamento à violência contra mulheres, como a partir da visão desses profissionais as políticas enxergam as mulheres e as relações de desigualdade social na qual estão elas estão submersas.

No que se refere ao público geral atendido, as falas dos profissionais revelam tanto a preocupação em destacar a diversidade de situações e públicos prioritários que podem receber o “atendimento” e/ou “atenção” da equipe, aí se incluem as mulheres, quanto aqueles que segundo relatam, são mais recorrentes, idosos, crianças e adolescentes no cotidiano do CREAS-norte. Quando perguntados a quem se destina o serviço e quem são atendidos, a equipe cita a “família” o que é uma clara associação com o conceito de matricialidade sociofamiliar preconizada na PNAS que destaca a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (PNAS, 2004, p. 33). Ao tratar da violência, enfatizam, a violência a qual são submetidas crianças, adolescentes e idosos, não evidenciando, a priori as mulheres como público direto. Vale ressaltar que a importância das normatizações como instrumento de nivelamento e padronização dos serviços, tipificando seu público e demanda, não deve ser considerado um mecanismo de enrijecimento da prática

profissional no sentido de uma ação voltada para os casos sem mediação com a realidade social e/ou política.

Com efeito, a equipe do CREAS/ Norte ao tempo que reforçam nas suas falas o compromisso de aplicar a legislações definidas nacionalmente, sendo possível identificar nos seus discursos o léxico das diretrizes da política que trata da vigilância sócio assistencial, sobretudo quando descrevem o público geral, reconhecem as mulheres como “demandantes” e/ou “usuárias” deste serviço na unidade de proteção social sinalizando para a necessidade de promover intervenções com enfoque de gênero.

As reflexões sobre os procedimentos dos profissionais dos CREAS, na perspectiva de gênero, permitiram compreender como a percepção de gênero dos profissionais reflete, metodologicamente, nos atendimentos e acompanhamentos, possibilitando às famílias e, em especial, às mulheres, a superação e ressignificação das situações de violência ou por situações de violação de direitos. A percepção que elaboram sobre seu trabalho e de sua contribuição na superação da violência contra a mulher está, portanto, imbricada com a própria imagem que produzem sobre a importância da questão de gênero em suas vidas, de como esta temática foi sendo incorporada, suscitando o exercício de e um olhar. Assim em meio a sentimentos de que podem, se sentem preparadas, que enxergam e vivem situações, reconhecem o desafio que é atuar em interface com esta perspectiva. Isto se dá quando invocam suas qualidades, mas também seus limites, as quais reconhecem existir.

Com efeito, a ausência de indicadores prescritos sob enfoque de gênero, como observado no modelo de prontuário usado (BRASIL, 2014), reafirmado nos discursos dos profissionais, dificulta uma percepção mais aguçada sobre a questão da violência contra a mulher que por sua vez implica em intervenções (projetos) sem interfaces com esta perspectiva. Tal questão, assim como em qualquer outro fenômeno relativo a violência, “ficando em aberto”, exigirá do profissional um olhar mais atento sobre a realidade. Um tratamento episódico e aparentemente secundário da questão de gênero, tende a desconsiderar eventuais minúcias, enfim, elementos relevantes que, sob um enfoque menos sagaz e astuto, podem transcorrer despercebidos.

Daí que a fragilidade de indicadores nos registros a serem observados e detectados possibilita o risco de reforçar, mesmo que não intencionalmente, a violência contra a mulher, à medida que tal fenômeno é um construto sócio e histórico, internalizado no inconsciente coletivo, apresentado e legitimado como natural, dispensando reflexão ou sua problematização.

Ademais, ao dificultar o exercício do olhar do profissional sob o enfoque de gênero, pode implicar, como assim acontece em unidades de saúde, em subnotificação, não desenvolvendo atividades específicas para esses grupos, nem encaminhando eventuais vítimas aos serviços e programas especializados na questão. A ausência de interfaces com a questão da mulher e/ou enfoque de gênero nos projetos analisados sinalizam para o não diagnóstico consistente de suas causas, fragilizando uma ação transversal de enfrentamento da violência.

Se há pouca percepção sobre a situação de violência contra a mulher, pouco terá serviços a serem acionados ou ofertados para esse fim. Entretanto, trecho de uma fala de Sugilite, revela que faz parte da rotina de trabalho, a busca pelos serviços, o entendimento de seu fluxo, independente da questão de gênero. Mas quando se trata especificamente de sua interface com tal perspectiva, sobretudo considerando a questão da mulher, sua instrumentalização, seus serviços, segundo a entrevistada, precisam ser mais conhecidos e discutidos. Por seu turno, a percepção/ação de intervenção no contexto familiar, pode tanto contribuir para o enfrentamento da violência, quanto reforçar sua invisibilidade, sobretudo, se caso identificado violências contra a mulher, ocorrer serviços que ou focalizem o atendimento à vítima, sem uma articulação com a rede de proteção, ou tratam o caso como algo particular, mas individual, sem considerar interfaces com a dimensão de gênero como relevante.

Apesar de Teresina ser gestão plena, o CREAS/ Norte apontou déficit de profissionais na composição da equipe, bem como ineficiência de atender todo o território, pela amplitude territorial e por apresentar fragilidade das condições materiais de execução das ações, uma vez que é uma unidade para atender média complexidade e as demandas, que exigem condições adequadas para tais objetivos, pontos identificados por esta pesquisadora e reforçada pelas falas das profissionais em ocasião de contatos para articulação das entrevistas e busca de conhecer o campo empírico. Contudo, foi observado também a vontade de gerir o espaço para o alcance do seu propósito, aspectos revelados desde o acolhimento, triagem do atendimento, zelo em preservar os espaços de atendimento (individual para escuta qualificada, atendimento multidisciplinar), compromisso com os agendamentos com os usuário(a)s, atenção, cuidado ético e organizacional com a documentação gerada pelo atendimento, bem como interação e respeito técnico entre as profissionais no exercício do trabalho interdisciplinar.

Compreendendo que as situações de violência contra a mulher surgem associadas a outras demandas de atendimento dos CREAS, como apontaram os profissionais, para políticas públicas destinadas a prevenir e erradicar a violência e a promover a igualdade, na perspectiva de gênero, requerem mudanças sociais não apenas no modo como as mulheres trabalham e

cuidam de si e de suas famílias, mas também como as instituições se envolvem nesses processos.

Para tanto, todos os serviços públicos devem estar aptos a prestar atendimento à mulher, desde a sua equipe, os recursos humanos, bem como devem estar equipados com instruções, números de telefones de emergência e demais recursos necessários para disponibilizar a população e informar quanto à continuidade do atendimento. E ainda defendo, neste estudo, o relevante papel da Política de Assistência Social na integração da rede de atendimento, seja em acolher as mulheres que sofrem violência, buscando minimizar a dor e evitar os agravos, principalmente na medida em que os profissionais da assistência social devem estar capacitados a detectar riscos, identificar a violência não declarada, assistir e acompanhar as mulheres em situação de violência, até que as mesmas possam reorganizar suas vidas.

As profissionais reconhecem que o serviço ofertado ainda precisa avançar muito para contribuir na superação da violência expressas no cotidiano de vida das mulheres, falta muito em termos de condições concretas de trabalho, seja em razão da demanda ser numerosa e complexa, gerando risco de não atender na plenitude com o acompanhamento individual e/ou em grupo, seja pelo limitado conhecimento que ainda possuem a respeito do tema, enquanto fundamentação teórica e das legislações, da rede específica de atendimento para as mulheres, uma vez que essa condição de desconhecimento faz inclusive invisibilizar no atendimento aspectos que seriam cruciais para romper com a situação de violência, assim dificulta o encaminhamento e articulação com uma rede de atenção integral à mulher que compõem o município.

Na medida em que as entrevistadas acham importante para a formação dos profissionais ter conhecimentos relativos a gênero, suas falas representam ora uma aproximação com a temática, ora uma necessidade de ampliá-la. Ademais, como pode se observar também, conhecer perspectivas de gênero, permite segundo suas falas, ressignificar sua trajetória, pensar sobre sua própria condição de ser mulher.

Assim sendo, a análise permite concluir o modo como as questões da violência contra a mulher estão sendo problematizadas sinalizando uma noção de equidade de gênero, a ser construída. No entanto, para que se materialize intervenções com tal enfoque e preocupação, novas práticas e abordagens devem ser pensadas.

Deste modo os profissionais da política de Assistência Social, no caso específico do CREAS, são agentes que podem propiciar oportunidades de reformulação de hábitos e costumes, contribuindo para a eliminação e prevenção da violência, contudo, incorporação da

política de promoção da igualdade das mulheres de maneira transversal significa atenção as especificidades e demandas das mulheres nas políticas públicas, refere-se também a corresponsabilidades institucional, ou seja, somente uma ação conjunta de todos os setores pode obter sucesso em mudar a realidade desigual entre homens e mulheres tão cotidiana em nossa cidade e sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia Mara C. de e BANDEIRA, Lourdes. Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. In: BANDEIRA, Lourdes & ALMEIDA, Tânia Mara et. Ali. (ogs.). **Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste**. Brasília, Cadernos AGENDE, No. 5, dez/2004.

ALMEIDA, Suely Souza de. **Femicídio – Algemas (in)visíveis do públicoprivado**. Rio de Janeiro: Revinter, 1998. Essa Violência mal-dita – Texto mimeografado, 2006.

ARAÚJO, M. F.; MARTINS, E. J. S.; SANTOS, A. L. Violência de gênero e violência contra a mulher. In: ARAÚJO, M. F.; MATTIOLI, O. (Orgs.). **Gênero e violência**. São Paulo: Arte & Ciência, 2004. p. 17-35.

ARAÚJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicologia para América Latina**, México, n. 14, out. 2008.

AZEVEDO, M. A. GUERRA, V.N.A. – **Guia Prático para Identificar o Fenômeno, OOlhar instrumentalizado transdisciplinar**. São Paulo, LACRI, SPA/IPUSP, 1997.

AZEVEDO, M. A. Violência física contra a mulher: dimensão possível da condição feminina, braço forte do machismo, face oculta da família patriarcal ou efeito perverso da educação diferenciada? In: AZEVEDO, M. A. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985. p. 45-75.

AGUIAR, Neuma. **Perspectivas feministas e o conceito de patriarcado na sociologia clássica e no pensamento sociopolítico brasileiro**. In: **Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997, p. 161- 191.

ÁLVARES, M. L. M. **Beauvoir, o patriarcado e os mitos nas relações de poder entre homens e mulheres**. Revista do NUFEN. p. 06 – 14. 2014

ALVES, A. M. **Estudos de gênero**. [Editorial]. Praia Vermelha – Estudos de Política e Teoria Social, vol. 22, nº 01, p. 7-8, 2012. Disponível em: Acesso em: 28/11/2014.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O Método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da Ciência: **Filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Thompson, 2006.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Brasília: CEPAL/SPM, 2005.

BANDEIRA, L. M. **Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. Brasília: CEPAL/ Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas Políticas Públicas**. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL, Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM - UNB, Brasília, janeiro: 2005.

BARBIERI, Teresita. **Sobre a categoria gênero: uma introdução teórico metodológica**. Recife: SOS Corpo, 1993.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, ed. 2, 1967.

BECK, Howard S. **Métodos de pesquisas em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner – 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierri. **O Poder simbólico**. 5ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BALANÇO 2014 Ligue 180, **Central de Atendimento à Mulher. Brasília**. Brasil. Presidência da República. Secretária Especial de Políticas para as Mulheres. 2014. Disponível em: http://www.spm.gov.br/central-de-ntedudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180_2014-versaoweb.pdf.

BRASIL, Presidência da República **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, Brasil, Presidência da República, 1998.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil 1988: ... **Emendas Constitucionais de nº 1, de 1992, a 40, de 2003**, e pelas emendas constitucionais de revisão de nº 1 a 6, de 1994. — 21. ed. — Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

_____, _____. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006: **cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, 2006.

_____, Secretaria Nacional de Políticas Públicas para Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento a Violência**, Brasília, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/politica-nacional>. Acesso em: 20 abr. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres. **Mulher: viver sem violência**. Brasília, 2013. Disponível: <http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/opm/encontro/apr-ministra-eleonora-mulher-viver-sem-violencia.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2016.

_____. **LEI nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Presidência Da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, março de 2015.

_____. **Lei n 11.258, de 30 de dezembro de 2005**, que altera a lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: 2005.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro de 2004. Brasília: 2004.

_____. **Política Nacional para a População em Situação de Rua**, instituída pelo Decreto.

_____. **LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social: Legislação Suplementar**.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília, 2004.

_____. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. **Com três milhões de atendimentos, Ligue 180 tem 1.600% de aumento de registros em seis anos**. 08.03.2013. Disponível em <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/com-tres-milhoes-de-atendimentos-ligue-180>> Acesso em: 02.07.2017.

_____. **Balço Anual (2015) do Central de Atendimento à Mulher Ligue 180**. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, Ministério dos Direitos Humanos, Brasília, 2015.

_____. **Balço Anual (2016) do Central de Atendimento à Mulher Ligue 180**. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, Ministério dos Direitos Humanos, Brasília, 2016.

BARROS, M. N. A. As deusas, as bruxas e a Igreja. Rio de Janeiro> Editora Rosa dos Tempos, 2001. CAMPBELL, J. Mitos.

BASTOS, T. B. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: análise da Lei Maria da Penha**. Porto Alegre: Ed. Verbo Jurídico, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1998.

_____. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2011.

BRANDÃO. P.A. **Diário de campo: a antropologia como alegoria**. São Paulo: brasiliense, 1982.

BIDARRA, Zelimar Soares. Pactuar a Intersetorialidade e tramar redes para consolidar o sistema de garantia de direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 99 Cortez, jul./set. 2009, p. 483-497.

BRUYNE, P; HERMAN, J; SHOUTHEETE, M. **Dinâmica da pesquisa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves editora, 1977.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**; Tradução: Renato Aguiar. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO. Famílias e Políticas Públicas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALER, Maria Amália Faller (Orgs.) **Família: redes, laços e políticas públicas**. 4. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP, 2008 p. 267 a 274.

CARLOTO, Cássia Maria. Políticas Públicas, Gênero e Família. In: http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_cassia.htm FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e Políticas Públicas**. Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. Estudos Feministas, Florianópolis, 12 (1): 47-71, janeiro-abril/2004.

CARNEIRO, MauricéiaL.N.da C. **A estratégia do trabalho em rede no SUAS/CRAS Teresina-PI: uma experiência em movimento**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-graduação em Serviço Social. São Paulo: PUC, 2009.

CISNE, M. **Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?** Uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão. Dissertação, UFPE. – Recife, 2004.

CISNE, Mirla. Relações Sociais de sexo, “raça”/etnia e classe: uma análise feminista-materialista. **Temporalis**, [S.l.], v. 2, n. 28, p. 133-149, nov. 2014. ISSN 2238-1856. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7886>>. Acesso em: 17 mar. 2016.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. **A política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando conceitos**. In: COUTO, Berenice Rojas et al. (orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010, cap. 2, p. 32-65.

COSTA, A. A. A. O Movimento Feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política. *Revista Gênero*, vol. 5, n. 2, 2005. PP. 52-76 In: PISCITELLI, A. **Olhares feministas**. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

CONNELL, R.; PEARSE, R. **Gênero: uma perspectiva global**. Rev. e Trad. Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2015.

CONCEIÇÃO, A. C. L. **Teorias Feministas: da “questão da mulher” ao enfoque de gênero**. In: *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*. v. 8, n. 24, p. 738- 757, 2009. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.htm>.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, Poder e Empoderamento das mulheres**. In: *Seminário de Aprofundamento do trabalho com gênero no Pró-Gavião. Textos de apoio 1*. Vitória da Conquista, p. 35- 45, 2007.

CEPRO, Fundação Centro de Pesquisa Econômicas e Sociais do Piauí. **Perfil da Mulher Piauiense**. Teresina, 2014, 164p.

CERQUEIRA, D.; LIMA, R. S.; BUENO, S.; VALENCIA, L. I.; HANASHIRO, O.; MACHADO, P.H.G.; LIMA, A.S. **Atlas da Violência 2017**. IPEA e FBSP: Rio de Janeiro, junho de 2017.

DATASENADO. **Pesquisa de opinião pública nacional**. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em www.senado.leg.br/noticias/datasenado_mar/2013. 119.

DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling; PONDAAG, Miriam Cássia Mendonça. A face oculta da violência contra a mulher: o silêncio como estratégia de sobrevivência. In: ALMEIDA, A, SANTOS, Maria de Fátima de Souza, DINIZ, G, TRINDADE, Z (org). **Violência, exclusão e desenvolvimento humano**. Estudos em representações sociais. Brasília: Editora UNB, 2006.

DIEESE. Anuário das mulheres brasileiras. São Paulo: DIEESE, 2011.

DRAIBE, S.M. Por um reforço de proteção à família: contribuição à reforma dos programas de assistência social no Brasil. In: KALOUSTIAN, S.N. (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília: Unicef, 1994. p.109-130.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Ciro Mioranza. 2ª edição revisada. São Paulo: editora Escala, 2008.

FARAH, Marta Ferreira S. **Gênero e políticas públicas na esfera local de governo**. Organizações e Sociedade, v. 6, n. 14, p. 65-104, 1999.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 28ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FOOTE-WHYTE, W. Treinando a observação participante. In: GUIMARÃES, A. Z (Org.). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990, pp. 77-86.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

RAGO, M. **Epistemologia feminista, gênero e história**. In: PEDRO, J. GROSSI, p.(Org.) **Masculino, feminino, plural**(1998).

REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA. São Paulo, v. 27, nº 54, p. 281-300 – 2007. PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. Revista de Estudos. Feministas, Florianópolis, 17(1): 296. Janeiro-abril/2009. RAGO, Margareth. Descobrir historicamente o gênero. **Cadernos Pagu**: Unicamp. (11), p. 89-98, 1998.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Editora: LTC, 1989.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

GROSSI, M. P. Feministas históricas e novas feministas no Brasil. **Antropologia em primeira mão**. Florianópolis: PPGAS, n. 28, p. 284-307, 1998.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar** – como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Editora Record. Rio de Janeiro, 2001.

GOLDANI, Ana Maria. **As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação familiar**. Cad. Pagu, Campinas (SP). 1993, n. 1 p 67-110. Disponível em <<http://periodicos.bc.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1681/0> agosto/2015.>

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: mulheres e relações violentas**. Novos Estudos CEBRAP, n° 23, p.163-175, 1989.

GROSSI, M. P. Feministas históricas e novas feministas no Brasil. **Antropologia em primeira mão**. Florianópolis: PPGAS, n. 28, p. 284-307, 1998.

GROSSI, Patrícia Krieger. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais de saúde. In: LOPES, M. W. **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 133-149.

GOLDSMITH, S. **Governar em rede: o novo formato do setor público**. Brasília. ENAP, 2006.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Estudos Feministas**. v.1, n.1, pp. 07-32, 1993.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. Tradução Paulo AstorSoethe. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. vol. 1.

IANNI, Ótávio. **A idéia de Brasil Moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

IAMAMOTO, M. V. **A Questão Social no capitalismo**. Temporalis. Brasília:ABEPSS, Grafile, ano 2, n. 3, p.09-33, 2001.

_____. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **SER social**, Brasília, v.15, n. 33, p.261-384, jul. / dez. 2013.

IBGE. **Estatística de Gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico**. Estudos e Pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica nº 33. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2010.

INSTITUTO DATA FOLHA e FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório de Pesquisa: **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro, março de 2017.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil, BRASIL**. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Brasília - DF: 19.09.2013.Disponível em<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=19873> Acesso em: 15.06.2017.

IPEA, INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Disponível em: Acesso em: 17 set. 2013.

_____. **Tolerância social à violência contra as mulheres.** In: Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), Abril/ 2014, 40p.

_____. Capítulo 9 – **Igualdade de gênero.** In: Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 22, p. 553- 612, 2014.

_____. **Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha.** Texto para discussão 2048. Brasília, março de 2015. 44p. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2048.pdf> Acesso em: 02 abr. 2015.

JOVCHELOVITCH, S.; BAUER, M W. Entrevista narrativa. In: BAUER, M. W. GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som.** Tradução: Pedrinho Guareschi. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

KOFES, Suely. **Categorias analítica e empírica: Gênero e mulher: disjunções, conjunções e mediações.** In: Cadernos Pagu – de trajetórias e sentimentos. Campinas, 1993.

KAUFMANN, Jean- Claude, 1948 – **A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo/** Jean- Claude Kaufmann; tradução de Thiago de Abreu e Lima Florencio; revisão técnica de Bruno César Cavalcanti. – Petrópolis, Rj: Vozes; Maceió, AL: Edufal, 2013.

KOWARICK, L. Escritos urbanos. São Paulo: Editora 34, 2000. _____. **Viver em risco.** São Paulo: Editora 34, 2009. LAISNER, R. C. **Entre formas autoritárias e possibilidades democráticas:** uma análise das representações de moradores de periferia de São Carlos/SP. Campinas, 1999. Dissertação (Mestrado em Ciências).

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. Tradução de Suzana Funck. In: HOLLANDA, Heloisa (Org.). **Tendências e impasses:** o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista.** 6. Ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. *Gênero, discriminação e tráfico internacional de mulheres.* In: **Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade:** a cidadania em debate. Lília Maia de Moraes Sales (Org.) Fortaleza: UNIFOR, 2006.

MACHADO, S. S. L. ; PORTO, T. S. **Transversalidades de Gênero e Geração na Família Contemporânea:** indagações preliminares sobre trajetórias femininas em famílias extensas de Belém-PA. Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS).2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

MACHADO, LiaZanotta. Onde há Igualdade. MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. **Gênero, Violência e Direitos na sociedade brasileira** (orgs). Rio de Janeiro: 7Letras, 2009, pp 158-179.

MACHADO, LiaZanotta. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: **Sociedade Brasileira de Sociologia** (Ed.) Simpósio Relações de Gênero

ou Patriarcado Contemporâneo, 52ª Reunião Brasileira para o Progresso da Ciência. Brasília: SBP, 2000.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. Karl Marx, Friedrich Engels ; tradução: Rubens Enderle, Nélis Schneider, Luciano Cavini Martorano. – São Paulo :Boitempo, 2007.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MALINOWSKI, Bronislaw. Objeto, método e alcance desta pesquisa. In: ZALUAR, Alba (Org.). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990. p.39-62.

MINAYO, M. C S. **É Possível Prevenir a Violência? Reflexões a Partir do Campo da Saúde Pública**, ABRASCO, Fundação Osvaldo Cruz, Ciência & Saúde Coletiva, Vol. 4 n 1, 1999.

_____. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher**. Centro de Informação das Nações Unidas. Rio de Janeiro, 1994.

NACIONES UNIDAS. **Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer**. RESOLUCION APROBADA POR LA ASAMBLEA GENERAL. 85ª sesión plenária 85ª, 20 de diciembre de 1993. Publicada en 23 de febrero de 1994. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/vaw/reports.htm>> Acesso em: 12.05.2017.

NEVES, J. L. **Pesquisa Qualitativa** – características, usos e possibilidades. Caderno de Pesquisa em Administração, São Paulo, v. 1, 1996.

OLIVEIRA, A. P. G.; CAVALCANTI, V. R. S. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. **Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano**, v. 17, n. 1, p. 39-51, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS-ONU. **Declaração universal dos direitos humanos**. Paris, 1948.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS-OEA. **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**. Belém-PA, 1994.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2008.

PASINATO, Wania. **Oito Anos de Lei Maria da Penha: Entre Avanços, Obstáculos e Desafios**. Estudos Feministas. Florianópolis, 23(2):352, maio – agosto /2015.

PNUD. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. **Informe sobre Desarrollo Humano 2016**. Disponível em: <<http://www.undp.org/content/undp/es/home/library/page/hdr/2016-human-development-report.html>> acesso em: 12.07.2017.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

PISCITELLI, A. Recriando a (categoria) mulher? *In*: ALGRANTI, L. (org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH-Unicamp, 2002. (Textos Didáticos, n. 48).

PIMENTEL, Sílvia. A superação da cegueira de gênero: mais do que um desafio – um imperativo. *In*: **Direitos Humanos**. Brasília: SEDH, 2009. v. 2.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003.

RAMOS, S. Violência, violências: mais agredidas ou mais atentas? *In*: INSTITUTO DATA FOLHA e FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório de Pesquisa: **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro, março de 2017, p. 21-24.

REGINA, H. **Palestra: ações da Coordenadoria estadual de 2014 a 2017**. I encontro de Gestoras de OPM's, realizado em Teresina no dia 29 de junho de 2017.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social – Métodos e Técnicas**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ROMEIRO, Julieta. A Lei Maria da Penha e os desafios da institucionalização da “violência conjugal” no Brasil. MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila (orgs). **Gênero, Violência e Direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009, pp.49- 74.

RAQUEL, Raichelis. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 1. Democratizar a Gestão das Políticas Sociais – Um Desafio a Ser. Enfrentado 2006. n. 85, p. 109-116. SADER, Emir. Estado e Hegemonia. *In*: SADER, Emir et al. **O Brasil do Real**. Rio de Janeiro: UERJ, 1996. p. 11-21. TELLES, Vera da Silva.

SAFFIOTI, Heleieth; VARGAS, M. M. *In*: Mulher brasileira é assim. UNICEF: Rosa dos Ventos, p. 271-281, 1994. **Posfácio: Conceituando o Gênero**.

_____. **Primórdios do conceito de gênero**. *In*: Cadernos Pagu – Simone de Beauvoir e os feminismos do século XX. Campinas, 1999a.

_____. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. *In*: São Paulo em Perspectiva, São Paulo. v. 13, n. 4, Out/Dez., 1999b.

_____. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. *In*: Cadernos Pagu, n. 16, p. 115-136, 2001.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SARDENBERG, C. M. B. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista? Labrys. **Estudos Feministas**. v. 11, p. 45, 2007.

SAGOT, M. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In MENEGHEL, S. N. (Org.), **Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007, p. 23-50.

SANTOS, C. M., & IZUMINO, W. P. (2005). Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil. E.I.A.L. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, 16. Recuperado em 09 novembro 2008, de <<http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>> Israel: Universidade de TelAviv, v. 16, n. 1, 2005, pag. 147-164.

SENADO FEDERAL. **Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** “com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”. Brasília, julho de 2013.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Porto Alegre: **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 1995.

SCOTT, R. P. O homem na matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo, n.73, p. 38-47, 1990.

SCAVONE, L. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. **Cadernos Pagu**. Campinas, SP, n.16, p.137-150, 2001.

SCAVONE, L. A Estudos de Gênero: uma sociologia feminista? Revista Estudos Feministas. Florianópolis, janeiro a abril, 2008.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Estatísticas de Gênero – Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010**. Disponível em: Acesso em: 25 jan. 2015.

_____. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Disponível em: Acesso: 17 set. 2013.

SPINK, P. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, M. J (org.) **Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano**. São Paulo: Cortez Editora, 2000, pp. 123-151.

SPINK, Mary Jane. **Práticas Discursivas e produção de sentidos no cotidiano: Aproximações teóricas e metodológicas**. 1 ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Sociais, 2013.

SPINK, Mary Jane. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Sociais, 2010.

SPOSATI, Aldaíza et al.. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 9º. ed.. São Paulo: Cortez, 2007. 112 p.

SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. **Serviço Social e Sociedade**, nº 77, São Paulo: Cortez, 2004.

SILVEIRA, Maria Lúcia. **Políticas Públicas de Gênero: Impasses e Desafios para Fortalecer a Agenda Política na Perspectiva da Igualdade**. Coordenadoria Especial da Mulher de São Paulo. In: In Revista Presença de Mulher, ano XVI, n. 45, outubro/2003.

SOUZA, C. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas in: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (org.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007, pp 65-87.

SOUZA, Mércia Cardoso de. A Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e suas implicações para o direito brasileiro. **Revista Eletrônica de Direito Internacional**: Belo Horizonte: CEDIN, 2009. Disponível em <http://www.cedin.com.br/revistaeletronica/volume5/arquivos_pdf/sumario/mercia_cardoso.pdf> Acesso em 14 abr. 2015.

SUÁREZ, M.; BANDEIRA, L. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. In: BRUSCHINI, C.; UNBEHAUM, S. (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2002. p. 307-309.

STRONQUIST, N.P. Políticas Públicas de Estado e Equidade de Gênero. **Revista Brasileira de Educação**. (Rio de Janeiro). nº 01, P 27-49, 1996.

SILVEIRA, L. P. Serviços de Atendimento a mulheres vítimas de violência. In: DINIZ, S., SILVEIRA, L.; MIRIM, L. (Orgs.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005)** – alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 45-77.

STREY, M. N. Violência de gênero: uma questão complexa e interminável. In: STREY, M. N.; AZAMBUJA, M. P. R.; JAEGGER, F. P. (Orgs.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. p. 13-43.

TELLES, Vera da S. **Questão social: afinal do que se trata?** In: Perspectiva, 4. São Paulo: SEADE, 1996.

TEIXEIRA, Solange. **Família na política de assistência social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar**. Revista de Políticas Públicas. São Luis, v. 13, n. 2, p. 255-264 jul./dez. 2009.

TERESINA, Prefeitura Municipal de Teresina. C2013. Desenvolvido por PRODATER. Disponível em: <<http://www.teresina.pi.gov.br/>>. Acesso em: novembro de 2015.

_____. Prefeitura Municipal de Teresina. SEMPLAN/PMT – 2010. Disponível em: <<http://www.teresina.pi.gov.br/>>. Acesso em: novembro de 2015.

_____. Prefeitura Municipal de Teresina. SEMPLAN/ PMPM/PMT – 2016. **Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres 2015-2019**. Disponível em: <<http://www.teresina.pi.gov.br/>>. Acesso em: novembro de 2016.

_____. Prefeitura Municipal de Teresina. **DECRETO Municipal de 1º de dezembro de 2013, nº 4.197 criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.**

_____. Prefeitura Municipal de Teresina. **Lei Complementar de Reordenamento do Conselho Municipal do Direito da Mulher**, 14 de maio de 2014, nº 4.566.

_____. Prefeitura Municipal de Teresina. **Lei Criação do Programa Amor de Tia – Empoderando Mulheres e Acolhendo suas Crianças**, julho de 2015, nº 4.755.

_____. Prefeitura Municipal de Teresina. **Relatório de Gestão CPM 2013 á 2016**. Dezembro de 2016.

_____. Prefeitura Municipal de Teresina. **Planejamento Estratégico SMPM 2017, SIMAP**. Janeiro 2017.

_____. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. **Fluxo de Atendimento à mulher em situação de violência em Teresina**, 2017.

_____. Prefeitura Municipal de Teresina. **Relatório da III Conferência Municipal de Políticas para Mulheres CPM/CMDM 2015**. Outubro 2015.

TILE. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? Volume 284 of Série Antropologia. Author, **Lia Zanotta Machado**. Publisher, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2000. Original from, the University of Michigan. Digitized, Jul 24, 2009. Length, 20 pages. Export Citation.

UM WOMEN. **Factos and figures: Ending violence against women**. Page last updated in August 2017. Disponível em: <<http://www.unwomen.org/en/what-we-do/ending-violence-against-women/facts-and-figures>> acesso em: 12.09.2017.

WANDERLEY. Luiz E. W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: WANDERLEY, Luiz Eduardo et al. **Desigualdades e Questão Social**. São Paulo: Cortez/EDUC, 2008, p. 51-159.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. **Os novos padrões da violência homicida no Brasil**. Caderno Complementar 1. São Paulo, Instituto Sangari, 2012.

_____. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. 1ª Edição Brasília – DF – 2015. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Disponível em<www.mapadaviolencia.org.br> Acesso em: 12.05.2017.

YASBEK, Maria Carmelita. As ambigüidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS. **Serviço Social & Sociedade**, ano XXV, nº 77, p. 24, mar. São Paulo: Cortez, 2004..3, 2001.

PÁGINAS ELETRÔNICAS

Centro pela Justiça e o Direito Internacional. **Maria da Penha/Brasil**. Disponível em <<http://cejil.entornos.com.ar/casos/maria-da-penha>> Acesso em 14 abr. 2010-04-15

Comisión Interamericana de Derechos Humanos. **Informe n. 54/2001**. Disponível em: <<http://www.cidh.org/women/brasil12.051.htm>> Acesso em 14 abr. 2015.

Centro pela Justiça e o Direito Internacional. **Maria da Penha/Brasil**. Disponível em <<http://cejil.entornos.com.ar/casos/maria-da-penha>> Acesso em 14 abr. 2010-04-15

Comisión Interamericana de Derechos Humanos. **Informe n. 54/2001**. Disponível em: <<http://www.cidh.org/women/brasil12.051.htm>> Acesso em 14 abr. 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE - A**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA****TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Título do projeto: Gênero, Violência contra Mulher e a Assistência Social: a percepção de gênero dos profissionais do Centro de Referência Especializada da Assistência Social-CREAS no atendimento às famílias com mulheres em situação de violência.

Pesquisador responsável: Macilane Gomes Batista

Instituição: Universidade Federal do Piauí - UFPI/ Programa de Pós-graduação em Sociologia

Telefones para contato: (86) 999661022 \ (86) 32362395

Email: macilane.gomes@hotmail.com

Local de coleta de dados: CREAS- zona norte – Teresina-PI.

Prezado (a) Senhor (a),

O (a) Senhor (a) está convidado (a) a participar, como voluntário (a), em uma pesquisa. O (a) Senhor (a) precisa decidir se deseja participar ou não. Leia cuidadosamente o que se segue e pergunte ao responsável pelo estudo qualquer dúvida que tiver. Após se sentir bem esclarecido, caso aceite participar da pesquisa, assine o documento abaixo em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Diante do fenômeno da violência contra a mulher que causa graves impactos na vida em sociedade e, considerando o CREAS, como instituição importante para enfrentamento desta questão, **a pesquisa visa compreender a percepção de gênero dos profissionais desta unidade da assistência social no atendimento às famílias com mulheres em situação de violência**. Tal investigação pode, portanto, contribuir com os estudos que envolvem gênero e políticas públicas, sobretudo, levando em consideração as percepções dos profissionais que lidam cotidianamente com este tema.

Assim, estou convidando o (a) senhor (a) a colaborar com essa pesquisa. Para o alcance do objetivo, o pesquisador realizará uma entrevista semiestruturada, com um roteiro de perguntas previamente estipuladas, porém com abertura para a interação individual entre entrevistador e o entrevistado.

O conteúdo centrará sobre o cotidiano do trabalho no CREAS, sobretudo, relacionado ao atendimento de mulheres vítimas de violência. Ressaltando, que estas técnicas não apresentarão riscos previstos relacionados à saúde física e mental dos participantes. As entrevistas a serem realizadas, além de resguardar a privacidade e identidade dos participantes, serão asseguradas que o propósito do estudo não pretende promover julgamento de valor sobre o discurso produzido na ocasião da aplicação dos instrumentos de pesquisa, mas de compreender a percepção de gênero destes atores no contexto de intervenção profissional.

Ademais, esta pesquisa não possui nenhum vínculo com os órgãos estatais, ou seja, não se trata de uma avaliação para estes. Com efeito, os benefícios ofertados são inicialmente a possibilidade de estes profissionais serem ouvidos acerca do seu cotidiano no atendimento às mulheres.

A participação na pesquisa não acarretará custos e não será disponível nenhuma compensação financeira. Em qualquer momento da entrevista, o (a) senhor (a) poderá tirar dúvidas, dialogar e ver a pertinência de sua manutenção no mesmo. Informamos também que o Comitê de Ética 5214 – UFPI pode ser consultado para esclarecer dúvidas sobre aspectos éticos da pesquisa. Para isso fica localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Pro Reitoria de Pesquisa, bairro Ininga, CEP – 64049-550. Telefone: (86) 3237-2332; e-mail: cep.ufpi@ufpi.edu.br.

Se o (a) senhor (a) concordar em participar do estudo, seu nome e identificação serão mantidos em sigilo.

Consentimento da participação da pessoa como sujeito

Eu, _____, abaixo assinado, concordo em participar da pesquisa: **Gênero, Violência contra Mulher e a Assistência Social:** a percepção de gênero dos profissionais do CREAS no atendimento às famílias com mulheres em situação de violência. Fui suficientemente esclarecido a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo o estudo citado. Concordo voluntariamente em participar do estudo e poderei retirar o meu consentimento qualquer momento, antes ou durante o seu curso, sem penalidades, prejuízos ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

Teresina: ___/___/___

Nome e Assinatura do sujeito

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste sujeito de pesquisa para a participação neste estudo.

Teresina: ___/___/___

Assinatura da pesquisadora responsável

APENDICE - B**ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO COM OS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS NORTE/TERESINA**

Sexo_____ Idade_____

Grau de formação/área_____

Tempo de trabalho na instituição_____

Função exercida no CREAS _____

01 – Qual o papel do CREAS em Teresina?

02 - Para qual público alvo é destinado o atendimento técnico do CREAS?

03- Participa de capacitações sistemáticas para o atendimento técnico no CREAS? Quais principais temas são desenvolvidos nestas?

04-Do público atendido, há participação das mulheres, como se apresenta e quais suas principais demandas?

05-Nesses atendimentos realizados existem procedimentos/atividades que você considera mais direcionadas para homens e outras mais direcionadas para mulheres? Como e Por quê?

06- Enquanto profissional do CREAS, sente-se preparado para atender as mulheres que chegam ao serviço. Por quê?

07- Quais procedimentos/ instrumentos e ou estratégias adota para o atendimento à mulher que chega ao CREAS?

08- Quando necessita, para onde encaminha às mulheres que aciona o serviço do CREAS?

09 - Já vivenciou capacitações específica para o atendimento à mulher. Considera importante?

-Em que mudou seu desempenho com relação às atividades teóricas-práticas desenvolvido nos CREAS a partir desta capacitação?

10 - Você acha que existem papeis destinadas às mulheres e outras a homens na sociedade? Por quê?

11 - Na sua, como ocorre a violência contra mulher em Teresina?

12-A atuação do CREAS tem contribuído para romper este ciclo da violência contra a mulher?

13- Você acha que a sua intervenção profissional contribui para construir uma sociedade equânime entre homens e mulheres?

14 - Você considera importante para a formação dos (as) profissionais ter conhecimentos relativos a gênero?

15- Você tem conhecimentos sobre gênero? Acha importante ter esse conhecimento para sua prática profissional? Recebe ou recebeu formação continuada nessa área?

16- Na sua percepção pessoal e profissional o que é gênero?

APENDICE - C

4 ROTEIRO ENTREVISTA EM GRUPO - OFICINA

DATA: 03 e 08 de maio 2017.

HORÁRIO: 12 as 14h.

LOCAL: CREAS/NORTE

Participantes: Técnicos de referência do CREAS (PSICOLOGOS e assistentes sociais)

PROGRAMAÇÃO

PRIMEIRO ENCONTRO

- 1- Acolhimento com lanche;
- 2- Apresentação da facilitadora e objetivo do grupo;
- 3- Apresentação pessoal dos participantes (dinâmica de acolhimento –?).
- 4- Exibição do documentário (**Novas Severinas** – sala de Noticias – canal futura)15’
- 5- Roda de reflexão (papéis com as questões)

O QUE VI?

O QUE ESCUTEI?

O QUE ME TOCOU?

O QUE TENHO FEITO SOBRE....

SEGUNDO ENCONTRO

- 1- Acolhimento com lanche;
- 2- Dinâmica de Acolhimento;
- 3- Socialização das questões;
- 4- Encerramento.

TOTAL DE PARTICIPANTES: 08 participantes

ANEXOS

ANEXO A: CARTA DE ENCAMINHAMENTO

Teresina, 19/ 12/ 2016.

Ilma Sra.

Prof.^aMSc^aAdrianna de Alencar Setubal Santos.

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI

Cara Prof.^a,

Estou enviando o projeto de pesquisa intitulado “_ Gênero, Violência contra Mulher e a Assistência Social: A percepção de gênero dos profissionais do Centro de Referência Especializada da Assistência Social- CREAS no atendimento às famílias com mulheres em situação de violência. ”, para a apreciação por este comitê.

Confirmando que a pesquisadora envolvida nesta pesquisa realizou a leitura e está ciente do conteúdo da resolução 466/12 do CNS e das resoluções complementares à mesma (240/97, 251/97, 292/99 e 340/2004).

Confirmando também:

- 1- que esta pesquisa ainda não foi iniciada,
- 2- que não há participação estrangeira nesta pesquisa,
- 3- que comunicarei ao CEP-UFPI os eventuais eventos adversos ocorridos com o voluntário,
- 4- que apresentarei relatório anual e final desta pesquisa ao CEP-UFPI,
- 5- que retirarei por minha própria conta os pareceres e o certificado junto à secretaria do CEP-UFPI.

Atenciosamente,

Pesquisadora responsável

Nome: Macilane Gomes Batista

CPF: 809.979.103-72

Professora Orientadora: Maria Rosângela de Sousa

CPF: 613750553-72

Universidade Federal do Piauí

Centro de Ciências Humanas e Letras

Programa de pós-graduação em Sociologia

ANEXO B: Declarações dos(s) Pesquisador(es)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA- PPGS

Declarações dos(s) Pesquisador(es)

Ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

Universidade Federal do Piauí

Eu, Macilane Gomes Batista, pesquisadora responsável pela pesquisa intitulada “Gênero, Violência contra Mulher e a Assistência Social: A percepção de gênero dos profissionais do Centro de Referência Especializada da Assistência Social- CREAS no atendimento às famílias com mulheres em situação de violência.”, declaro (amos) que:

- Assumo (imos) o compromisso de cumprir os Termos da Resolução nº 466/12, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde e demais resoluções complementares à mesma (240/97, 251/97, 292/99 e 340/2004).
- Assumo (imos) o compromisso de zelar pela privacidade e pelo sigilo das informações, que serão obtidas e utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa;
- os materiais e as informações obtidas no desenvolvimento deste trabalho serão utilizados apenas para se atingir o(s) objetivo(s) previsto(s) nesta pesquisa e não serão utilizados para outras pesquisas sem o devido consentimento dos voluntários;
- os materiais e os dados obtidos ao final da pesquisa serão arquivados sob a responsabilidade de Macilane Gomes Batista da área do Mestrado em Sociologia da UFPI; que também será responsável pelo descarte dos materiais e dados, caso os mesmos não sejam estocados ao final da pesquisa.
- não há qualquer acordo restritivo à divulgação pública dos resultados;
- os resultados da pesquisa serão tornados públicos através de publicações em periódicos científicos e/ou em encontros científicos, quer sejam favoráveis ou não, respeitando-se sempre a privacidade e os direitos individuais dos sujeitos da pesquisa;
- o CEP-UFPI será comunicado da suspensão ou do encerramento da pesquisa por meio de relatório apresentado anualmente ou na ocasião da suspensão ou do encerramento da pesquisa com a devida justificativa;
- o CEP-UFPI será imediatamente comunicado se ocorrerem efeitos adversos resultantes desta pesquisa com o voluntário;
- esta pesquisa ainda não foi total ou parcialmente realizada.

Teresina, 19 de dezembro de 2016.

Macilane Gomes Batista ; CPF: 809979 103-72
Pesquisador responsável (assinatura, nome e CPF)

ANEXO C:

REDE DE ENRENTAMENTO Á VIOLENCIA CONTRA MULHER EM TERESINA
Centros de Atendimento Psicossocial:
CAPS AD: Rua Quintino Bocaiúva, nº 2978 Bairro – Macaúba; CEP: 64.016-060; TELEFONE: 3215-7762; E-MAIL: capsadthe@gmail.com.
CAPS LESTE: Rua Visconde da Parnaíba, 2435 – Horto Florestal; CEP: 64.049-570; TELEFONE: 3216-3967; E-MAIL: capsleste2@hotmail.com.
CAPS III: Rua Costa Rica nº 466, Bairro Três Andares próximo ao Beto Som; CEP: 64.018-500; TELEFONE: 3221-6422/3221-0092; E-MAIL: caps3sul@yahoo.com.
CAPS SUDESTE: R/Agnelo Pereira da Silva, nº 3567 Bairro São João. TELEFONE: 3236-8747/3234-2506; E-MAIL: ces.seducip@hotmail.com.
CAPS NORTE: Rua Lucrécio Dantas Avelino nº 521, Bairro –Água Mineral; CEP: 64.007.500; TELEFONE: 3213-2080/3215-9132; E-MAIL: capsnorte@hotmail.com.
CAPS II SUL: Av. Barão de Gurguéia 2913 PIO XII CEP: 64.018-500; TELEFONE: 3218-4865; E-MAIL: capsiiisul@hotmail.com.
Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência Esperança Garcia - CREG: Rua Lisandro Nogueira, nº 1796, Centro Norte. Telefone: (86) 3233-3788.
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:
CREAS Norte: Rua Area Leão, nº 752 – Centro Norte. Telefone: (86) 3213-6144.
CREAS Sudeste: Rua Assis Iglesias, nº 2390 – Bairro São João. Telefone: (86) 3237-4115.
CREAS SUL: Rua Virgílio, nº 1414 – Bairro Vermelha. Telefone: (86)3223-0712
CREAS LESTE: Rua Tabelaio José Basílio, nº 2056 – Bairro de Fátima. Telefone: (86) 3215-9330
Centro de Referência Estadual da Mulher em Situação de Violência Francisca Trindade: Rua São Pedro, nº 1290 – Centro Norte. Telefone: (86) 9.8887-0327
Centros de Referência da Assistência Social CRAS:
CRAS PEDRA MOLE - LESTE I: Rua Timorante nº 8171 – Vila Anita Ferraz, Bairro: Pedra Mole, Ponto de Referência: Quadra de futebol da Vila Anita Ferraz. Telefone: 3215-9215.
CRAS VILA MARIA - LESTE II: Rua 14, nº 5111 - Residencial Vila Maria II Bairro: Porto do Centro. Telefone: 3231-4211
CRAS FORTALECENDO VÍNCULOS - LESTE III: Rua Professor Raimundo Nonato Andrade, Q -18, C -51 Bairro: Planalto Uruguai Ponto de Referência: Casa do Piso. Telefone: 3234-5573
CRAS SEMEANDO DIREITOS - LESTE IV: Rua Melvin Jones, 3555 Bairro: Piçarreira I Ponto de Referência: na altura do lava à jato Vapt-vupt da Pres. Kennedy). Telefone: 3233-7101
CRAS MATA DOS COCAIS - LESTE V: Sítio Santa Inácia - PI 113, Km 11 - Santa Teresa.Bairro: Zona Rural Ponto de Referência: ao lado da escola N. Sra. do Amparo (Lagoa de dentro). Telefone: 3231-2610
CRAS ANA MARIA RÊGO - SUL I: Rua José Miguel Hadad, s/nº Conjunto Portal da Alegria - Porto Alegre. Ponto de Referência: Praça do CEU (centro de esporte artes, e cultura unificada “Ana Maria Rêgo”) mesma rua do Posto de Saúde. Telefone: 3219-2763
CRAS IRMÃ DULCE - SUL II: Av. Madre Paulina, nº 2250 – Parque Eliane. Bairro: Vila Irmã Dulce. Telefone: 3215-4214
CRAS MARIA DE JESUS DIOCESANO - SUL III: Rua 63, nº 2050 Bairro: Promorar.

Ponto de Referência: por trás do Hospital do Promorar. Telefone: 3220-5405 / 3220-1384 (orelhão)
CRAS ESPAÇO FAMÍLIA CIDADÃ - SUL IV: Rua Heráclito de Sousa 553. Bairro: Monte Castelo. Ponto de Referência: próx. ao Colégio João Soares. Telefone: 3218-1363 / 3218-1543 (Orelhão)
CRAS TERESA CRISTINA BRAGA DA SILVA - CRAS SUL V: Rua 05, nº 9211 – CONJ. JATOBÁ II
Bairro: Angelim II. Telefone: 3220-9517.
CRAS CASA DOS DIREITOS - SUDESTE I: Rua Bernardo da Paz, S/N. Bairro: Parque Extrema / Alexandria. Ponto de Referência: próximo a Cavalaria. Telefone: 3215-7648.
CRAS DIRCEU ARCOVERDE - SUDESTE II: Rua 09, nº 2539. Bairro: Dirceu I. Ponto de Referência: próximo ao 8ª Distrito Policial. Telefone: 3236-2626 / 3236-5254 (Orelhão)
CRAS CASA DA CIDADANIA - SUDESTE III: Rua Um, nº 2882. Bairro: São Sebastião. Loteamento Jardim dos Pássaros. Ponto de Referência: Colégio CNEC Atíla Lira. Telefone: 3235-9512
CRAS CIDADANIA EM CAMPO - SUDESTE IV: Estrada da Usina Santana, S/N – Imobiliária VERDECAP III. Bairro: Usina Santana. Ponto de Referência: Próx. ao Sítio FRANLUSA e Clube da ASALPI. Telefone: 3235-9800.
CRAS MARIA AVANI SOUSA DA SILVA - NORTE I: Rua Maria Venerana, 5936. Bairro: Parque Wall Ferraz. Ponto de Referência: NAI Wall Ferraz / Por Trás da Escola Marista. Telefone: 3215-4155.
CRAS CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - CARLINHOS - NORTE II: Rua Teodoro Castelo Branco, S/N. Bairro: Mafrense. Ponto de Referência: Praça do Mafrense. Telefone: 3217-4258.
CRAS A CASA DAS FAMÍLIAS - NORTE III: Rua Bárbara de Menezes, 5865. Bairro: Vila São Francisco Norte. Ponto de Referência: próximo à Horta Comunitária. Telefone: 3214-2031.
CRAS CAMINHOS VERDES - NORTE IV: Localidade São Vicente de Cima – PI-112 – Estrada que liga Teresina à União. Ponto de Referência: entre a Hellen Panificadora e Drogeria São Vicente. Bairro: Zona Rural. Telefone: 3234-8110.
CRAS VIEIRA TORANGA - NORTE V: Rua Ministro Sérgio Mota, s/n. Bairro: Parque Stael. Ponto de referência: Praça do CEU. Telefone: 3219-3005.
Defensoria Pública – Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima. Telefone: (86) 3233-8504; E-mail: nucleomulherpiaui@defensoria.pi.gov.br
Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher:
Delegacia de Flagrante em Gênero - Rua Coelho de Resende, s/n, Centro-Sul, Teresina-PI TELEFONES (86) 3216-5038 e (86) 3216-5042.
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER-CENTRO: Rua 24 de Janeiro, 500, Centro-Norte, Teresina-PI TELEFONE: (86) 3222-2323.
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER-SUDESTE: Conj. Dirceu Arcoverde (por trás 8º DP), Teresina-PI TELEFONE: (86) 3216-1572.
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER-NORTE: Rua Bom Jesus, s/n, Buenos Aires, Teresina-PI TELEFONE: (86) 3225-4597.
DELEGACIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER-SUL: Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, Praça da Integração, Parque Piauí- PI, 64008-550. TELEFONE:
Núcleo/Delegacia do Feminicídio: Rua Francisco de Melo Lobo, nº 505 Bairro Saci – Sede da ACADEPOL.
Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e

Familiar – NUPEVID: Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima.
Serviço de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual – Maternidade Dona Evangelina Rosa SAMVVIS: Avenida Higino Cunha, nº 1552, Bairro Ilhotas; Telefone: (86) 3228-1605/3228-1053
Tribunal de Justiça do Piauí – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar: Fórum Des. Joaquim de Sousa Neto, Térreo. Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina – PI. Telefone: (86) 3230-7800 – ramal (7975).
